



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



2012

PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



**HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO
NASCIMENTO**
Prefeito Municipal

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Vice-Prefeito

Eng. Agr. RUI DONIZETE CASARIN
Diretor do Departamento Municipal
de Meio Ambiente

FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA
Fiscal do Sistema Municipal de
Limpeza Pública

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Vice-Prefeito

Eng. Agr. RUI DONIZETE CASARIN
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente

FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA
Fiscal do Sistema Municipal de Limpeza Pública

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Paulistânia, 13 de dezembro de 2012.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de Localização do Município de Paulistânia.....	22
Gráfico 01 - Densidade Demográfica.....	28
Gráfico 02 - Taxa Geométrica de Crescimento.....	29
Gráfico 03 - Grau de Urbanização.....	30
Gráfico 04 - Taxa de Natalidade.....	31
Gráfico 05 - Taxa de Mortalidade.....	32
Gráfico 06 - Índice de Desenvolvimento Humano IDH.....	34
Gráfico 07 - Renda Per Capita.....	35
Gráfico 08 - Domicílios com Infraestrutura Interna Urbana Adequada.....	36
Gráfico 09 - Coleta de Resíduo, Nível de atendimento.....	37
Gráfico 10 - Abastecimento de Água.....	37
Gráfico 11 - Esgoto Sanitário.....	38
Gráfico 12 - Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e Mais.....	40

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Gráfico 13 - Média de Anos de Estudos da População de 15 à 64anos.....	41
Gráfico 14 - População de 25 anos e Mais com menos de 08 anos de Estudo.....	42
Gráfico 15 - População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo.....	43
Gráfico 16 - Participação do PIB do Estado.....	44
Gráfico 17 - PIB Per Capita.....	45
Figura 02 - Aterro em Valas no Município de Paulistânia.....	47
Gráfico 18 - Composição física de Resíduos Sólidos produzidos no Município de Paulistânia.....	55
Figura 03 - Diagrama do Processo de Quarteamento de Resíduos Sólidos.....	59
Gráfico 19 - Distribuição dos Resíduos Sólidos Urbanos por categoria.....	60
Figura 04 - Organograma do Serviço Municipal de Limpeza Pública do Município de Paulistânia.....	66

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Figura 05 - Realização de Coleta nas Ruas de Paulistânia pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos.....	70
Figura 06 - Resíduos da Construção Civil Depositados num Mini Bolsão de Entulhos.....	72
Figura 07 - Descarte dos Resíduos no Aterro em Valas.....	76
Figura 08 - Resíduos da Construção Civil Usados na Pavimentação do Leito Carroçável de Estradas Vicinais em Paulistânia.....	78
Figura 09 - Organograma do DMOS – Departamento Municipal de Obras e Serviços.....	80
Figura 10 - Fluxograma Pretendido para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos de Paulistânia.....	97
Figura 11 - Processos de Recuperação de Energia.....	120
Figura 12 - Usina de Incineração.....	123
Figura 13 - Gaseificação e Pirólise.....	125
Figura 14 - Usina de Incineração.....	127
Figura 15 - Processador de Leito Fluidizado 1.....	130
Figura 16 - Processador de Leito Fluidizado 2.....	131

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Figura 17 -	Organograma do DMOS.....	135
Figura 18 -	Fluxograma de Funcionamento.....	152
Figura 19 -	Estrutura Física da Coleta Seletiva a ser Construída.....	153
Figura 20 -	Esteira de Rolagem para Triagem dos Resíduos.....	154
Figura 21 -	Prensa Utilizada na Prensagem e Compactação dos Resíduos.....	155
Figura 22 -	Balança.....	156
Figura 23 -	Caminhão Adequado para Coleta Seletiva.....	157
Figura 24 -	Descarte Inadequado de Óleo Usado de Cozinha.....	173
Figura 25 -	Processo de Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes.....	178
Figura 26 -	Ciclo PDCA.....	189

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Território e População.....	27
Tabela 02 - Demografia e Saúde.....	30
Tabela 03 - Condições de Vida.....	32
Tabela 04 - Habitação e Infraestrutura Urbana.....	35
Tabela 05 - Educação.....	39
Tabela 06 - Economia.....	43
Tabela 07 - Origem dos Resíduos de Paulistânia.....	50
Tabela 08 - Estimativa de Quantidade de Resíduos Gerados em Paulistânia.....	51
Tabela 09 - Percentual Médio por Tipos de Resíduos.....	54
Tabela 10 - Resíduos da Construção Civil – Quantitativos...	57
Tabela 11 - Estrutura para Coleta e Transporte de Resíduos em Paulistânia.....	68
Tabela 12 - Enfermidades Relacionadas aos Resíduos.....	84
Tabela 13 - Remuneração de Custeio dos Serviços de Limpeza Urbana.....	89

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Tabela 14 - Investimentos no Setor de Limpeza Pública.....	90
Tabela 15 - Acondicionamento.....	99
Tabela 16 - Coleta e Transporte.....	101
Tabela 17 - Regularidade da Limpeza Pública.....	103
Tabela 18 - Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva..	106
Tabela 19 - Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva / Educação Ambiental.....	109
Tabela 20 - Incentivar a Implantação de Cooperativa de Catadores.....	112
Tabela 21 - Tratamento de Resíduos.....	115
Tabela 22 - Destinação Final dos Resíduos Sólidos.....	117
Tabela 23 - Modelo de Indicadores de Sustentabilidade.....	192

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
1. OBJETIVOS DO PLANO.....	17
1.1. OBJETIVOS GERAIS.....	17
1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
2. ESCOPO BÁSICO.....	18
2.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	18
2.2. PARÂMETROS E PRIORIDADES DO PLANO.....	19
3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	21
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	21
3.1.1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO.....	21
3.2. DADOS GERAIS.....	21
3.2.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS.....	21
3.2.3. DESCRIÇÃO BÁSICA.....	23
3.2.4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE.....	25
3.2.5. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO.....	27
3.2.6. DEMOGRAFIA E SAÚDE.....	30
3.2.7. CONDIÇÕES DE VIDA.....	32
3.2.8. HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA.....	35

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.2.9.	EDUCAÇÃO.....	39
3.2.10.	ECONOMIA.....	43
3.3.	CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	46
3.3.1.	ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE RESÍDUOS GERADOS.....	51
3.3.2.	COMPOSIÇÃO FÍSICA PERCENTUAL (MÉDIA) DOS DIVERSOS TIPOS DE RESÍDUOS.....	54
3.3.2.1.	RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	56
3.3.2.2.	RESÍDUOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA.....	58
3.3.2.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POR CATEGORIA.....	59
3.4.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	62
3.4.1.	LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	62
3.4.2.	LEGISLAÇÃO ESTADUAL.....	63
3.4.3.	LEGISLAÇÃO REGIONAL.....	64
3.4.4.	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	64
3.5.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	65
3.6.	ASPECTOS OPERACIONAIS.....	67
3.6.1.	COLETA E TRANSPORTE.....	67
3.6.2.	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO.....	67
3.6.3.	RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	71

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.6.4.	RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	71
3.6.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.....	73
3.6.6.	COLETA SELETIVA.....	73
3.6.7.	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL.....	74
3.6.8.	LIMPEZA PÚBLICA – ESTRUTURA OPERACIONAL.....	79
3.7.	ASPECTOS SOCIAIS.....	81
3.7.1.	RESÍDUOS SÓLIDOS E SAÚDE.....	83
3.7.2.	RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE.....	85
3.7.3.	RESÍDUOS SÓLIDOS E SOCIEDADE.....	86
3.8.	ESTRUTURA FINANCEIRA.....	87
3.8.1.	REMUNERAÇÃO DE CUSTEIO.....	87
3.8.2.	INVESTIMENTOS.....	90
3.8.3.	CONTROLE DE CUSTOS.....	91
3.9.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	92
3.10.	PROPOSTAS EXISTENTES.....	93
4.	PROPOSIÇÕES.....	94
4.1.	ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.....	96
4.1.1.	FORMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.....	96
4.1.2.	ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.....	98

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1.3.	COLETA E TRANSPORTE.....	101
4.1.4	REGULARIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA.....	103
4.1.5.	RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA.....	106
4.1.6.	INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES.....	112
4.1.7.	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS.....	115
4.1.8.	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS...	117
4.1.9.	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS.....	133
4.2.	ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL.....	135
4.3.	ASPECTOS LEGAIS.....	139
4.4.	REMUNERAÇÃO DE CUSTEIO.....	141
4.5.	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.....	145
4.5.1.	INTRODUÇÃO.....	145
4.5.2.	OBJETIVOS.....	146
4.5.3.	DIRETRIZES.....	147
4.5.4.	CONSIDERAÇÕES.....	148
4.5.5.	RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO DE COLETA SELETIVA.....	150
4.5.6.	FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO.....	152

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.7.	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA.....	152
4.5.8.	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.....	154
4.5.9.	VEÍCULOS NECESSÁRIOS.....	156
4.5.10.	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.....	158
4.6.	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL.....	160
4.6.1.	INTRODUÇÃO.....	160
4.6.2.	OBJETIVOS.....	163
4.6.3.	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO.....	163
4.6.4.	CENTRAL DE RECICLAGEM.....	165
4.7.	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SANEAMENTO.....	167
4.7.1.	CONSIDERAÇÕES.....	167
4.8.	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS.....	168
4.9.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E INFORMAL.....	182
4.9.1.	AÇÕES PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PAULISTÂNIA.....	184
4.10.	ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO.....	187
4.11.	INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA O PLANO.....	190

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

CONCLUSÃO.....	197
BIBLIOGRAFIA.....	199
ANEXOS.....	202

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

APRESENTAÇÃO

Em 2008, a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontou que metade dos resíduos produzidos no Brasil foram despejados em “lixões” impróprios para receber resíduos sólidos.

Segundo o levantamento realizado neste mesmo ano, 50,8% dos resíduos produzidos pelo país eram conduzidos a vazadouros a céu aberto, que diferente de aterros sanitários, não possuem condições mínimas para receberem os resíduos.

Com a aprovação da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento, inaugurou-se uma nova fase na história do saneamento básico no Brasil, com a exigência legal da ação de planejamento.

Ao regular a prestação dos serviços, a Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/10, define como sendo quatro as funções de gestão:

- O Planejamento;
- A Prestação dos Serviços;
- A Regulação;
- A Fiscalização.

Segundo essa norma legal, cabe ao titular dos serviços, formular a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto, elaborar o Plano de Saneamento Básico, conforme a primeira diretriz do seu Artigo 9º.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Assim sendo, o Plano assume uma posição central na política para a prestação dos serviços, sendo assim, sua existência condição indispensável para:

- A validade dos contratos de delegação da Prestação dos Serviços (inciso I do Artigo 11);
- Definição dos planos de investimentos e projetos dos prestadores que devem estar compatíveis com as diretrizes do Plano (§ 1º, do Artigo 11);
- O exercício das atividades da entidade reguladora e fiscalizadora, a que cabe verificar o cumprimento do Plano por parte dos prestadores de serviços (parágrafo único, do Artigo 20);
- O acesso a recursos públicos federais e aos financiamentos com recursos da União ou geridos por órgãos ou entidades da União (Artigo 50).

Com relação ao planejamento é permitida a elaboração de plano específico para cada serviço do saneamento, ou seja, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Artigo 19).

Com base neste princípio, e que apresentamos o **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, realizado com base no previsto pela Lei 11.445/07 e na Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

1.OBJETIVOS DO PLANO

1.1. OBJETIVOS GERAIS

Realizar levantamento e sistematizar os dados existentes referente ao manejo atual dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Paulistânia e propor melhorias no sistema de Limpeza Urbana Municipal, abordando os aspectos socioeconômicos e ambientais que envolvem o tema.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnosticar a situação atual do manejo e da disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paulistânia;
- Identificar os principais problemas socioeconômicos e ambientais relacionados à destinação final dos resíduos sólidos;
- Propor medidas que venham a recuperar a área do aterro de resíduos de Paulistânia;
- Adotar ações socialmente responsáveis com as pessoas que vivem da venda de materiais recicláveis;
- Promover soluções regionais e integradas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e;
- Criar programa de educação ambiental formal e informal.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

2. ESCOPO BÁSICO

2.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O Plano foi desenvolvido em 03(três) etapas:

- Preparação – descrição do problema inicial e da forma da elaboração do plano;
- Diagnóstico – apresentação de dados substanciais referentes ao contexto local e à gestão dos resíduos;
- Propositura – medidas de melhoramento do sistema incluindo elementos administrativo-gerenciais, estrutura legal, sistema operacional de limpeza urbana, aspectos de fiscalização e fatores socioambientais podendo se complementar com programa de capacitação.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

2.2. PARÂMETROS E PRIORIDADES DO PLANO

Este Plano tem como prioridade o ordenamento e melhoria do saneamento dos resíduos sólidos, através estímulos que visem à adoção de novas ações e tecnologias que contemplem:

- Redução do volume de resíduos na fonte geradora;
- Reutilização para aumento da vida útil do produto e/ou de seus componentes antes do descarte;
- Recuperação através da extração de algumas substâncias dos resíduos para uso específico, como gás metano para geração de energia;
- Reciclagem de resíduos através do reaproveitamento cíclico de matérias primas;
- Transformação de resíduos por meio de tratamentos físicos, químicos e biológicos;
- Promoção de práticas de disposição final, ambientalmente seguras;
- Propositura de ações que tenham por finalidade a disposição dos resíduos sólidos urbanos de diferentes naturezas com o aproveitamento energético no Município de Paulistânia;

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Paulistânia deverá ser institucionalizado segundo um modelo de gestão que, tanto quanto possível, seja capaz de:

- Promover a sustentabilidade econômica das operações;
- Preservar o Meio Ambiente;
- Preservar e melhorar a qualidade de vida da população;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Contribuir para a solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão;
- Estimular os agentes públicos e privados a adotar novas práticas visando à minimização e a geração de resíduos;
- Melhorar as condições de Saúde Pública e dos aspectos sanitários do Município.

Em todos os sistemas operacionais do sistema deverão ser escolhidas alternativas que visem atender simultaneamente a 02 (duas) condições fundamentais:

- As mais econômicas;
- As que sejam tecnicamente corretas para o Meio Ambiente e para a Saúde da população.

Neste sentido o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá não somente permitir, mas, sobretudo facilitar a participação da população nas questões de limpeza urbana da cidade e no que diz respeito à gestão dos resíduos sólidos no âmbito Municipal, afim de que a mesma se conscientize das várias atividades que compõem o sistema e dos custos requeridos para a sua realização, bem como que a população se conscientize também do seu papel como agente consumidor e, por consequência gerador de resíduos.

Portando, pode-se afirmar que a consequência direta dessa participação, traduz-se na redução da geração de resíduos, bem como na manutenção dos logradouros limpos, no acondicionamento e disposição adequada dos mesmos para a coleta seja ela seletiva ou convencional, resultando finalmente em operações dos serviços menos onerosos. Mas para que isso ocorra é importante que a população saiba através do Plano que é ela quem remunera o sistema através do pagamento de impostos, taxas ou tarifas.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Finalmente em última análise, podemos constatar que a chave para a sustentação e o sucesso do sistema está na própria população, implicando assim, por parte do Município, a montagem e a estruturação de um processo de gestão integrada que inclua, necessariamente, um programa de sensibilização dos cidadãos e que tenha uma nítida predisposição política voltada para a defesa das prioridades inerentes ao sistema de limpeza urbana.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.1. Diagnóstico do Município

3.2. Dados Gerais

3.2.1. Localização e Acessos

O Município de Paulistânia é integrante da Região de Governo de Bauru e pertencente à Região Administrativa de Bauru. “As suas coordenadas geográficas são 22°34’40” de latitude e 49°24’80” de longitude. Abrange uma extensão territorial de 256,65 km², onde residiam no ano de 2010 cerca de 1.779 habitantes, conforme dados extraídos do Censo Demográfico realizados pela fundação IBGE.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Os seus limites municipais, conforme se ilustra na figura F-1, podem ser assim descritos:

- Ao Norte: Cabrália Paulista e Piratininga;
- A Leste: Piratininga e Agudos;
- Ao Sul: Agudos;
- A Oeste: Espírito Santo do Turvo.



Figura 01 – Mapa de Localização do Município de Paulistânia.
Fonte: Fundação SEADE 2012.

A Figura 01 ilustra a localização do Município em relação à 7ª Região Administrativa de Bauru e em Relação aos demais.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O município de Paulistânia dista da capital do Estado de São Paulo em 335 km. Partindo da Capital pela Rodovia Castelo Branco (SP-280) perfazendo um percurso de 319,70 km, vira-se na direita na Rodovia Eng.º João Baptista Cabral Renó (SP-225) percorrendo 16km, até atingir o Município de Paulistânia.

3.2.3. Descrição Básica

HISTÓRICO

A história do atual município se iniciou entre o final do século XIX e o início do século XX, Antônio Consalter Longo, fazendeiro de café considerado o fundador do local, doou uma área de sua fazenda para a formação do núcleo urbano que se chamou Vila Matão.

As primeiras famílias a se fixar foram as de imigrantes portugueses, espanhóis e italianos. Posteriormente, quando foi elevada a distrito em território do município de Agudos, em 23 de outubro de 1934, recebeu nova denominação, passando a se chamar Bandeirantes, em homenagem aos pioneiros do desbravamento.

Dez anos mais tarde, em 30 de novembro de 1944, sua denominação foi alterada para Paulistânia e, em 27 de dezembro de 1995, adquiriu autonomia política.

GENTÍLICO: Paulistaniense.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito Criado com a denominação de Bandeirantes, pelo decreto nº 6790, de 23 de outubro de 1934, subordinado ao município de Agudos.

Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, o distrito de Bandeirantes figura no município de Agudos.

Pelo Decreto Lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, o distrito de Bandeirantes passou a denominar-se Paulistânia.

Em divisão Territorial datada de 1 de julho de 1960, o distrito de Paulistânia permanece no município de Agudos.

Assim, permanecendo em divisão de territorial datada de 01 de junho de 1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paulistânia, pela Lei Estadual nº 9330, de 27 de dezembro de 1995, desmembrado de Agudos. Sede no antigo distrito de Paulistânia. Constituído do distrito sede instalado em 01 de janeiro de 1997.

Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.2.4. Caracterização Socioeconômica da Comunidade

Atualmente Paulistânia mostra uma condição de vida em desenvolvimento.

A economia municipal baseia-se na estrutura pecuária e agrícola. Na pecuária a sua produção leiteira (~246 mil de litros anuais), produzida por cerca de 186 vacas ordenhadas (IBGE/2011).

O rebanho bovino é estimado em 11.503 cabeças, o suíno em 375 cabeças, os eqüinos em 541 cabeças, os asininos em 10 cabeças, os muares em 67 cabeças, os bubalinos em 10 cabeças e ovinos em 340 cabeças e caprinos com 58 cabeças.

A avicultura também marca importante presença na economia local, contando com 750 galinhas e 46.128 cabeças distribuídas entre galos, frangos, frangas e pintos, contando com uma produção de 17 mil dúzias de ovos de galinha, conforme dados do IBGE/2011.

Outra vertente econômica é a apicultura com uma produção de 1.560 kg/ano de mel de abelha e a produção de 1.532 kg/ano de casulos do bicho da seda (IBGE/2011).

Na agricultura (IBGE/2010), destacam-se as culturas permanentes de café em grão (171 ton/ano, ocupando 190 ha), de laranja (4.626 ton/ano, ocupando 178 ha), de limão (300 ton/ano, ocupando 13 há) e de tangerina (145 ton/ano, ocupando 10 ha).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Nas lavouras temporárias (IBGE/2010) pode-se citar a produção de de cana-de-açúcar (103.878 ton/ano, ocupando 1.764 ha), de mandioca (58 ton/ano, ocupando 7 ha), de feijão em grão (7 ton/ano, ocupando 3 ha) e de milho em grão (1900 ton/ano, ocupando 440 ha).

Na silvicultura destaca-se a produção de 9.056 m³/ano de lenha.

Na área do comércio e serviços, Paulistânia dispõe de 74 empresas atuantes gerando 201 empregos, sendo 148 assalariados (IBGE/2010). Conta também com uma instituição financeira.

Existe 01 estabelecimento de saúde (IBGE/2009), sendo municipal e sem atendimento de internação.

O setor educacional de Paulistânia (IBGE/2009) é formado por 03 escolas do ensino fundamental e médio, sendo 01 estadual e 02 municipais. Sendo que a Rede Municipal de Ensino possui uma escola de educação infantil e uma de ensino médio e uma Creche.

A frota municipal (IBGE/2010) é composta de 417 veículos, sendo 248 automóveis, 21 caminhões, 01 caminhão trator, 42 caminhonetes, 05 micro-ônibus, 75 motocicletas, 01 motonetas, 08 ônibus, 13 camionetas e 03 outros tipos.

Os serviços telefônicos são prestados pela Telefônica e a energia elétrica é fornecida pela CPFL.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.2.5. Território e População

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO
Área em Km ²	2012	256,55
População	2011	1779
Densidade Demográfica Habitantes/Km ² .	2011	6,93
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2000-2010(em %ano)	2010	0,01
Grau de Urbanização (em %)	2010	68,13

Tabela 01 – Território e População

Fonte – Fundação SEADE 2012.

No que diz respeito à Área Territorial de uma localidade a mesma compreende a soma das áreas urbanas e rural incluindo também os distritos quando houver.

Já a população resulta de projeções elaboradas pelo método dos componentes demográficos de cada localidade. Este método considera as tendências de fecundidade, mortalidade e migração, a partir das estatísticas vitais processadas pela Fundação SEADE, juntamente com a formulação de hipóteses de comportamento futuro para estes componentes. No presente Plano estes dados se referem à população projetada com referencia a 1º de Julho de cada ano.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

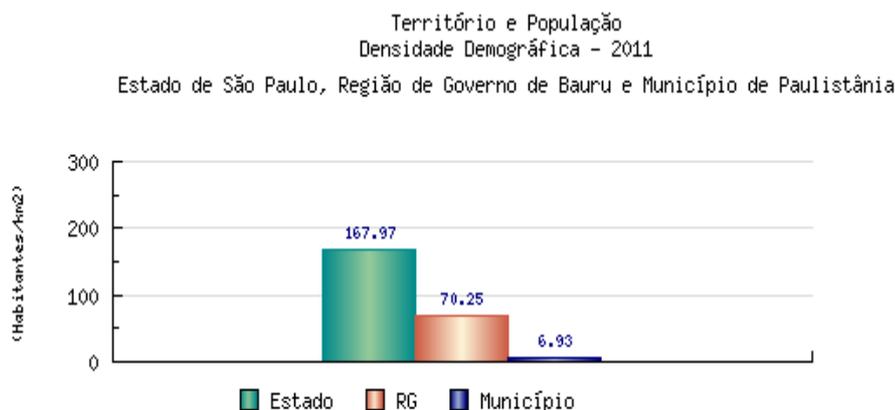
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A Densidade Demográfica é o numero de habitantes de uma unidade geográfica em determinado momento, em relação à área da mesma que no presente Planos utilizamos além da Fundação SEADE; os dados levantados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

Gráfico 01 – Densidade Demográfica.

No caso da Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População, a mesma é expressa em termos percentuais o crescimento médio da população em um determinado período de tempo. Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial também denominado como geométrico. A taxa de crescimento do Município de Paulistânia é de 0,01%, calculado em 10 anos (2000 á 2010), como se pode observar no Gráfico 02, abaixo:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

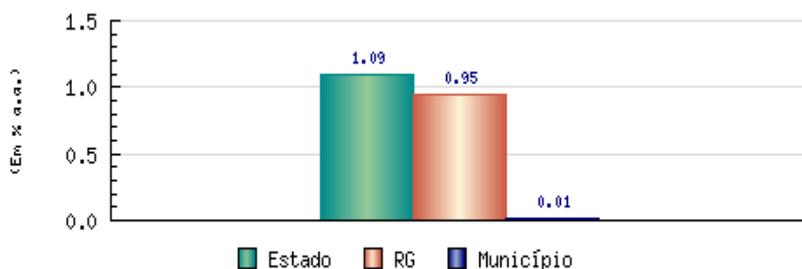
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Território e População
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População 2000/2010
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

Gráfico 02 – Taxa Geométrica de Crescimento.

Quando falamos o Grau de Urbanização o mesmo é caracterizado como sendo o percentual da população urbana em relação à população total do Estado da Região de Governo e do Município. O mesmo é calculado, geralmente, a partir de dados censitários, onde pode notar que 68,13% da população do Município de Paulistânia residem na Área Urbana do Município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

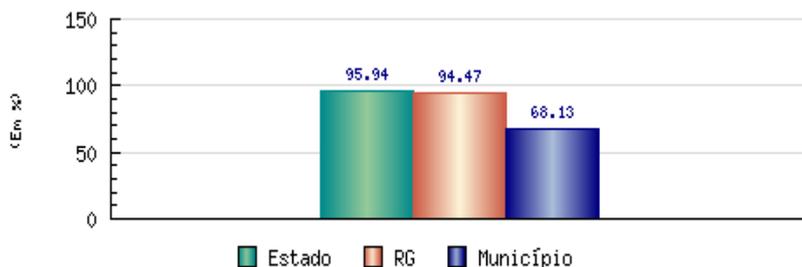
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Território e População
Grau de Urbanização - 2010
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

Gráfico 03 – Grau de Urbanização

3.2.6. Demografia e Saúde

DEMOGRAFIA E SAÚDE	ANO	Município
Taxa de Natalidade (por mil habitantes) em %.	2010	6,75
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) em %.	2011	0.00

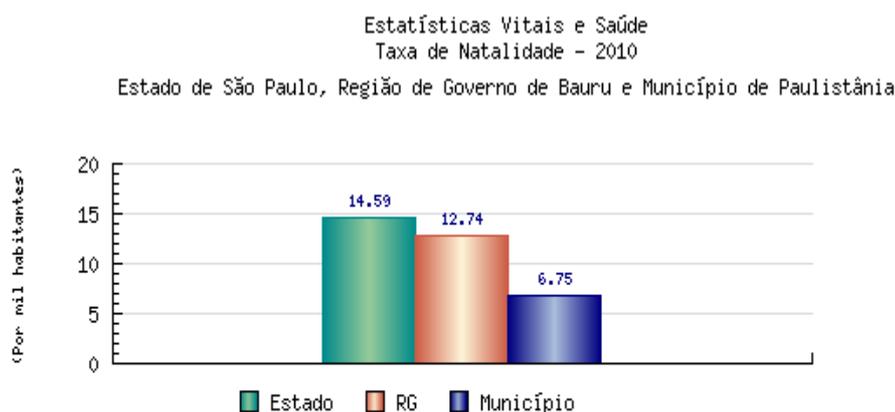
Tabela 02 – Demografia e Saúde.
Fonte – Fundação SEADE 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A Taxa de Natalidade é a relação entre os nascidos vivos de uma determinada unidade geográfica, ocorridos e registrados num determinado período de tempo, e a população estimada para o mesmo período, multiplicada por 1000. Onde podemos notar que o percentual do Município de Paulistânia segundo a Fundação SEADE, é explicitado no Gráfico abaixo onde se pode notar que é de 6,75%.



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 04 – Taxa de Natalidade.

No que diz respeito à Taxa de Mortalidade Infantil a mesma é obtida através da relação entre os óbitos de menores de um ano residentes em uma determinada unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente 01(um) ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período. Onde podemos notar que o percentual do Município de Paulistânia segundo a Fundação SEADE, é explicitado no Gráfico abaixo onde se pode notar que a mesma é de 0.00%.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

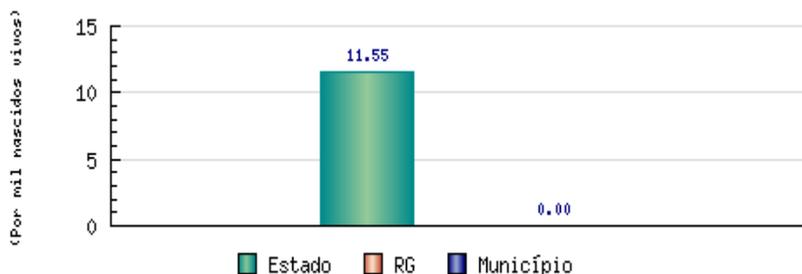
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Estatísticas Vitais e Saúde
Taxa de Mortalidade Infantil - 2011
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Fundação Seade.

Gráfico 05 – Taxa de Mortalidade.

3.2.7. Condições de Vida

CONDIÇÕES DE VIDA	ANO	MUNICÍPIO
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	2008	Grupo 03
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	2000	0,774
Renda per capita (em salários mínimos)	2000	1,63

Tabela 03 – Condições de Vida.
Fonte – Fundação SEADE 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O indicador do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS sintetiza a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade, e quando combinamos geram uma tipologia que classifica os Municípios do Estado de São Paulo em 5 (cinco) grupos, conforme as características descritas de cada um. Paulistânia está classificada no grupo 03(três), que são municípios que apresentam níveis de riqueza baixos, mas com bons indicadores nas demais dimensões.

Já o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é um indicador que focaliza o município como unidade de análise, a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, onde os mesmos participam com pesos iguais na sua determinação.

Sendo que em relação à longevidade, o índice utiliza a esperança de vida ao nascer. No aspecto educação, considera o número médio dos anos de estudo. Em relação à renda, considera a renda da família per capita. Todos os indicadores são obtidos a partir do Censo Demográfico do IBGE, onde o IDHM se situa entre 00(zero) e 01(um), para os valores mais altos indicando níveis superiores de desenvolvimento humano. Segundo a classificação do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, os valores distribuem-se em 03(três) categorias:

- Baixo desenvolvimento humano, quando o IDHM for menor que 0,500;
- Médio desenvolvimento humano, para valores entre 0,500 e 0,800;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br

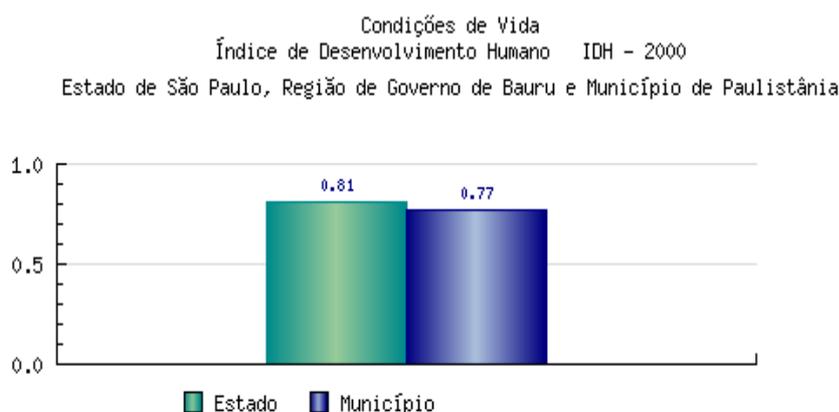


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Alto desenvolvimento humano, quando o índice for superior à 0,800.

Nesse sentido, Paulistânia é considerado como Município de médio desenvolvimento humano, conforme se pode notar no gráfico abaixo:



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.
Fundação João Pinheiro - FJP.

Gráfico 06 – Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Quanto à renda per capita a mesma representa a soma das rendas das pessoas residentes nos domicílios, dividido pelo total dessas pessoas. Sendo assim, o posicionamento do Município de Paulistânia na região encontra-se demonstrado no Gráfico abaixo:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

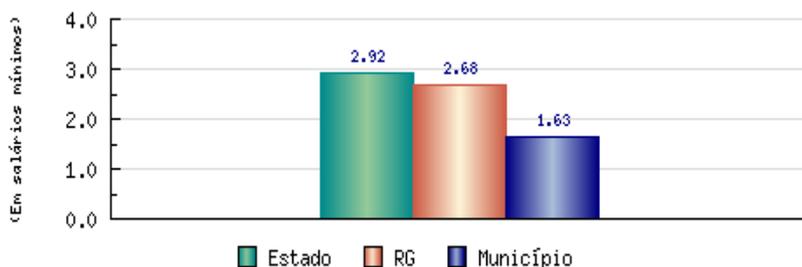
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Condições de Vida
Renda per Capita - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

Gráfico 07 – Renda Per Capita.

3.2.8. Habitação e Infraestrutura Urbana

HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	ANO	MUNICÍPIO
Domicílios com infraestrutura interna urbana adequada (em %).	2000	79,50
Coleta de Lixo (atendimento em %)	2000	100,00
Abastecimento de Água (atendimento em %)	2000	99,28
Esgoto Sanitário (atendimento em %)	2000	82,37

Tabela 04 – Habitação e Infraestrutura Urbana.
Fonte – Fundação SEADE 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

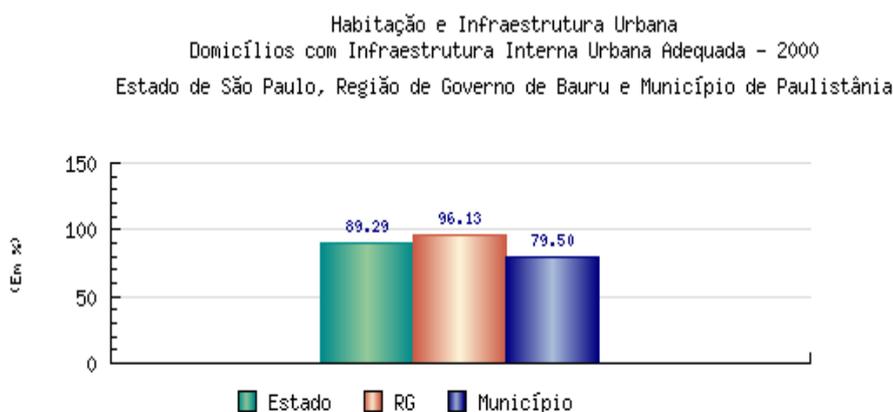
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Domicílios com infraestrutura é a proporção de domicílios que dispõem de ligação às redes públicas de abastecimento (água e energia elétrica) e de coleta (resíduos), sendo a fossa séptica a única exceção aceita no lugar do esgoto, sobre o total de domicílios urbanos. Nesse ínterim nota-se que o Município de Paulistânia tem 79,50% de seus domicílios possuem infraestrutura urbana adequada, como se pode notar no Gráfico 08.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

Gráfico 08 – Domicílios com Infraestrutura Interna Urbana Adequada.

No que diz respeito ao atendimento de coleta de resíduos, tal valor é expresso pela porcentagem de domicílios particulares permanentes atendidos por serviço regular de coleta de resíduos, na zona urbana do Município o que compreende o Bairro Rural do Limoeiro.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

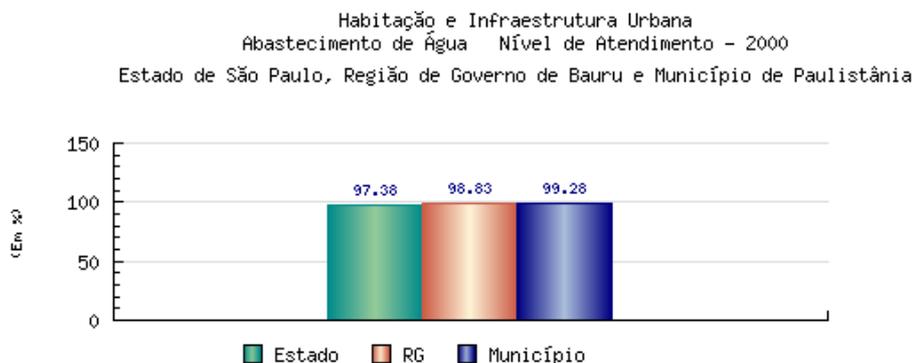
Habitação e Infraestrutura Urbana
Coleta de Lixo Nível de Atendimento - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

Gráfico 09 – Coleta de Resíduos, Nível de Atendimento.

Quanto ao nível de atendimento em abastecimento de água, tal valor é expresso através da porcentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos ligados à rede geral do sistema de abastecimento de água.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

Gráfico 10 – Abastecimento de Água.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

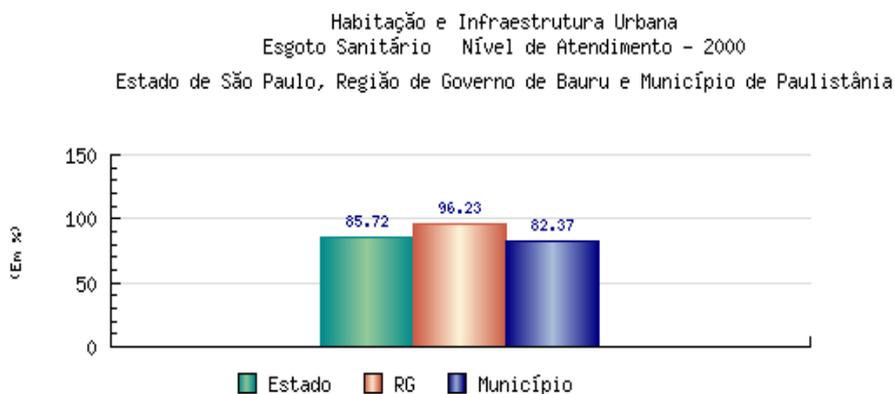
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O nível de atendimento em esgoto sanitário é expresso através da porcentagem de domicílios particulares permanentes urbanos atendidos pela rede geral do sistema de coleta de esgoto sanitário.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

Gráfico 11 – Esgoto Sanitário.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.2.9. Educação

EDUCAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (%).	2000	14,86
Média de anos de estudos da população de 15 á 64 anos.	2000	5,28
População de 25 anos e mais com menos de 08 anos de estudo (%).	2000	81,04
População de 18 anos a 24 anos com ensino médio completo (%).	2000	40,67

Tabela 05 – Educação

Fonte – Fundação SEADE 2012

No que diz respeito à Educação, consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 (quinze) anos que declaram não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

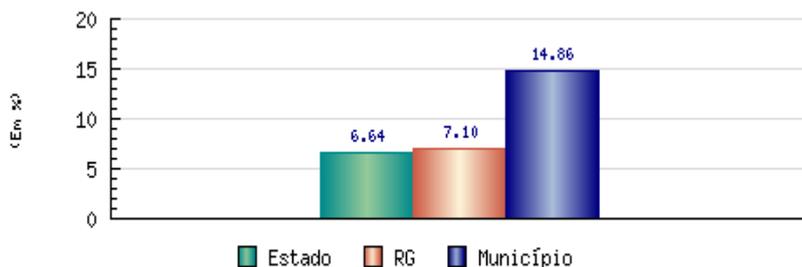
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Educação
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Fundação Seade.

Gráfico 12 – Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e Mais

A média de anos de estudo da população de 15 á 64 anos em Paulistânia é de 5,28 anos. Sendo que a informação de anos de estudo é obtida em função da série e grau mais elevado concluído com aprovação.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

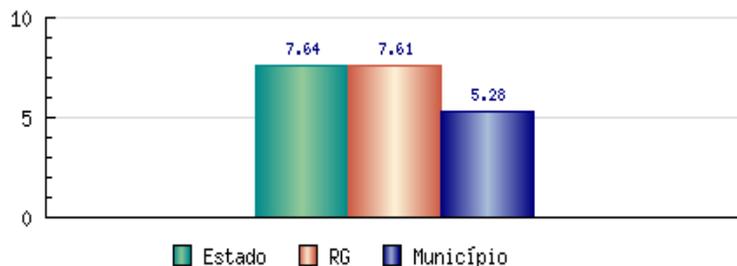
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Educação
Média de Anos de Estudos da População de 15 a 64 Anos - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

Gráfico 13 – Média de Anos de Estudos da População de 15 à 64 Anos

A população de Paulistânia de 25 anos e mais com menos de 08 anos de estudo em relação à população total da mesma faixa etária é de 81,04%. A informação de anos de estudo é obtida em função da série e grau mais elevado concluído com aprovação.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

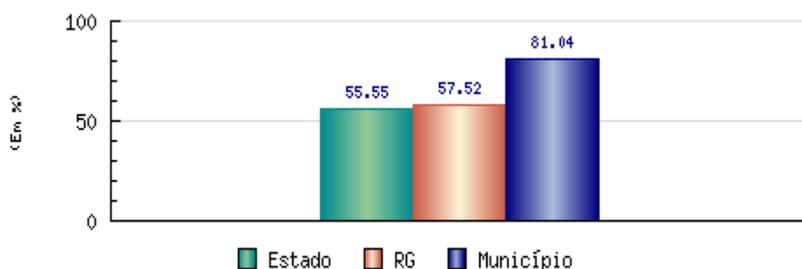
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Educação
População de 25 Anos e Mais com Menos de 8 Anos de Estudo - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

Gráfico 14 – População de 25 Anos e Mais com menos de 08 Anos de Estudo.

A população de Paulistânia de 18 á 24 anos de idade que concluíram o ensino médio em relação ao total da população na mesma faixa etária é de 40,67%

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

educação
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo - 2000
Estado de São Paulo, Região de Governo de Bauru e Município de Paulistânia



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico.

Gráfico 15 – População de 18 á 24 anos com Ensino Médio Completo.

3.2.10. Economia

ECONOMIA	ANO	MUNICIPIO
PIB – Produto Interno Bruto (em milhões de reais)	2009	23,32
PIB – Produto Interno Bruto per capita (em milhões de reais)	2009	12.217,14

Tabela 06 – Economia.

Fonte – Fundação SEADE 2012

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

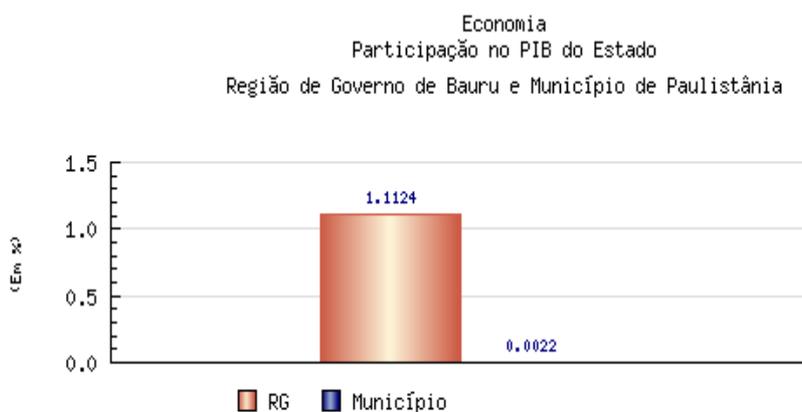
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O produto interno bruto é o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras, ou seja, a soma dos valores adicionados acrescida dos impostos.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

Gráfico 16 – Participação no PIB do Estado.

O PIB per capita é o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras, ou seja, a soma dos valores adicionados acrescida dos impostos divididos pela população da respectiva agregação geográfica. O PIB per capita do município de Paulistânia é de R\$12.217,14, conforme gráfico abaixo:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

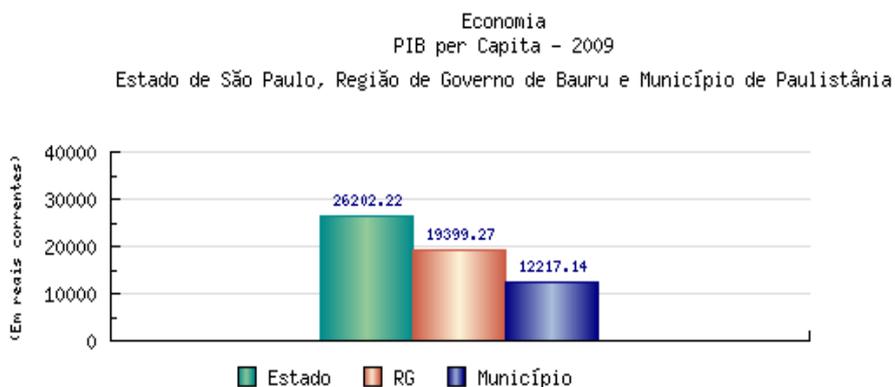
CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fundação Seade.

Gráfico 17 – PIB per capita.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.3. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

Segundo Resol “No Brasil, o serviço sistemático de limpeza urbana foi iniciado oficialmente em 25 de novembro de 1880, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, então capital do Império”. Nesse dia, o imperador D. Pedro II assinou o Decreto n° 3024, aprovando o contrato de limpeza e irrigação da cidade, que foi executado por Aleixo Gary e, mais tarde, por Luciano Francisco Gary, de cujo sobrenome origina-se a palavra “gari”, que hoje denomina trabalhadores de limpeza urbana em muitas cidades brasileiras. Dos tempos imperiais aos dias atuais os serviços de limpeza urbana vivenciaram momentos bons e ruins.

“Hoje, a situação da gestão dos resíduos sólidos se apresenta em cada cidade brasileira de forma diversa, prevalecendo, entretanto, uma situação nada alentadora” Fonte: Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – <http://www.resol.com.br/cartilha4/gestao/gestao.php>.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



Figura 02 – Aterro em Valas do Município de Paulistânia.
Fonte: GeoArtifex Consultoria & Projetos, 2012.

Com base nestas informações é que se torna visível à falta de atenção com a gestão dos resíduos sólidos por parte do poder público que ocorre em muitas cidades do Brasil o que compromete a curto médio prazo a saúde da população, bem como contribui com a degradação dos recursos naturais, especialmente o solo e os recursos hídricos. A interdependência dos conceitos de meio ambiente, saúde e saneamento são hoje bastante evidentes os que reforçam a necessidade de integração das ações desses setores em prol da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Com a alta concentração urbana da população no país, aumentam-se as preocupações com os problemas ambientais urbanos e, entre estes, o gerenciamento dos resíduos sólidos, cuja atribuição pertence à esfera da administração pública local.

O município de Paulistânia nos últimos anos teve seu desenvolvimento acelerado uma vez que o Município tem investido através de recursos próprios e verbas estaduais e federais tanto em novas instalações públicas como em novos núcleos habitacionais, fator este que provocou uma maior geração de resíduos, principalmente os de Construção Civil e Demolição. Há em Paulistânia, a produção de diversos tipos de resíduos sólidos, os quais são divididos como:

- RSU – Resíduos Sólidos Domésticos e Comerciais;
- RIN – Resíduos Industriais;
- RCC – Resíduos de Construção Civil;
- RSS – Resíduos dos Serviços de Saúde;
- RLU – Resíduos da Limpeza Urbana (poda de árvores e varrição);
- RES - Resíduos Especiais (eletrônicos, agrossilvopastoris, de transportes e outros);
- RSA – Resíduos de Serviços Públicos de Saneamento.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Dentro dessas divisões, os resíduos são classificados como:

Classe 1 – Resíduos Perigosos: são aqueles que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Classe 2 – Resíduos Não-inertes: são os resíduos que não apresentam periculosidade, porém não são inertes; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico.

Classe 3 – Resíduos Inertes: são aqueles que, ao serem submetidos aos testes de solubilização (NBR-10.007 da ABNT), não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de portabilidade da água. Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo.

Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo (se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

ORIGEM	POSSÍVEIS CLASSES	RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO
Domiciliar	2	Prefeitura.
Comercial	2 e 3	Prefeitura/Gerador do Resíduo.
Industrial	Não se aplica.	Não se aplica.
Público	2 e 3	Prefeitura.
Serviços de Saúde	1,2e 3	Prefeitura/Gerador do Resíduo.
Portos Aeroportos e Terminais Ferroviários	Não se aplica.	Não se aplica.
Agrícola	1, 2 e 3	Prefeitura/Gerador do Resíduo.
Entulho	3	Prefeitura/Gerador do Resíduo.

TABELA 07 – Origem dos Resíduos de Paulistânia.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.3.1. Estimativas de Quantidade de Resíduos Gerados

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PAULISTÂNIA – SP			
MANEJO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS			
ORIGEM	COLETA TRANSPORTE	TONELADA/ DIA	DESTINAÇÃO FINAL
1-Resíduos domiciliares: Os originados de atividades domésticas em residências urbanas.	Coleta manual. Transportados em veículos coletores compactadores de 6m ³	1,85	Aterro em Valas do Município.
2 – Resíduos de limpeza urbana: Os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana.	Resíduos de varrição: coleta realizada com pá e carrinho de mão. Resíduos de poda e folhagens: realizada com pá. Transporte por 01 caminhão e 01 trator com carreta.	0,576	RESÍDUOS: Aterro em Valas do Município. Poda e Folhagens: São depositados em local específico no Aterro em Valas, separado do Resíduo comum onde são cobertos por camadas de terra.
3- Resíduos de estabelecimentos comerciais: Os gerados nas atividades comerciais e prestação de serviços.	Coleta manual. Transportados em veículos coletores compactadores de 15m ³	0,350	Aterro em Valas do Município.
4- Resíduos dos serviços públicos de	O Município ainda não conta com Esgoto		

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

saneamento:	Tratado.	0	
5- Resíduos industriais: Os gerados nos processos produtivos e instalações industriais.	Caminhões coletores de responsabilidade dos geradores.	0,500	Tratamento reciclagem são encaminhados para fins industriais em outros municípios: produção de energia por se tratar de produto final de indústrias madeireiras.
6- Resíduos de Serviços de Saúde. São os gerados nos serviços de Saúde, conforme definido em regulamento/normas estabelecidas pelo SISNAMA e SNVS.	Coleta manual e transportada por veículos coletores específicos para tal.	0,003	Material coletado é por empresa especializada e levado para outro município onde o mesmo é incinerado.
7 – Resíduos da construção civil: Os resíduos gerados nas construções reformas, reparos e demolições de obras incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.	Coleta manual e transporte em Caminhões e Tratores.	1,124	Os resíduos são a princípio levados para uma área dentro do Aterro em Valas, onde o mesmo é separado e posteriormente reutilizado na recuperação de estradas municipais de terra (na área rural)
8- Resíduos agrosilvopastoris: São os resíduos gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados	Caracterizam-se pelas Embalagens de agrotóxicos: É realizada uma coleta anual com carretas em postos de entrega predeterminados. Os demais ainda não são recolhidos nem	0,002	Após a realização da tríplice lavagem que é realizada pelos agricultores os mesmos são coletados para serem reciclados.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

nessas atividades.	quantificados.		
9 – Resíduos de serviços de transportes: Os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.	Coleta Manual em caminhões coletores.	0,028	Os mesmos são encaminhados para a Reciclagem o Aterro em Valas do Município.
10 - Resíduos de Mineração: São os resíduos gerados nas atividades de pesquisa extração e/ou beneficiamento de minérios.	Não há geração no município.	00	Não há geração no município.
Total Geral		3,86	

TABELA 08 – Estimativas de Quantidade de Resíduos Gerados em Paulistânia.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.3.2. Composição Física Percentual (Média) dos Diversos Tipos de Resíduos

Em um total estimado de 3,86 toneladas diárias de resíduos sólidos gerados no município de Paulistânia, sua composição física possui diversidade nos tipos de resíduos, resultantes das diversas atividades realizadas pelos seguintes ramos de atividade indústrias, comércios, residências, serviços públicos (varrição e podas), construções e serviços de saúde (público e privado). Como se pode notar na Tabela a seguir:

PERCENTUAL MÉDIO POR TIPOS DE QUANTIDADE DE RESÍDUOS		
Tipos de Resíduos	Toneladas/dia	%
Resíduos Domiciliares	1,285	34
Resíduos de Limpeza Urbana	0,576	14
Resíduos de Estabelecimentos Comerciais	0,350	9
Resíduos de Serviços Públicos de Saneamento	0	0
Resíduos Industriais	0,500	13,5
Resíduos de Serviços de Saúde	0,003	0
Resíduos da Construção Civil	1,124	29
Resíduos Agrosilvopastoris	0,002	0
Resíduos de Serviços de Transportes	0,028	0,5
Resíduos de Mineração	0	0
Resíduos Especiais (Eletrônicos, pilhas/baterias, etc.)	0	0
TOTAL	3,86	100

Tabela 09 – Percentual Médio por Tipos de Resíduos.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Já no gráfico a seguir foram considerados os valores relacionados na tabela do item anterior, que levantou os valores através de estimativas realizadas com dados quantitativos informados pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Paulistânia, órgão este diretamente envolvido na realização e operação dos serviços de limpeza pública.

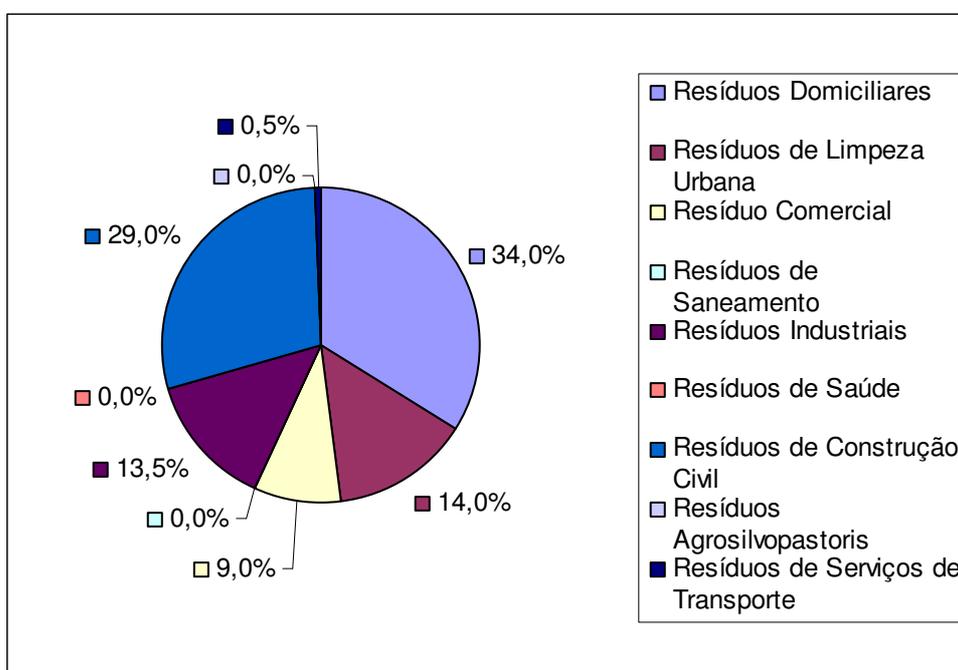


Gráfico 18 – Composição Física dos Resíduos Sólidos Produzidos no Município de Paulistânia.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.3.2.1. Resíduos da Construção Civil

Durante a elaboração do presente Plano, notou-se que a produção dos resíduos da construção civil é expressiva se comparada à geração dos outros tipos de resíduos, fato que torna evidente a elevação do desenvolvimento na área de construção civil nesta municipalidade.

O valor quantitativo da geração dos resíduos de construção civil foi calculado através da média de coleta de entulho recolhidas pela prefeitura e considerou-se a densidade de 1,2 m³/ton. (um vírgula dois metros cúbicos por tonelada), que é o valor utilizado para cálculos de volume dos resíduos de construção civil e demolições.

Este valor foi adotado pela tabela abaixo, consultada no site do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul. A mesma aponta que os RCC (Resíduos de Construção Civil) correspondem a 45% dos resíduos gerados em uma cidade e conforme o gráfico mostrado percebe-se que o Município de Paulistânia se encontra próximo desta média, com aproximadamente 28%.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – QUANTITATIVOS
Geração – 1,50 kg. por habitante dia/dia
Geração – 0,10 m ³ . por m ² . de construção
Densidade – 1,20T por m ³ .
Representatividade – 45% dos resíduos de uma cidade
Representatividade RCC Classe A – 90%
Representatividade – 75% refere-se a obras informais
Representatividade – 25% obras formais (públicas e privadas)

TABELA 10 – Resíduos da Construção Civil – Quantitativos.

Fonte – http://www.senge.org.br/site/forca_download.php

Atualmente o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município de Paulistânia, recolhe o entulho da Construção Civil toda segunda, quarta e sexta-feira, em média, 01 (uma) caçambas de 3m³ (três metros cúbicos). Considerando que os geradores não utilizam o serviço dos caçambeiros, tendo em vista a inexistência dos mesmos no município, estimou-se então 1,124 toneladas de resíduos de construção civil produzidos diariamente no município de Paulistânia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.3.2.2 Resíduos Domiciliares e de Limpeza Urbana

As maiores fontes de geração de resíduos na área urbana do Município excluído os resíduos da construção civil são apontadas no gráfico com o valor de 34% para os resíduos domiciliares seguido de 14% da limpeza urbana, que inclui resíduos resultantes das atividades de varrição e poda arbórea, realizadas em vias públicas da região central do município, praças, canteiros e cemitérios.

A estimativa da geração desses resíduos foi calculada através da quantidade de veículos que os recolhem diariamente e suas capacidades. O DMOS - Departamento Municipal de Obras e Serviços realiza em média 02 (duas) viagens diárias nos dias de segunda-feira, quarta-feira, e sexta-feira com 02 (dois) veículos sendo um caminhão compactador e um caminhão basculante com cerca de 6m³. Realizando também na quarta-feira coleta de lixo domiciliar no Bairro Limoeiro. O DMOS também executa os serviços de podas, realiza em média 02 (duas) viagens nos dias de coleta utilizando em 01 (um) trator com carreta que carrega aproximadamente 2 m³, totalizando uma geração de até 2 m³ de resíduos recolhidos por dia.

Adotou-se 900 kg/m³ que é a densidade dos resíduos de poda (galhos) utilizada para converter este valor em toneladas, ou seja, são aproximadamente 0,576 toneladas de resíduos da limpeza pública gerados por dia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



3.3.2.3. Distribuição dos Resíduos Sólidos Urbanos por Categoria

Os dados estimados da quantidade e características qualitativas dos resíduos do município de Paulistânia foram retirados com base na Análise das Características Físicas e da Distribuição Espacial dos Resíduos Urbano na Cidade de Paulistânia, seguindo a metodologia elaborada pelos alunos de Engenharia Ambiental e avaliada por professores da Universidade de Lins - UNILINS, os quais obtiveram resultados com trabalhos de pesquisa e em campo realizando o quarteamento dos resíduos sólidos conforme figura abaixo:

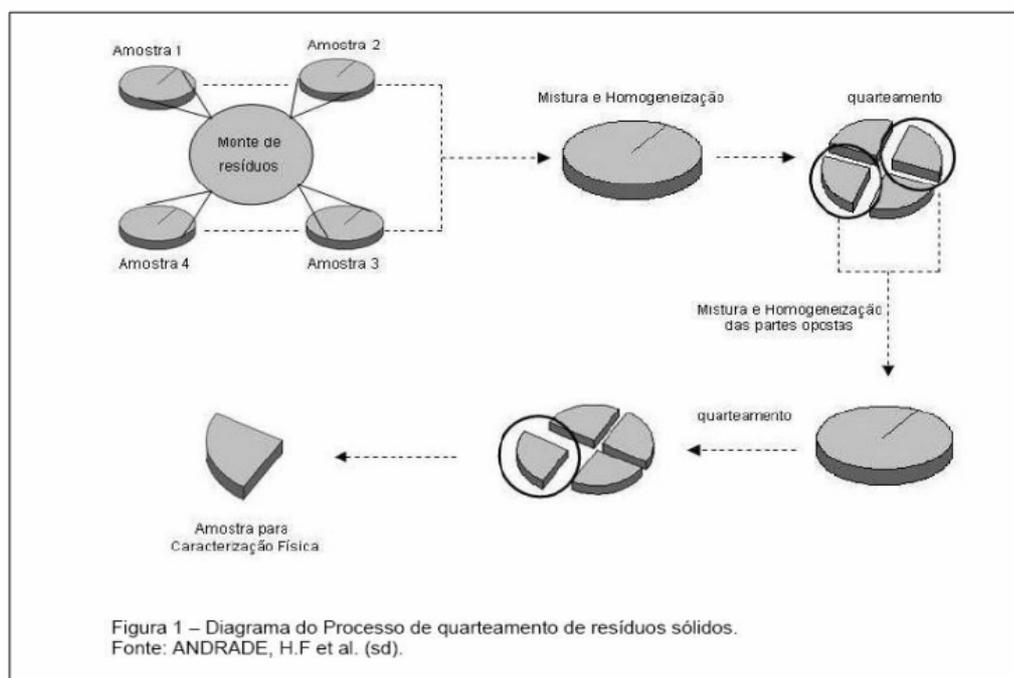


FIGURA 03 – Diagrama do Processo de Quarteamento de Resíduos Sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Em relação à caracterização feita nos meses de Outubro à Dezembro de 2012, obteve-se uma média de resíduos gerados pela cidade de Paulistânia por dia, e a porcentagem de cada material.

A cidade de Paulistânia produz cerca de 3,86 toneladas total de resíduos em média por dia, destes 1,861 quilos somente de resíduo domiciliar e de limpeza urbana sendo assim a densidade de resíduos por habitante é em média 1,046 g/habitante/dia.

Sendo que do volume total de 3,86 toneladas diárias de resíduos geradas por dia na cidade de Paulistânia destas 2,22 toneladas de resíduos são de origem: resíduo domiciliar, limpeza urbana e comércio: 72% são compostos por matéria orgânica, 14% são plásticos, 12% são de papéis e 2% de outros compostos, como pode-se observar no gráfico abaixo:

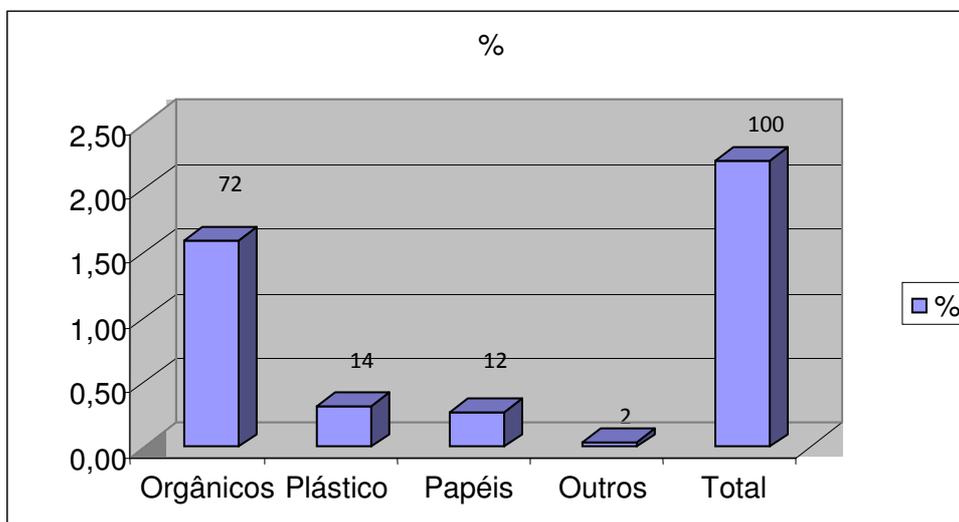


Gráfico 19 – Distribuição de Resíduos Sólidos Urbanos por Categoria.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Quanto às fontes geradoras dos resíduos sólidos urbanos podemos destacar as residências e o comércio do município de Paulistânia, tais como, supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, sorveterias, padarias, lembrando também que os valores apontados no gráfico acima tendem a mudar radicalmente tendo em vista que ainda não existe um Programa de Coleta Seletiva no Município, portanto, grande porcentagem do resíduo que hoje é tido como Orgânico na verdade encontra-se misturado com outros resíduos tais como plástico e papéis.

Neste contexto pode-se ressaltar que os resíduos sólidos domiciliares, segundo ABNT (1987) e IPT e CEMPRE (1995), é aquele originado da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos (tais como cascas de frutas e verduras), produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Já Barros et al. (1995), destaca que o resíduo domiciliar é todo material gerado no ambiente doméstico, tais como: restos de alimentos, embalagens, plásticos, vidros, latas, materiais de varredura, folhagens e lodos de fossas sépticas. Assim sendo, Pessim (2002), defende que os materiais existentes no resíduo sólido domiciliar são matérias orgânicas putrescíveis, papel / papelão, plástico, metal ferroso, metal não-ferroso, vidro, madeira, trapo, terra / cerâmica, contaminante químico, contaminante biológico e outros.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Já nos estabelecimentos comerciais, o resíduo é constituído principalmente por papéis, plásticos, embalagens diversas e resíduos de asseios dos funcionários, tais como, papel toalha e papel higiênico. Tendo em vista que segundo Barros et al. (1995), os resíduos comerciais são os resíduos produzidos em estabelecimentos comerciais, e suas características dependem das atividades ali desenvolvidas. Por exemplo, no caso de restaurantes e quitandas, predominam os resíduos orgânicos; já nos escritórios, verifica-se uma grande quantidade de papéis. Em pesquisa realizada pelo IBAM em 2001, o mesmo define como sendo resíduos comerciais aqueles gerados em atividades comerciais, cujas características dependem do tipo da atividade realizada.

3.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.4.1. Legislação Federal

Lei nº. 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde;

Lei nº. 8987/95 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;

Lei nº. 9433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos;

Lei nº. 9605/98 – Lei de Crimes Ambientais;

Lei nº. 10257/01 – Estatuto das Cidades;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Resolução CONAMA 283/01 – Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde;

Resolução CONAMA 307/02 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

NBR 10004/04 – Classificação dos Resíduos Sólidos;

Lei nº. 11107/05 – Normas Gerais de Contratação de Consórcios Públicos;

Lei nº. 11445/07 – Lei Nacional de Saneamento Básico;

Decreto nº. 6017/07 – Regulamentação Normas Gerais Contração Consórcios Públicos;

Lei nº. 12305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Decreto nº. 7217/10 – Regulamenta a Lei nº. 11.445/07;

Decreto nº. 7404/10 – Regulamenta a Lei nº. 12305/10.

3.4.2. Legislação Estadual

Lei nº. 7750/92 – Política Estadual de Saneamento;

Lei nº. 12300/06 – Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Lei nº. 1025/07 – Institui a ARSESP;

Decreto nº. 52455/07 – Regulamenta a ARSESP

Resolução SMA 79 – Operação e licenciamento da atividade de tratamento térmico de resíduos sólidos em usinas de recuperação de energia – URE.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.4.3. Legislação Regional

Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – aprovado em 2007.

3.4.4. Legislação Municipal

L.O.M. - Lei Orgânica do Município de Paulistânia.

Lei nº. 240/2006 – Disciplina a Arborização no Município de Paulistânia e dá Outras Providências.

Lei nº. 172/2008 – Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá Outras Providências.

Lei nº. 190/2009 – Estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação; cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá Outras Providências.

Lei nº. 198/2009 – Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Paulistânia e dá Outras Providências.

Lei nº. 199/2009 – Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Implementação de Projetos de Arborização Urbana nos Novos Parcelamentos de Solo e dá Outras Providências.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa para atender o Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Paulistânia é adequada às necessidades do Município, uma vez que os serviços de coleta, de transporte, e destinação final dos resíduos estão a cargo da Prefeitura Municipal, bem como 100% (cem por cento) dos serviços de limpeza pública.

Para o gerenciamento geral dos serviços de Limpeza Pública Municipal e para atender a todas as demandas dos serviços de limpeza pública, a cargo da municipalidade o Departamento Municipal de Obras e Serviços, conta com o Sistema Municipal de Limpeza Pública conta com 01 (um) Diretor exercendo a função de gerente e fiscalização administrativa. Na área operacional o mesmo conta com a seguinte organização: 03(três) Equipes, totalizando 09(nove) funcionários que atuam diretamente nas ações de Limpeza Pública, como se pode notar no Organograma a seguir:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

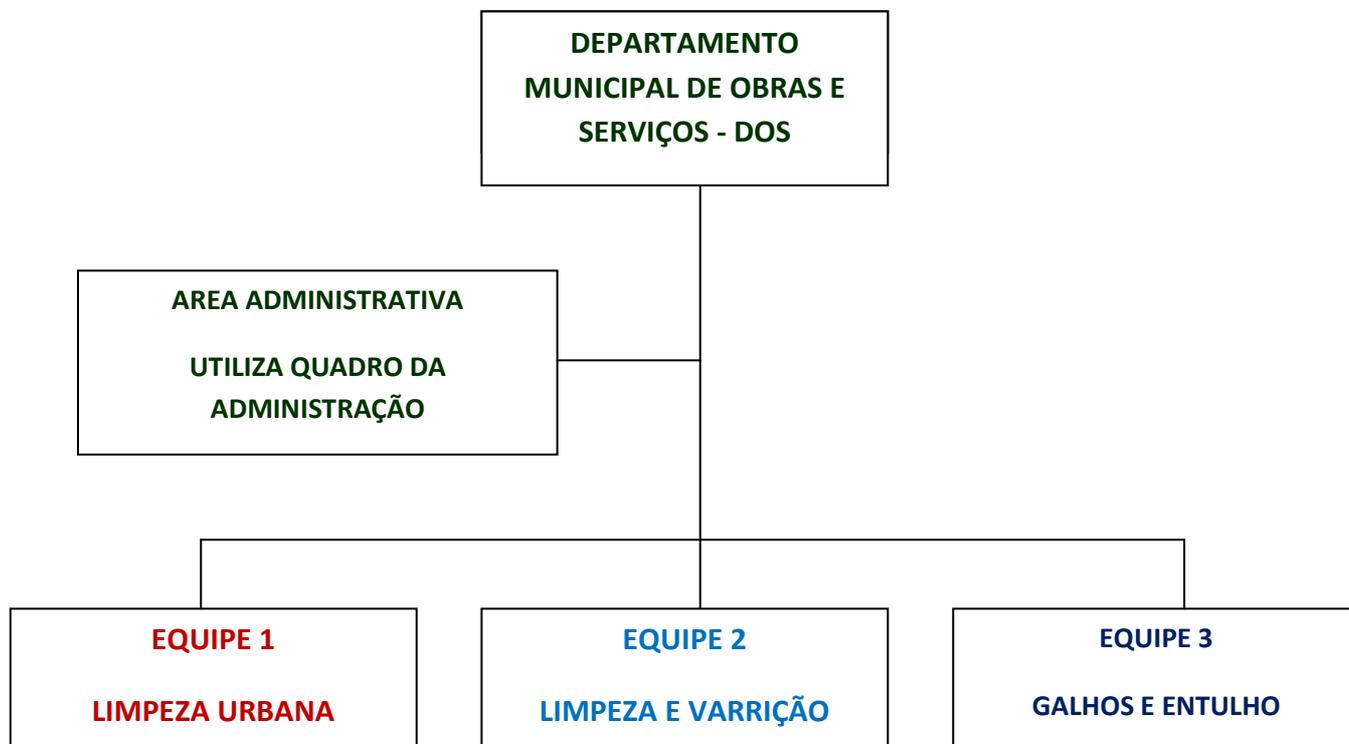


Figura 04 – Organograma do Serviço Municipal de Limpeza Pública do Município de Paulistânia.

Fonte: Departamento Municipal de Obras e Serviços de Paulistânia, 2012.

Já a estrutura dos serviços administrativos que o Departamento Municipal de Obras e Serviços necessita, através do Sistema Municipal de Limpeza Pública, tal demanda é, na maioria das vezes, realizada pela área administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a qual o Departamento é subordinado.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.6. ASPECTOS OPERACIONAIS

3.6.1. Coleta e Transporte

A coleta e o transporte dos resíduos é a parte mais sensível aos olhos da população, uma vez que a mesma é mais passível de crítica, devendo funcionar bem e de forma sistemática. Mas para que isso aconteça é necessário um bom planejamento dos serviços de coleta, pois eles representam cerca de 50 a 60% do custo de operação de limpeza pública. Devendo, portanto garantir a universalização dos serviços prestados e a regularidade da coleta, ou seja, a periodicidade, a frequência e o horário predeterminado.

3.6.2. Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição

A coleta e o transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em Paulistânia são realizados pela Administração, conforme a seguir:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Sistema Municipal de Limpeza Pública - Estrutura para Coleta e Transporte	
ÁREA ABRANGIDA	Todas as vias públicas abertas a circulação.
VOLUME DE RESÍDUOS	115,90 toneladas/mês.
DESTINAÇÃO FINAL:	Aterro em Valas do Município.
FREQUENCIA 01:	Toda 2ª, 4ª e 6ª Feira coleta de resíduos em toda área urbana da sede do município no período diurno.
FREQUENCIA 02:	Toda 2ª, 4ª e 6ª Feira coleta de entulho e resíduos de construção em toda área urbana da sede do município no período diurno.
FREQUENCIA 03:	4ª Feira coleta de resíduos no Bairro Limoeiro no período diurno.
INSTALAÇÕES:	Dependências do Prédio da Garagem Municipal, escritório, almoxarifado, pátio estacionamento, oficina mecânica, lavador de veículos, vestuário e refeitório.
VEICULOS:	01 Caminhão Coletor/Compactador de 6m³ ,01 Trator e 01 Caminhão Basculante para transporte de entulhos e galhos, 01 Picador de Galhos, 01 Retro Escavadeira.
TRABALHADORES:	09(nove) funcionários que atuam diretamente nas ações de Limpeza Pública: Nos serviços Coleta dos Resíduos: 03(três) Funcionários sendo 01(um) Motorista e 02(dois) Lixeiros. Nos serviços de varrição 03(três) Funcionários Serviços Gerais. Nos serviços de poda e coleta de galhos 02(dois) Funcionários Serviços Gerais, acompanhados de 01(um) motorista.

TABELA 11 – Estrutura para coleta e transporte de Resíduos em Paulistânia – SP.

Fonte: Departamento de Obras e Serviços Públicos de Paulistânia - SP.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Durante a realização da coleta são recolhidos apenas os resíduos acondicionados em sacos ou sacolas plásticas, não sendo considerados como resíduo para efeito desta coleta restos de móveis e seus similares, resíduos provenientes de construção, animais mortos, materiais radioativos, resíduos provenientes dos diversos serviços de saúde, troncos, galhos e outros resíduos gerados na poda de árvores e manutenção de jardins, resíduos industriais não provenientes de refeitórios e escritórios, resíduos sólidos provenientes de feiras livres, pneus provenientes de borracharias e empresas de remodelagem e recauchutagem. Conforme Tabela acima, a coleta é executada em todas as vias oficiais abertas à circulação, situadas no perímetro urbano do município de Paulistânia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



Figura 05 – Realização da Coleta nas Ruas de Paulistânia pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Fonte: GeoArtifex Consultoria & Projetos, 2012.

Para a realização da coleta foi elaborado um calendário específico para a cidade nos dias predeterminados na tabela anterior, já o Bairro Limoeiro o mesmo recebe coleta no dia específico ou seja toda 4^a Feira.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.6.3. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

No Município de Paulistânia a coleta e o transporte dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde são realizados semanalmente nas Unidades Básicas de Saúde pela empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA conforme contrato nº 05/2012, onde a empresa coleta tais resíduos em seguida leva para o Município de Piratininga onde a mesma realiza a incineração dos mesmos em Incinerador Licenciado.

3.6.4. Resíduos Sólidos da Construção Civil

Quanto ao transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos da Construção Civil em Paulistânia os mesmos são de responsabilidade da Administração Municipal que recolhe os mesmos em dia predeterminado, ficando os geradores, e os responsáveis pelas obras e demolições, obrigados apenas a colocar o resíduo na via pública defronte a obra.

No município de Paulistânia não há empresas que alugam caçambas, na sequência a Administração Municipal recolhe estes resíduos em caminhões adequados, que levam os resíduos para uma área predeterminada que funciona como mini bolsão de entulho, neste local ocorre à separação do resíduo doméstico do entulho, sendo que o que serve como entulho é conduzido para as

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

estradas vicinais do Município para ser utilizado como parte da compactação de disposição final, sendo que antes disso o mesmo é depositado num mini bolsão de entulho onde o mesmo é separado, local este localizado nas proximidades da Garagem Municipal como podemos notar na foto abaixo:



Figura 06 – Resíduos da Construção Civil depositado no Mini-Bolsão de Entulho nas dependências da Garagem Municipal.
Fonte: GeoArtifex Consultoria & Projetos, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.6.5. Resíduos Sólidos dos Serviços de Limpeza Pública

No Município de Paulistânia, a Prefeitura dispõe de funcionários, do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos que trabalham na limpeza das vias, praças e canteiros e coletam os resíduos provenientes da limpeza, podas e galhos e os transportam com tratores acoplados com carrocerias até o local de disposição final, ou seja, o Aterro em Valas do Município.

3.6.6. Coleta Seletiva

Na cidade de Paulistânia ainda não é realizada a Coleta Seletiva, mas com a participação do Município no Programa Município Verde Azul, a Prefeitura de Paulistânia pretende conseguir junto ao Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, um caminhão de coleta seletiva, uma prensa hidráulica, uma balança e uma esteira. Ficando o Município responsável em investir na infraestrutura, do barracão que irá abrigar o futuro Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município.

A coleta seletiva poderá ser realizada com o apoio do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos que fornece os veículos abastecidos, o motorista e a manutenção do mesmo, e os coletores sendo que futuramente poderão ser incorporados os catadores existentes no município através de Futuros Projetos de

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Cunho Social, junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, tendo em vista que na cidade existem 02(dois) catadores informais.

3.6.7. Tratamento e Disposição Final

O Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos é definido como uma série de procedimentos destinados a reduzir a quantidade ou o potencial poluidor dos resíduos sólidos, ou seja, impedindo descarte de resíduos “*in natura*” em ambiente ou local inadequado, transformando-o para isso em material inerte ou biologicamente estável.

A necessidade de tratamento de resíduos surge mais intensamente nos tempos atuais como resposta em que fazer com os resíduos nos próximos anos já que a administração municipal tem se defrontado com:

- Escassez de áreas para a destinação final dos resíduos;
- Disputa pelo uso das áreas remanescentes com as populações da periferia;
- Necessidade de ampliar a vida útil do aterro em operação;
- Disposição inadequada de resíduos sépticos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Além destas questões mais imediatas e pontuais, a discussão mundial sobre a saúde do planeta tem apontado à valorização dos componentes dos resíduos como uma das formas de promover a conservação de recursos naturais renováveis.

Assim, o tratamento de resíduos deve atender aos seguintes quesitos:

- Reduzir a quantidade de resíduos a ser enviado para disposição final;
- Inertizar os resíduos sépticos;
- Recuperar os “recursos“ existentes nos resíduos;
- Transformar os resíduos em insumo para outros produtos com valor agregado e sustentabilidade ambiental.

Mas para que isso ocorra o tratamento mais eficaz é o prestado pela própria população quando a mesma está empenhada em reduzir a quantidade de resíduo, evitando o desperdício, reaproveitando os materiais, separando os materiais recicláveis em casa ou na própria fonte e se desfazendo dos resíduos que produz de maneira correta.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Podemos dizer, então, que se Paulistânia investir num Centro de Triagem de Resíduos Sólidos visando a segregar o resíduo destinando para a coleta seletiva poderá tratar inicialmente aproximadamente 8% de todo o resíduo residencial e comercial produzido na cidade.



FIGURA 07 – Descarte dos Resíduos no Aterro em Valas de Paulistânia - SP.

Fonte: GeoArtifex Consultoria & Projetos, 2012.

Não existem em Paulistânia processos físicos e biológicos para tratamento do resíduo, tais como incinerador e usina de compostagem.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Sendo assim, a destinação dos resíduos sólidos em Paulistânia, após coletado tem os seguintes destinos:

- Para os resíduos residenciais, comerciais e de varrição, o Aterro em Valas do Município, uma vez que o Aterro de Paulistânia foi licenciado na CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em 01 de Dezembro de 2012;
- Para os resíduos dos serviços de saúde (hospitalar), o Município celebrou Contrato com a Empresa Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., estando a coleta e o transporte dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde sob responsabilidade da mesma inclusive a incineração em Incinerador licenciado em outra Municipalidade.
- Para os resíduos dos serviços de saúde (animais mortos), são coletados e transportados pela empresa encarregada dos resíduos de saúde.
- Para os resíduos da limpeza pública (podas de árvores), o mesmo é coletado e depois de triturado é enterrado;
- Para os resíduos da construção civil e demolições a Prefeitura Municipal aproveita grande quantidade desses resíduos para recuperação de suas estradas vicinais municipais de terra.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Conforme Tabela 08, item 3.3.1 os maiores geradores de resíduos sólidos em Paulistânia são as residências e os comércios cujo destino é o Aterro Valas do Município e os resíduos de construção civil são destinados aos locais predeterminados pela Prefeitura para aproveitamento na recuperação de estradas vicinais municipais de terra, como se notar na próxima Figura.



FIGURA 08 – Resíduos de Construção Civil, usado na pavimentação do leito carroçável de estradas vicinais em Paulistânia - SP.

Fonte: GeoArtifex Consultoria & Projetos, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Sendo assim, a destinação em aterro em valas ou sanitário, o monitoramento continuado das áreas de disposição é necessariamente uma preocupação recorrente da administração municipal, na medida em que nessas áreas são gerados efluentes líquidos e gasosos que, em benefício das condições de saneamento urbano, demandam tratamentos específicos.

Essa situação tem motivado a discussão sobre a aplicação de tecnologias que reduzam a quantidade de resíduos a dispor e ainda permitam benefícios adicionais como a obtenção de receitas pela comercialização de co-produtos gerados, como energia elétrica, adubos naturais ou agregados para a construção civil.

Nesse ínterim o aproveitamento energético de resíduos sólidos é uma alternativa promissora que deve ser considerada como elemento importante de uma estratégia local ou regional.

3.6.8. Limpeza Pública – Estrutura Operacional

O Serviço de Limpeza Pública do Município de Paulistânia é composto por um DMOS - Departamento Municipal de Obras e Serviços, subordinado diretamente a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, departamento este composto por 03 (equipes) equipes de trabalhos, equipes estas que estão sob supervisão do Diretor do DMOS.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A estrutura completa é composta de 01 diretor/fiscal, 02 motoristas, 02 lixeiros e 05 funcionários de limpeza pública. Conforme se pode notar no Organograma abaixo:

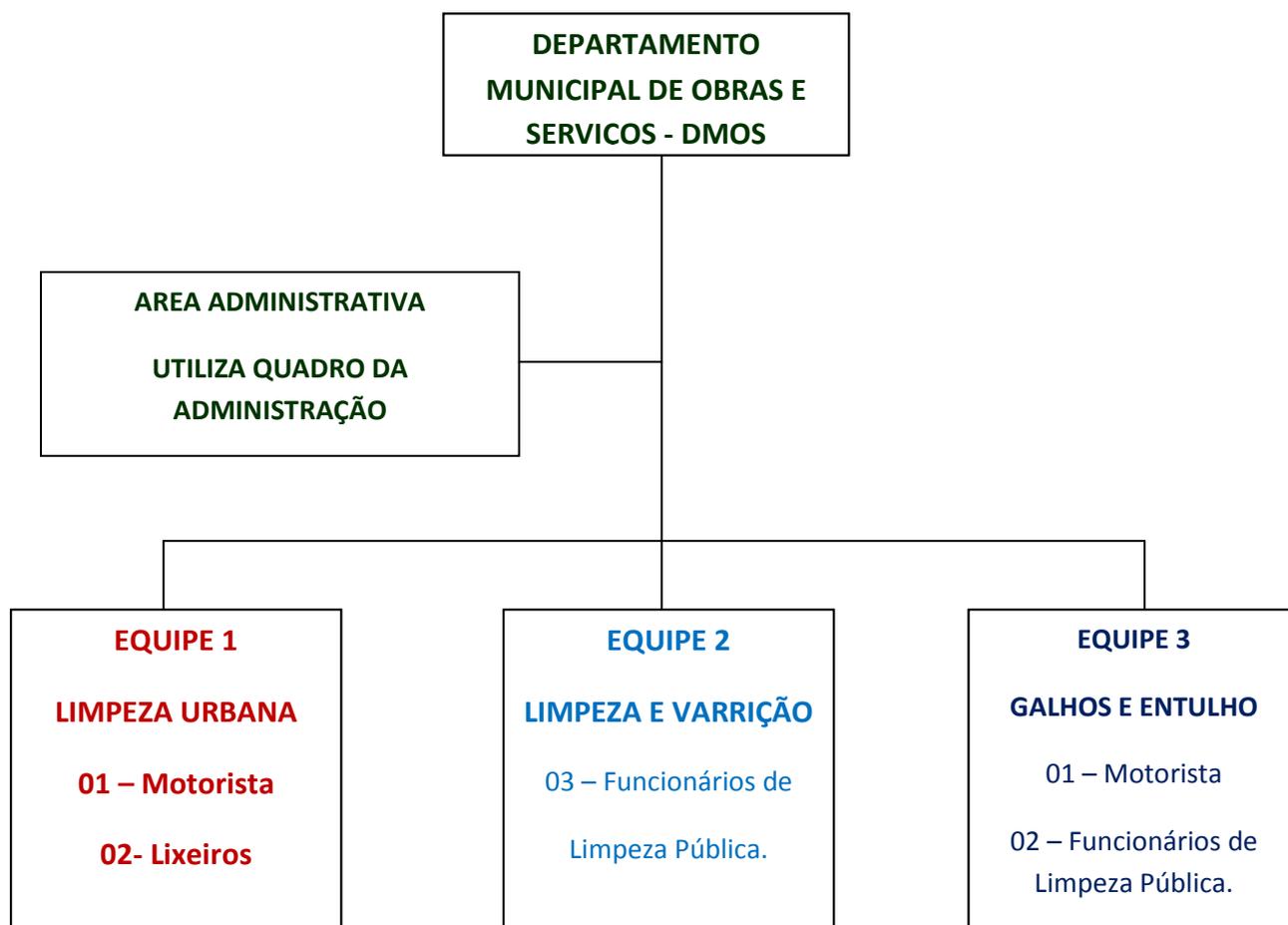


Figura 09 – Organograma do DMOS – Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Fonte - Departamento Municipal de Obras e Serviços de Paulistânia-SP.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A estrutura organizacional acima que atende, de modo geral, a limpeza pública da cidade de Paulistânia e do Bairro Limoeiro. Sendo que o gerenciamento do sistema de resíduos sólidos no Município de Paulistânia é diretamente realizado pela Administração Pública Municipal que também executa outras atividades relacionadas ao Gerenciamento Integrado de Resíduos na esfera municipal.

3.7. ASPECTOS SOCIAIS

Nesse sentido quando se discute os Aspectos Sociais ligados a gestão de Resíduos Sólidos no Brasil, segundo o IBGE, praticamente 60% dos Resíduos Sólidos urbanos, tem destinação final inadequada, ou seja, são descartados em lixões, aterros irregulares ou simplesmente lançados a céu aberto na natureza, em encostas de rios e lagos.

De uma maneira geral, são as comunidades periféricas das metrópoles e as localizadas nas zonas rurais as que mais sofrem com o mau cheiro, condições de higiene e a degradação ambiental devido à proximidade com este tipo de resíduo.

O manejo adequado dos resíduos sólidos no Brasil é um dos grandes desafios enfrentados pelo poder público, principalmente no nível municipal. Os municípios se defrontam com a escassez de recursos financeiros para investir na coleta, no processamento e

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

disposição final dos resíduos onde certos materiais podem levar até 400 anos para se decompor.

Em muitas cidades brasileiras a escolha das áreas para deposição de resíduos nas imediações das comunidades geralmente é feita de maneira aleatória ou baseada apenas no custo do transporte, sem levar em conta os requisitos técnicos e ambientais para tal. Fazendo com que o resíduo seja depositado sob a forma de pilhas ou simplesmente espalhado, constituindo os famosos “Lixões”, sem que nenhum tipo de tratamento seja executado. Os “lixões” constituem uma das formas mais primitivas para destinação final dos resíduos.

Em Paulistânia, a administração pública procura enfrentar esta situação de forma correta tanto que possui Aterro em Valas certificado pela CETESB e futuramente estará investindo a implantação de um Centro de Triagem de Resíduos Sólidos onde serão desenvolvidas atividades voltadas a reciclagem em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Meio Ambiente e Assistência Social, futuramente também deverá ser providenciada uma nova área adequada para a instalação do novo Aterro Sanitário, área esta que deverá ser também licenciada na CETESB. Ação estas que fazem com que a destinação final dos resíduos gerados no município ocorra de forma adequada em área específica e em acordo com as Legislações Ambientais vigentes, em local provido de sistemas de proteção ambiental evitando assim sérios riscos à saúde humana. Portanto, com a implementação destas melhorias irá melhorar e muito os aspectos ambientais e

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

sociais do Município, já que através deles, hoje, os resíduos são destinados corretamente sem colocar em risco a qualidade de vida da população de Paulistânia.

3.7.1. Resíduos Sólidos e Saúde

Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, 5,2 milhões de pessoas no Mundo, entre elas 4 milhões de crianças menores de cinco anos, morrem a cada ano devido a enfermidades causadas pelo manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Tal fator é latente tendo em vista que os resíduos sólidos urbanos são componentes importantes do perfil epidemiológico de uma comunidade, exercendo influência negativa, ao lado de outros fatores, sobre a incidência das doenças.

Sendo assim do ponto de vista sanitário, não se pode afirmar que o resíduo urbano é causa direta de doenças. No entanto, está comprovado o seu papel preponderante na transmissão de doenças provocadas por macro e microorganismos que vivem ou são atraídos pelos componentes presentes nestes resíduos.

Ocorrendo principalmente quando os resíduos são dispostos diretamente no solo sem nenhum tratamento, os resíduos atraem para si dois grandes grupos de seres vivos: os macro-vetores e os micro-vetores. Fazem parte do grupo dos macro-vetores as moscas, baratas, ratos, porcos, cachorros, urubus.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O grupo dos micro-vetores como as bactérias, os fungos e vírus são considerados de grande importância epidemiológica por serem patogênicos e, conseqüentemente, nocivos ao homem.

Estes vetores são causadores de uma série de moléstias como diarreias infecciosas, amebíase, febre tifóide, malária, febre amarela, cólera, tifo, leptospirose, males respiratórios, infecções e alergias, encontrando no resíduo um dos grandes responsáveis pela sua disseminação.

Enfermidades Relacionadas	
DOENÇAS	VETOR
Febre tifóide e para-tifóide	Moscas
Ancilostomose	Moscas
Amebíase	Moscas e baratas
Poliomielite	Baratas
Gastrenterites	Baratas
Elefantíase	Mosquitos
Febre Amarela	Mosquitos
Leptospirose	Ratos
Peste	Ratos
Toxoplasmose	Suínos e urubus
Hepatite infecciosa	Contato com agulhas infectadas

Tabela 12 – Enfermidades Relacionadas com os Resíduos
Fonte: GUIARECESA 2007.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.7.2 Resíduos Sólidos e Meio Ambiente

Sabe-se que a ausência de tratamento ou o tratamento inadequado dos resíduos, bem como a eventual presença de alguns compostos químicos, podem permitir que os mesmos ao atingir as águas superficiais e subterrâneas, os resíduos urbanos e os subprodutos de sua degradação comprometam a saúde do homem, facilitando a proliferação de doenças e provocando desequilíbrios ecológicos.

O resíduo orgânico, no processo de sua decomposição, gera um líquido escuro, turvo e malcheiroso altamente poluente denominado de chorume (ele é dez vezes mais poluente que o esgoto doméstico). Este líquido tem a capacidade de dissolver tintas, resinas e outras substâncias químicas de alta toxicidade contaminando o solo, impedindo o desenvolvimento das plantas.

Tal situação se agrava durante período chuvoso, ocasião em que o lixo se mistura com a água de chuva, fazendo com que o chorume encontre maior facilidade de infiltração no solo, contaminando assim os mananciais subterrâneos e de superfície (rios, lagos, córregos e nascentes). O chorume pode permanecer por décadas no solo mesmo após o encerramento do lixão, exigindo ações corretivas durante vários anos com o objetivo de remediar a contaminação.

Em relação aos gases provenientes da disposição do resíduo, o metano é o componente mais problemático devido a sua elevada concentração exigindo técnicas sanitárias e ambientais apropriadas de controle. A concentração de metano superior a 5% é explosiva e

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

é o segundo elemento causador do efeito-estufa na atmosfera terrestre.

A queima do resíduo, provocada ou natural (autocombustão ou reflexo dos raios solares num fundo de garrafa de vidro, por exemplo), lança no ar dezenas de produtos tóxicos, que variam da fuligem (que afeta os pulmões) às cancerígenas dioxinas, resultantes da queima de plásticos. As fumaças podem inclusive interromper o tráfego aéreo em áreas próximas a aeroportos e causar acidentes automobilísticos se for próximos a rodovias.

3.7.3 Resíduos Sólidos e Sociedade

A sociedade também é influenciada pela desvalorização de áreas do entorno e do local da disposição do resíduo urbano. Pelo desconforto da população do entorno, decorrente da poluição visual, causada pela disposição inadequada.

Podendo ocorrer em algumas situações riscos de desabamentos, com possíveis perdas materiais e humanas, decorrentes da instabilidade dos resíduos depositados em áreas de risco tais como: encostas ou áreas não estáveis, práticas estas que são agravadas principalmente em períodos de chuva provocando erosão na massa de resíduos não compactados.

A disposição inadequada dos resíduos pode causar também impactos negativos sobre a fauna e a flora de ecossistemas locais,

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

quando estes são transformados em pontos de despejo de resíduos.

Além do risco de contaminações pelos efluentes líquidos e gasosos, podem ocorrer acidentes no manuseio de materiais perfuro cortantes despejados junto com o lixo doméstico pelos hospitais e postos de saúde, prática irregular, mas comum em muitas cidades brasileiras.

3.8. ESTRUTURA FINANCEIRA

3.8.1. Remuneração de Custeio

A limpeza urbana é um serviço público essencial, formado por vários sistemas operacionais, de competência local do município, e que constitui um dos grandes e complexos problemas de saneamento básico das cidades.

A remuneração dos serviços de limpeza urbana nas cidades brasileiras tem se tornado, mais recentemente, uma grande preocupação para os gestores municipais. O aumento de responsabilidades assumidas pelos municípios a partir da Constituição de 1988, somada a escassez de recursos financeiros, coloca-se como um desafio a ser vencido pela administração municipal na prestação desses serviços à sociedade local.

O financiamento do sistema de limpeza urbana de um município pode ocorrer das seguintes formas:

- Pela totalidade de receitas não vinculadas do município;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Por meio de taxa de utilização efetiva ou potencial de serviços;
- Por tarifa, configurando um preço público a ser cobrado pelo serviço.

No município de Paulistânia a remuneração de custeio, ou seja, o financiamento dos serviços de limpeza pública ocorre por meio da Cobrança pela Administração Pública Municipal da Taxa de Limpeza Pública, cujo valor é variável correspondendo a 10% do valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para a Taxa de Limpeza Pública e Taxa de Coleta de Resíduo, conforme previsto no Código Tributário do Município de Paulistânia.

A remuneração do sistema em Paulistânia, é realizada através da cobrança da atual taxa de limpeza publica não se sustenta, uma vez que não guarda proporcionalidade com o custo dos serviços prestados, muito menos assegura o atendimento de um planejamento econômico que permita estabelecer reservas adequadas a fazer frente às necessidades contínuas de ampliações dos serviços, renovações de equipamentos, de frota de veículos e conservação de bens patrimoniais. A tabela abaixo apresenta o “déficit” do sistema nos últimos 04 (quatro) anos inclusive o exercício de 2011.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

REMUNERAÇÃO DE CUSTEIO (R\$)				
ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	DEFICIT
2007	NI*	18.672,52	NI	NI
2008	1.512,42	18.080,00	-16.567,58	91%
2009	2.102,29	16.391,70	-14.289,41	87%
2010	3.073,93	19.642,50	-16.568,57	84%
2011	3.388,98	27.225,88	-23.836,90	87%

*NI- Não Informado.

Tabela 13 – Remuneração de Custeio dos Serviços de Limpeza Urbana.

Fonte: Balancete de Receita Orçamentária; Despesa Líquida por Unidade. Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.8.2. Investimentos

Quanto aos investimentos realizados nos últimos 04 (quatro) anos, conforme se verifica na próxima tabela abaixo no setor de limpeza pública no que diz a aquisição de equipamentos pode-se notar que tal investimento ocorreu apenas nos exercícios de 2007 e 2008.

ANO	Valor Total no Exercício	Equipamentos/Produtos	Valor Unitário
2007	R\$191.480,00	1-Caminhão Diesel 2007/2008. 2-Coletor e Compactador de Resíduos – 2007. 3-Picador e Triturador de Galhos, 35/AG – Com Carreta e Reboque – 2007.	R\$93.850,00 R\$32.680,00 R\$64.980,00
2008	R\$169.000,00	1-Retroescavadeira MF-69/2 – 2008.	R\$169.000,00
2009	00,00	00,00	00,00
2010	00,00	00,00	00,00
2011	00,00	00,00	00,00

Tabela 14 – Investimento no Setor de Limpeza Pública – nos últimos 05 anos.

Fonte: Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Paulistânia, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.8.3 Controle de Custos

O controle das despesas e o cálculo dos custos do gerenciamento dos resíduos sólidos no Município de Paulistânia são realizados diretamente pela Administração Municipal através do seu Departamento Contábil, sendo que tais aspectos são de grande importância, pois permitem:

- Gerenciamento adequado dos recursos humanos e materiais;
- Planejamento dos serviços;
- Atualização da taxa de limpeza visando o custeio integral dos serviços de limpeza pública;
- Elaboração do orçamento anual municipal;
- Negociação em condições de igualdade com a prestadora de serviços contratada;
- Cálculo da taxa a ser cobrada do munícipe pela execução do serviço.

Os custos podem ser definidos como a soma dos insumos (mão de obra, energia, materiais, equipamentos, instalações, etc.) necessários para realizar determinado serviço ou operação, avaliado monetariamente.

No exercício de 2011 os custos dos serviços em Paulistânia, ou seja, aqueles lançados na conta “limpeza pública” importou em R\$27.225,88, para uma receita de R\$3.388,98. Depara-se daí que os custos do gerenciamento dos resíduos sólidos em Paulistânia são subsidiados por outras fontes de receitas do município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

3.9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Educação Ambiental consiste em práticas e ações por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação e preservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Lei Federal 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental).

O processo de mobilização social acontece no momento em que a população, passa a olhar de forma crítica para os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, refletindo também sobre os fatores sociais, políticos e econômicos na busca de como atuar no seu enfrentamento.

Em Paulistânia, o Município tem participado do Programa Município Verde Azul em parceria com a SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Sendo assim verificou-se que o Município de Paulistânia possui Programas de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino e é instituída através da Lei nº. 198/2009, de 20 de julho de 2009, a qual funciona como uma prática educativa integrada, de maneira transversal / interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas na análise de material didático.

Os programas e atividades de educação ambiental, além dos conteúdos teóricos em salas de aula, enfatizam a observação direta

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

da natureza e os problemas ambientais, o estudo do meio, as pesquisas de campo e as experiências práticas, que possibilitam aos nossos alunos adequadas condições para aplicação de conceitos.

A Rede Municipal de Ensino ainda não possui parcerias com outras instituições para práticas de suas atividades ambientais e nem interlocutor, somente visitas à SABESP, Parque Ecológico de Bauru e Instituto Florestal de Bauru.

As escolas que fazem parte da Rede Municipal de Ensino são:

- EMEF “Padre Sebastião de Oliveira Rocha”;
- EMEI “Prof^a. Julieta Assumpção”.

3.10. PROPOSTAS EXISTENTES

Motivado pela necessidade e pela importância da Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a aprovação da Lei nº 12.305/2010 o município apresenta 05 (cinco) propostas atuais a serem consideradas:

- Diminuição significativa da quantidade de resíduos sólidos a serem depositados no aterro em valas do Município, aumentando assim sua vida útil dos mesmos e mitigando o impacto ambiental causado pelo aterro;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Construir e aparelhar o Centro Municipal de Triagem de Resíduos Sólidos;
- Investir nos serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana com a aquisição de equipamentos novos;
- Intensificar as atividades de Educação Ambiental, junto às crianças da comunidade para que as mesmas sejam multiplicadores dos projetos e ações em curso no Município;
- Instituição de Legislação específica e intensificação das atividades de fiscalização para que a legislação vigente seja cumprida.

4. PROPOSIÇÕES

Tendo em vista que o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos se dá através do envolvimento de diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil com o propósito de realizar um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos. Onde se podem considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável é que estabeleceu um conjunto de diretrizes.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Essas diretrizes são aplicáveis aos resíduos sólidos, de acordo com a Política Nacional de Resíduos (Lei nº. 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010, art. 9º) determinam que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve ser observada a seguinte ordem de prioridade:

- Não geração – estimular os agentes públicos e privados a minimizar a geração de resíduos;
- Redução - do volume de resíduos na fonte geradora;
- Reutilização – aumento da vida útil do produto e/ou de seus componentes antes do descarte, como exemplo garrafas retornáveis e embalagens;
- Reciclagem – reaproveitamento cíclico de matérias-primas;
- Tratamento – transformação dos resíduos através de tratamentos físicos, químicos e biológicos;
- Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Nesta diretriz poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental (Artigo 9º, parágrafo I, da Lei nº. 12.305/10).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

4.1.1. Forma de Execução dos Serviços

Como forma de execução dos serviços, visando a Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Paulistânia que se pretende, está representada no fluxograma a seguir:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

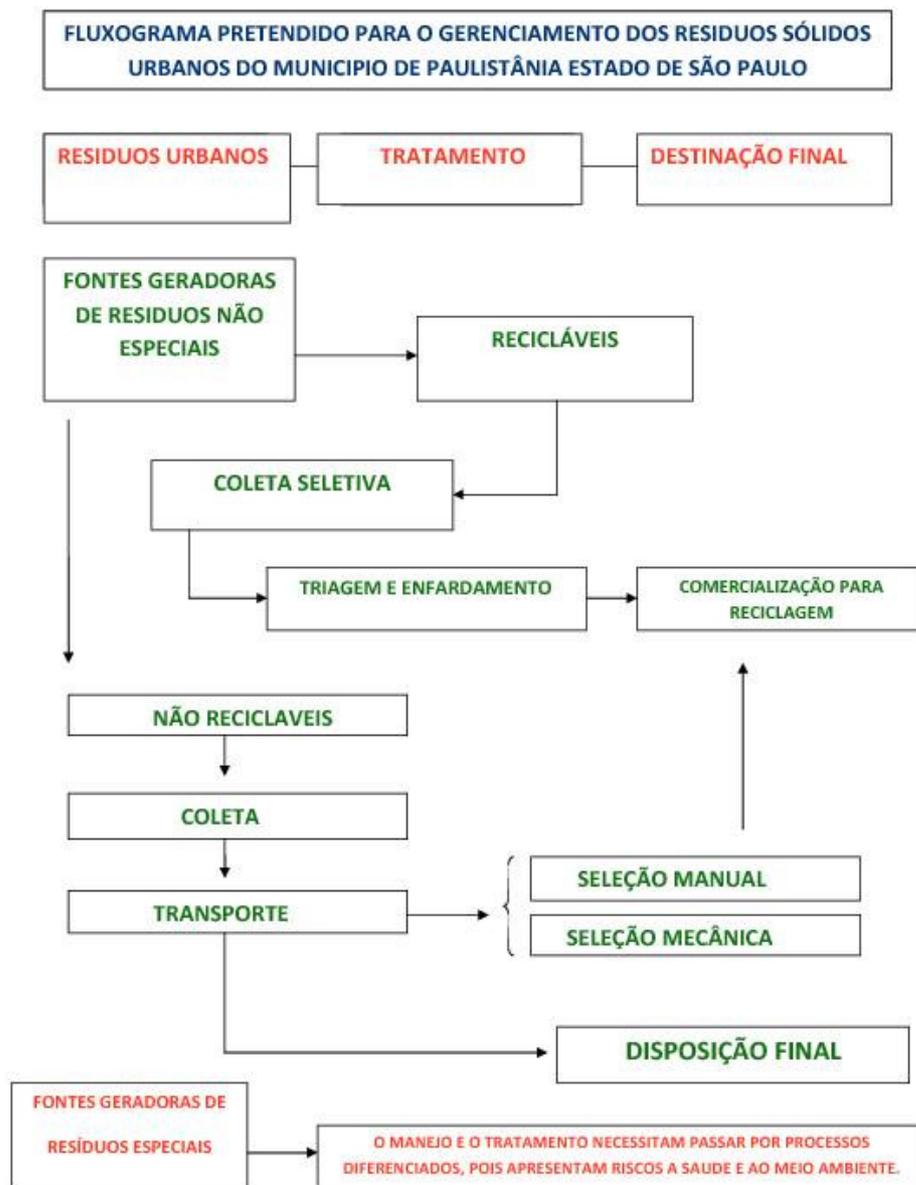


Figura 10 – Fluxograma pretendido para o gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos de Paulistânia - SP

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Processo este compreende basicamente:

- Acondicionamento adequado;
- Regularidade na coleta e transporte;
- Adequação do Centro Municipal de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Regularidade da limpeza pública;
- Recuperação de recicláveis e coleta seletiva;
- Apoiar os catadores existentes;
- Tratamento dos resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada

4.1.2. Acondicionamento Adequado

A qualidade da operação da coleta e transporte de resíduo depende da forma adequada do seu acondicionamento, armazenamento e da disposição dos recipientes no local, dia e horários estabelecidos pelo órgão de limpeza urbana para a coleta. A população tem, portanto, participação decisiva nesta operação.

Na sequência foram estabelecidos os Objetivos e Metas de Curto e Médio Prazo:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

ACONDICIONAMENTO	
OBJETIVOS:	
I – Melhoria e adequação do acondicionamento.	
METAS:	
	A- Promover Mobilização Social e Educação Ambiental, visando à participação da população. B- Promover ações de apreensão de animais domésticos com esterilização dos mesmos. C- Padronizar por meio de legislação específica o acondicionamento de grandes geradores de fontes especiais.

Tabela 15 – Acondicionamento.

A - Promover mobilização social e educação ambiental visando à participação da população

Recomenda-se à Prefeitura Municipal promover mobilização social e a educação ambiental para que a população possa participar decisivamente na qualidade do acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, promovendo a segregação dos mesmos para a coleta seletiva e dando a devida importância para os seguintes objetivos:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Evitar acidentes;
- Evitar a proliferação de vetores;
- Minimizar o impacto visual e olfativo;
- Reduzir a heterogeneidade dos resíduos, facilitando a coleta seletiva;
- Facilitar a realização da etapa da coleta.

B - Promover Ações de Apreensão de Animais Domésticos

Ainda relacionada à importância do adequado acondicionamento do resíduo para a coleta, um dado importante a se ressaltar é a questão da atratividade que os resíduos exercem para os animais. Para reduzir a ação danosa desses animais, recomenda-se a promoção de ações de apreensão de animais domésticos com possibilidade de esterilização dos mesmos.

C - Padronizar por meio de legislação específica o acondicionamento de grandes geradores de fontes especiais

Uma vez disposto em legislação específica que os imóveis comerciais e industriais com geração diária de resíduos sólidos superior a 120 m³ são considerados grandes geradores é necessário estabelecer padronização dos recipientes para acondicionamento desses resíduos. Ressaltando-se que é de suma importância que os resíduos de fontes especiais, tais como, resíduos sólidos industriais, resíduos radioativos, resíduos de portos, aeroportos e resíduos de serviços de saúde obedeçam a legislação específica para esse fim.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1.3 Coleta e Transporte

Objetivos e Metas de Curto e Médio Prazo:

COLETA E TRANSPORTE	
OBJETIVOS:	
II – Regularidade na Coleta e no Transporte.	
METAS:	
	A- Manter e aprimorar a regularidade e a frequência da coleta e do transporte do resíduo domiciliar. B- Redimensionar os itinerários das coletas domiciliares. C- Evitar amontoado de resíduo nas vias públicas ocasionado pelos coletores.

Tabela 16 – Coleta e Transporte

A - Manter e aprimorar a regularidade e a frequência da coleta e do transporte

Para que isto ocorra é necessário que a coleta do resíduo domiciliar seja efetuada em cada imóvel, sempre nos mesmos dias e horários, regularmente para que os cidadãos possam habituar-se e condicionar-se a colocar os recipientes ou embalagens do resíduo nas calçadas, em frente aos imóveis, sempre nos dias e horários predeterminados pela gestão de coleta.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Com essa postura, a população deve adquirir confiança de que a coleta não vai falhar e assim irá prestar sua colaboração, não atirando resíduos em locais impróprios, acondicionando e posicionando embalagens adequadas, nos dias e horários marcados, com grandes benefícios para a higiene ambiental, a saúde pública, a limpeza e o bom aspecto dos logradouros públicos.

B - Redimensionar os itinerários das coletas domiciliares

O aumento ou diminuição da população, devido o crescimento vegetativo, período festivo e a sazonalidade, as mudanças de características de bairros e a existência do recolhimento irregular dos resíduos são alguns fatores que indicam a necessidade de redimensionamento dos roteiros de coleta.

Assim sendo, os itinerários de coleta devem ser projetados de maneira a minimizar os percursos improdutivos, isto é, ao longo dos quais não há coleta.

Cada guarnição (conjunto de trabalhadores lotados em um veículo) de coleta deve receber como tarefa uma mesma quantidade de trabalho, que resulte em um esforço físico equivalente.

C - Evitar amontoado de resíduo nas ruas pelos coletores informais

É costume dos coletores informais, antes da chegada do caminhão, coletar os recipientes de resíduos de todas as casas de um determinado trecho do roteiro, amontoar em uma esquina para facilitar a coleta no caminhão em definitivo. Isso acarreta a permanência do resíduo na rua por um período que pode atrapalhar

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

o trânsito, ocasionar derrame e facilitar a abertura dos recipientes por animais.

4.1.4 Regularidade da Limpeza Pública

Objetivos e Metas de Curto e Médio Prazo:

REGULARIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA	
OBJETIVOS:	
	III – Regularidade da Limpeza Pública.
METAS:	
	A- Manter a regularidade da limpeza pública. B- Aumentar a área de varrição na cidade. C- Redimensionar o quadro de funcionários. D- Redimensionar a frota de veículos e equipes de coletas.

Tabela 17 – Regularidade da Limpeza Pública.

A - Manter a regularidade da limpeza pública

Os serviços de limpeza dos logradouros costumam cobrir atividades como varrição, capina e raspagem, roçada, limpeza de ralos, serviços de remoção, desobstrução de ramais e galerias, desinfestação e desinfecções, remoção de galhos resultantes de

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

podas de árvores, pintura de meio-fio e lavagem de logradouros públicos, etc.

Um dos principais motivos sanitários para que as ruas sejam mantidas limpas são os de prevenir doenças resultantes da proliferação de vetores em depósitos de resíduo nas ruas ou em terrenos baldios.

A limpeza das ruas da cidade é de interesse comunitário e deve ser tratada priorizando o aspecto coletivo em relação ao individual, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos.

Uma cidade limpa inspira orgulho a seus habitantes, melhora a aparência da comunidade, ajuda a atrair novos residentes e turistas, valoriza os imóveis, movimentando os negócios e, sobretudo, reflete na qualidade de vida de seus cidadãos.

É importante manter as ruas limpas também por razões de segurança, prevenindo danos a veículos, promovendo a segurança do tráfego e evitando o entupimento do sistema de drenagem urbana, fator este que provoca inundações nas épocas de chuvas.

B - Aumentar a área de varrição da cidade

Atualmente o serviço de varrição de ruas na cidade de Paulistânia é realizado pela Administração Municipal a cargo do DMOS – Departamento Municipal de Obras e Serviços, totalizando 23 (trinta e três) ruas do centro da cidade e 03 (três) praças públicas, seguido pelos canteiros de ruas e o cemitério. A Prefeitura Municipal poderá, em médio prazo, aumentar a área de varrição, iniciando pelos bairros e áreas periféricas ao centro da cidade.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

C - Redimensionar o quadro de funcionários

Para realizar as atividades de varrição, capinação, roçada, limpeza de ralos, coleta de resíduos domiciliares, serviços de remoção (galhos e entulhos), entre outros, atualmente o quadro de funcionários ideal e em atividade para a limpeza pública na cidade de Paulistânia é de 09 (nove) serventes de limpeza pública, uma vez que a parte administrativa e gerencial esta a cargo da administração municipal. Sendo que esta estrutura operacional pode ser considerada como sendo adequada ao tamanho do Município de Paulistânia podendo aumentar num período de curto médio prazo a fim de atender as propostas anteriores.

D - Redimensionar a frota de veículos e equipes de coleta

Os veículos e equipamentos utilizados na coleta e transporte dos resíduos públicos, normalmente são:

- Carrinho transportador manual de resíduos, denominado *“lutocar”*;
- Caminhão basculante toco;
- Caminhão basculante trucado;
- Caminhão coletor de resíduo público, compactador denominado *“roll-on/roll-off”*;
- Carreta;
- Pá carregadeira;
- Trator;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O redimensionamento de veículos e equipes de coletas em Paulistânia se faz necessário para programação de coletas diferenciadas, tais como resíduos volumosos, galhos, etc.

Há necessidade de direcionar 02 (dois) veículos com capacidade de até 12 m³ sendo este compactador e outro equipado com carroceria tipo gaiola com capacidade de 7 á 12 m³ para os resíduos da coleta seletiva, objetivando-se assim limpeza mais efetiva de áreas comuns e resíduos volumosos.

Prever um caminhão pipa, com capacidade de 7 a 12 mil litros para a realização de limpeza/lavagem de ruas, praças e outros.

4.1.5 Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva

Objetivos e Metas de Curto e Médio Prazo:

RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA	
OBJETIVOS:	
	IV – Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva.
METAS:	
	A- Incentivar a recuperação de recicláveis e a segregação do resíduo para a coleta seletiva. B- Adequar á estrutura operacional da coleta e transporte.

Tabela 18 – Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A - Incentivar a recuperação de recicláveis e a segregação do lixo para coleta seletiva

Para que isso ocorra, o município tem que elaborar e implantar uma política ambiental que tenha por objetivo despertar o interesse na população pela questão dos resíduos sólidos. Uma vez que o aumento da geração *per capita* de resíduos, fruto do modelo de alto consumo da sociedade moderna, começa a preocupar o governo e a população, tanto pelo seu potencial poluidor, quanto pela necessidade permanente de identificação de novos sítios para destinação dos resíduos.

Entre as alternativas para tratamento ou redução dos resíduos sólidos urbanos, a reciclagem é aquela que desperta o maior interesse na população, principalmente por seu forte apelo ambiental e caráter socioeconômico.

Dentre os principais benefícios ambientais da reciclagem dos materiais existentes no resíduo (plásticos, papéis, metais e vidros) podemos destacar:

- A economia de matérias-primas não renováveis;
- A economia de energia nos processos produtivos;
- O aumento da vida útil dos aterros sanitários.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Mas para que isso ocorra é importante incentivar a recuperação de materiais recicláveis e a segregação do resíduo para coleta seletiva, medida esta que além de ganhos ao meio ambiente fortalecerá os trabalhadores do setor.

B - Adequar à estrutura operacional da coleta e transporte para se conseguir resultados eficientes na Coleta Seletiva

É necessário que haja um número de veículos capaz de coletar e transportar até 12 m³ por viagem, adquirindo inclusive um veículo menor com capacidade de 03 m³ transitável no perímetro urbano para atender ocorrências com o apoio da fiscalização quando da coleta noturna ou em dias que não são de coleta tais como sábados e domingos feriados etc.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA	
OBJETIVOS:	
V – Educação Ambiental.	
METAS:	
	A- Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos Secretaria Municipal de Educação. B- Realizar palestras nas escolas e centros educacionais. C- Ampliar a divulgação.

Tabela 19 – Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva/Educação Ambiental.

A - Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação tem como seu principal objetivo incentivar os estudos e pesquisas sobre o meio ambiente, possibilitar atividades ecológicas educativas aos alunos da rede municipal de ensino e se possível em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e em estabelecimentos privados de educação, entre outros.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Buscando assim, a conscientização e a sensibilização dos participantes nas atividades com relação ao meio ambiente e a importância dos diferentes ecossistemas, a necessidade de sua preservação e conservação sempre visando à melhoria das condições de vida de todos os seres vivos do planeta.

Através dos trabalhos elaborados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com os estudantes, pode-se conscientizar os cidadãos do futuro com respeito à recuperação de recicláveis e coleta seletiva.

B - Realizar palestras nas escolas

Estabelecer parcerias com outros órgãos e entidades da área ambiental entre eles SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente através da CEA – Coordenadoria de Educação Ambiental ou com o a SABESP que em alguns municípios freqüentemente faz palestras nas escolas sobre o meio ambiente, focando principalmente o saneamento básico água e esgoto. Parceria com essa empresa pode incluir nas palestras o tema “Recuperação de Recicláveis e Coleta Seletiva”.

Por iniciativa própria da Secretaria Municipal da Educação e da Diretoria de Meio Ambiente pode-se implantar cronograma anual de palestras nas escolas.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

C - Ampliar a divulgação

Para tanto é necessário estimular a divulgação das ações de educação ambiental nas emissoras de rádios e jornais locais e, em especial, as ações de comunicação nas redes de educação ambiental e outros espaços virtuais de relacionamento.

Articular, junto à Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar, o estímulo e difusão de jornais, boletins e periódicos escolares como instrumento de comunicação nas escolas, destacando a inserção de tais atividades em seu projeto político pedagógico.

Programas específicos de Gerenciamento da Coleta Seletiva e de Educação Ambiental estão contemplados no item 4.2 e seguintes.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1.6. Incentivar a Implantação de Cooperativa de Catadores

Objetivos e Metas de Curto e Médio Prazo:

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES	
OBJETIVOS:	
VI – Apoiar a implantação de cooperativas de Catadores.	
METAS:	
	A- Identificar os catadores de lixo que operam na cidade. B- Dar alternativa para que estes catadores se organizem em cooperativa. C- Incentivar a criação de novos grupos de trabalho. D- Implantação do Centro de Triagem de Resíduos do Município.

Tabela 20 – Incentivar a implantação de Cooperativa de Catadores.

A - Identificar os catadores de resíduos que operam na cidade

Com o agravamento da crise social existente no país, que tem uma das piores distribuições de renda do mundo, tal situação tem levado um número cada vez maior de pessoas em buscar a sua sobrevivência e subsistência por meio da catação de materiais recicláveis existentes no resíduo produzido nas residências, nesse sentido, o poder público municipal, através de ações da Diretoria

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Municipal de Limpeza Pública e o Departamento Municipal de Assistência Social deverá identificar os catadores que trabalham nas ruas, vazadouros e aterros dando alternativas de trabalho para os mesmos.

B - Proporcionar alternativas para que estes catadores se organizem em cooperativas

Após a identificação dos catadores existentes na cidade, uma das alternativas para esses trabalhadores é a que os mesmos se organizem em cooperativas com apoio institucional da Prefeitura Municipal através do Departamento Municipal de Assistência Social. Desse modo, além dos mesmos se organizarem em cooperativas, e passem a trabalhar nas ações de coleta seletiva.

C - Incentivar a criação de novos grupos de trabalho

Apesar da implantação de uma cooperativa com o apoio da municipalidade, a Prefeitura não deve se furtar a dar apoio e incentivo a criação de novos grupos de trabalho.

As principais vantagens da utilização tanto das cooperativas de catadores como os grupos de trabalho é a geração de emprego e renda, bem como o resgate da cidadania dos catadores e suas famílias, e assim a redução de despesas com os programas de reciclagem, a organização do trabalho dos catadores nas ruas, entre outros.

Mas, para que isso aconteça, é importante que o município ofereça apoio institucional para formação de cooperativas e grupos de

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

trabalho, principalmente no que tange a cessão de espaço físico, assistência jurídica e administrativa para legalização, fornecimento de equipamentos básicos, tais como prensas, enfardadeiras, balanças, etc.

D - Implantação do Centro de Triagem de Resíduos do Município

O Centro de Triagem de Resíduos do Município necessita ser implantado através de construção do barracão e estrutura própria de acordo com as normas da CETESB, cobertura na área de recepção dos resíduos, impermeabilização tanto do pátio de recepção de resíduos como de embarque do produto já embalado, dentre outras melhorias.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1.7. Tratamento dos Resíduos

TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
OBJETIVOS:	
VII – Tratamento de Resíduos.	
METAS:	
	A- Incentivar o tratamento do resíduo doméstico. B- Realizar o tratamento dos resíduos perigosos. C- Implantar legislação municipal com respeito ao resíduo tecnológico. D- Acompanhar e fiscalizar a estruturação e implementação pelos fornecedores do sistema de logística reversa.

Tabela 21 – Tratamento dos Resíduos.

A - Incentivar o tratamento do resíduo doméstico

Para se realizar o tratamento do resíduo existe série de procedimentos destinados a reduzir a quantidade ou o potencial poluidor dos resíduos sólidos, ou seja, impedindo o descarte de resíduo em ambiente ou local inadequado, seja transformando-o em material inerte ou biologicamente estável.

O tratamento mais eficaz, que precisa ser incentivado é o prestado pela própria população quando está empenhada em reduzir a

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

quantidade de resíduo, evitando desperdício, reaproveitando os materiais, separando os recicláveis em casa ou na própria fonte e se desfazendo do resíduo que produz de maneira correta.

B - Manter o tratamento dos resíduos perigosos.

Já os resíduos perigosos oriundos dos serviços de saúde, dos serviços agrossilvopastoris, dos serviços de saneamento entre outros devem ser tratados conforme legislação específica, ou seja, os mesmos devem ser encaminhando para empresas específicas.

C - Implantar legislação municipal com respeito ao resíduo tecnológico.

Para tanto é de interesse do Município que seja criada e implantada uma Lei Municipal, que discipline o tratamento bem como o manuseio, estocagem e transporte do Resíduo Tecnológico.

D - Acompanhar e fiscalizar a estruturação e implementação pelos fornecedores do sistema de logística reversa.

Conforme a política nacional de resíduos sólidos, Lei nº. 12.305/10, em seu Artigo 33 - são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Pilhas e baterias;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Pneus;
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.1.8. Destinação Final dos Resíduos Sólidos.

Objetivos e Metas de Médio e Longo Prazo:

DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
OBJETIVOS:	
VIII – Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.	
METAS:	
	A- Implantar a melhor solução tecnológica para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos de Paulistânia.

Tabela 22 – Destinação Final dos Resíduos Sólidos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A - Implantar a melhor solução tecnológica para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos de Paulistânia.

O problema da destinação final dos resíduos sólidos urbanos é um dos maiores desafios da gestão pública municipal, tendo em vista os graves impactos ambientais gerados pelos “lixões”, aterros controlados ou mesmo aterros sanitários.

Além dos problemas ambientais e dos altos custos para operação dos processos, há uma grande rejeição da sociedade à disposição de qualquer resíduo próximo à sua residência, tanto pelos odores desagradáveis como pela desvalorização econômica que produzem ao patrimônio imobiliário.

Não que o aterro sanitário seja uma forma incorreta de destinação. Em curto prazo ele é a melhor saída para os municípios que dispõem de poucos recursos e precisam de uma solução rápida. Porém, em longo prazo, haverá a necessidade de escolher outro local para o descarte dos resíduos enquanto a área utilizada até então deverá ser periodicamente monitorada, permanecendo imprópria para muitos usos durante longo período.

Como solução, o aproveitamento de resíduos sólidos urbanos para transformação em energia é considerado, em vários países desenvolvidos, uma opção ambientalmente sustentável, tratando-se de uma fonte de energia limpa, confiável e renovável.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A recuperação de energia a partir da porção não reciclável dos resíduos urbanos é uma opção válida tanto econômica quanto ecologicamente.

Esse processo de aproveitamento energético não elimina a reciclagem de materiais, que é a primeira e mais importante etapa, mas trata-se de uma solução adequada para o restante dos resíduos que por alguma razão não foram separados previamente. As principais premissas para a escolha da solução em recuperar energia dos resíduos sólidos são:

- Redução do volume e massa;
- Reutilização e reciclagem;
- Recuperação de energia contida nos resíduos;
- Prolongamento da vida útil dos aterros;
- Redução dos gases de efeito estufa;
- Eliminação de contaminações do solo e corpos de água;
- Otimização de logística de transporte;
- Menor custo de gestão.

As tecnologias de recuperação de energia mais comumente utilizadas são:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

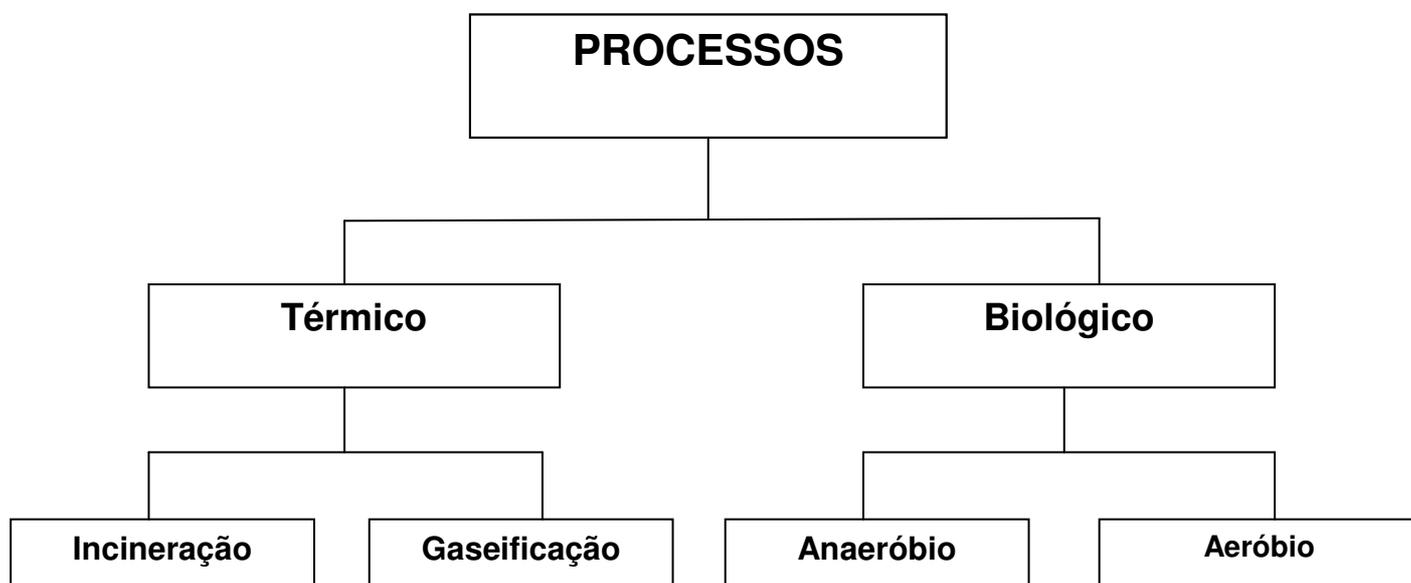


Figura 11 – Processos de Recuperação de Energia.

- Incineração dos resíduos sólidos urbanos, com geração de energia;
- Gaseificação e o tratamento pirolítico dos resíduos urbanos, com geração de energia;
- Digestão anaeróbica do resíduo orgânico com uso do biogás para gerar energia;
- Aproveitamento energético do biogás gerado nos aterros sanitários;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Na seqüência são apresentados alguns processos de tratamento e/ou destinação final dos resíduos sólidos urbanos com recuperação de energia mencionados acima, entre outros:

a) Incineração dos resíduos sólidos com geração de energia.

Neste processo a incineração se caracteriza pela queima à elevada temperatura (acima de 800°C) dos resíduos em presença de oxigênio, causando a rápida oxidação da matéria. Tem como vantagem imediata a drástica redução dos resíduos tratados (cerca de 90% em volume e massa), além de possibilitar a recuperação do calor gerado durante o processo para a geração de energia elétrica ou térmica (Fonte: www.usinaverde.com.br).

Normalmente nesse processo é realizada a mistura prévia dos resíduos para ajudar a queima. No passado, as instalações para incineração eram projetadas com o único objetivo de processar os resíduos, atualmente, de um modo geral, são projetadas para recuperar a energia dos resíduos na forma de vapor, água quente ou eletricidade. (Fonte: www.logisticareversa.net.br).

Entretanto segundo a Dra. Regina Alice de Souza Pires, da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia, em palestra no Fórum Nacional de Resíduos Sólidos, outubro/2010 (Fonte: www.viex-america.com.br), podemos considerar ainda que o processo de incineração tenha as seguintes características:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Processa resíduos in natura (não requer pretratamento);
- É aplicável a quantidades acima de 300 t/dia (escala ideal > 600);
- Elevada eficiência de recuperação de energia;
- Grande redução de massa e volume;
- Exige sofisticado controle de emissões;
- Custo alto.

Em 2001, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, assinada por cerca de 50 países inclusive o Brasil recomendou o tratamento térmico realizado de forma tecnicamente adequada como *“Melhor Técnica Disponível e Melhor Prática Ambiental”* para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

A eficiência das plantas de incineração pode ser otimizadas a partir da adoção de medidas de preparação prévia do material a ser incinerado, tanto na separação de não combustíveis quanto na redução da umidade, preparando-se um combustível de elevado teor calorífico, denominado, no Brasil, como CDR (combustível derivado de resíduos).

A capacidade de geração de energia elétrica das modernas instalações de incineração com recuperação de energia, segundo estudos da GADDETT Renewable Energy, situa-se entre 520 e 650 kw/h por tonelada de resíduos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Na sequência apresentamos um esquema do funcionamento de uma Planta de Usina de Incineração. Tal solução tecnológica só é adequada para realidade dos Municípios brasileiros se os mesmos se consorciarem e constituírem Usinas regionais visando atingir um número considerável de Municípios tendo em vista que tanto a demanda de resíduos e os custos são altos.

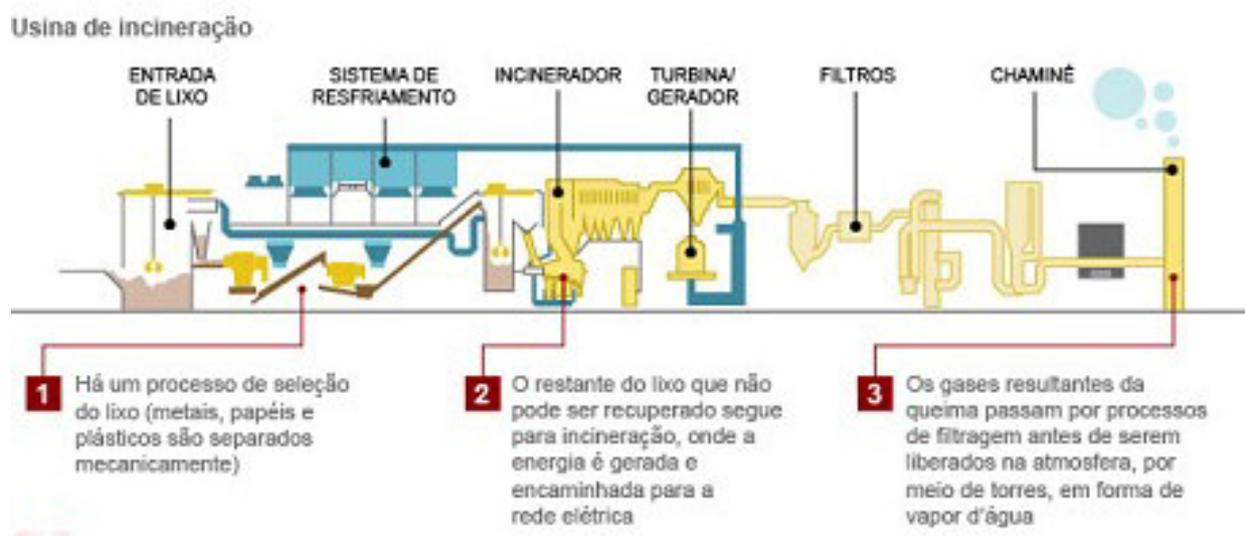


Figura 12 – Usina de Incineração

Fonte: www.g1.com, acesso 01 de Março, 2012.

b) Gaseificação e pirólise dos resíduos urbanos, com geração de energia.

A gaseificação é o processo de reação do carbono com o vapor para produzir hidrogênio e monóxido de carbono. A gaseificação converte uma matéria-prima sólida ou líquida em gás através da oxidação parcial, sob a aplicação de calor.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A pirólise é um processo formado por uma série de reações complexas, iniciadas quando um material é aquecido (de 400 a 800° C), na ausência de oxigênio, para produzir correntes de vapores condensáveis e não condensáveis e resíduos sólidos. O calor fraciona a estrutura molecular dos resíduos, liberando compostos de carbono na forma líquida, sólida e gasosa, que poderão ser utilizados como combustíveis. (Fonte: www.logisticareversa.net.br).

No que diz respeito à capacidade de geração de energia é determinada pelas condições de operação das plantas e pelo tipo de “combustível” de alimentação, situando-se entre 260 a 1000 kWh por tonelada de resíduo tratado, como podemos observar abaixo na Figura 13.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

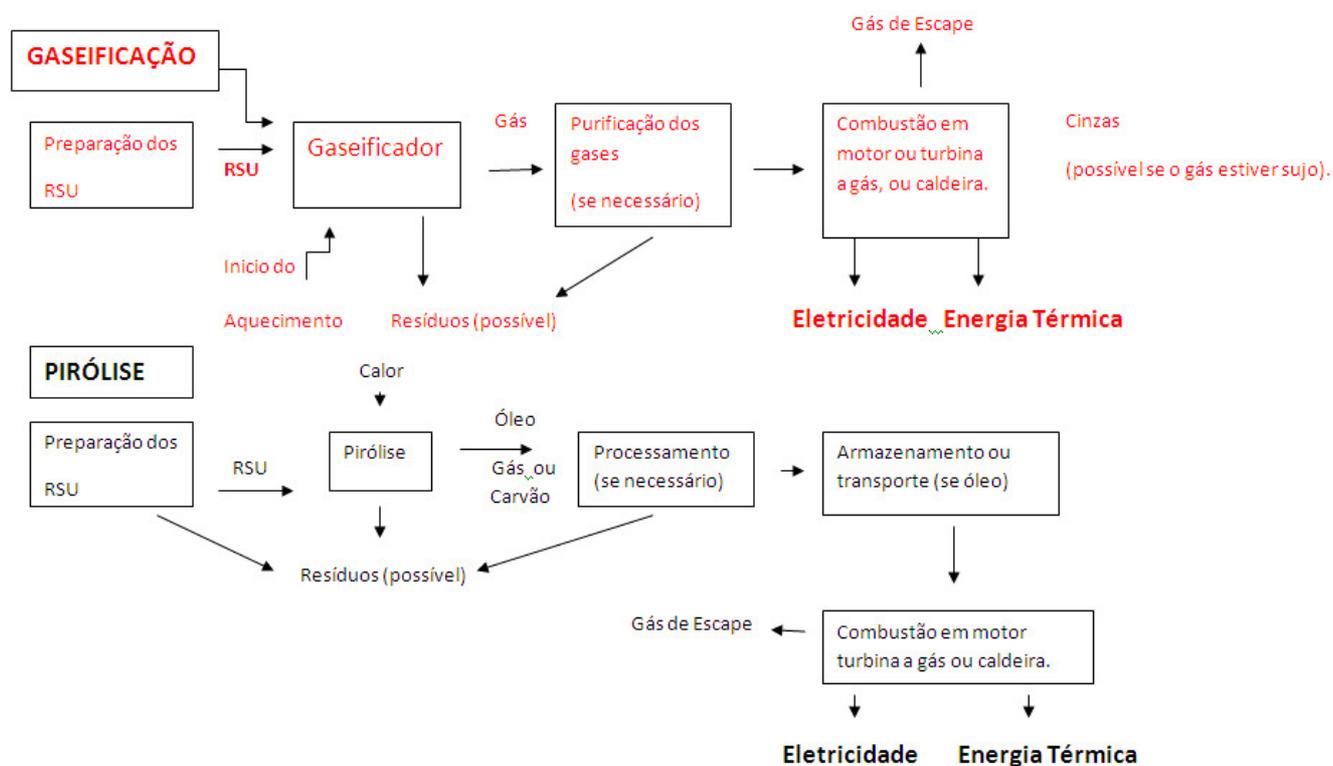
CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



* RSU – Resíduos Sólidos Urbanos.

Figura 13 – Gaseificação e Pirólise

Fonte: www.usinaverde.com.br

Quanto as considerações com respeito da gaseificação, segundo a Dra. Regina Alice de Souza Pires, da EMAE, a mesma afirma que:

- Limitações quanto à heterogeneidade dos resíduos;
- Aplicável a quantidades até 400 t/dia;
- Média eficiência de recuperação de energia;
- Redução de massa e volume;
- Exige controle de emissões;
- Custo muito alto.

Rua Thomaz Magdalen, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

c) Digestão anaeróbica do resíduo orgânico com uso do biogás para gerar energia

Trata-se de tecnologia de tratamento da fração orgânica dos RSU - Resíduos Sólidos Urbanos (geralmente mais de 50% do total do resíduo urbano) como se pode observar na Figura-14, num processo de digestão anaeróbia dos resíduos, que acelera a compostagem dos orgânicos. O produto final deste processo é um composto orgânico que pode ser utilizado como fertilizante. Já o biogás produzido durante o processo é aproveitado para a produção de energia elétrica.

Uma vez que a capacidade de geração de energia elétrica a partir do biogás resultante do processo situa-se entre 170 a 350 kWh por tonelada de resíduos sólidos tratados.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



Lixo transformado em energia

Saiba como funcionam as usinas de recuperação energética do lixo

Usina de biodigestão anaeróbica



Figura 14 – Usina de Incineração

Fonte: www.g1.com, acesso 01 de Março, 2012.

d) Aproveitamento energético do biogás gerado nos aterros sanitários

Neste processo ocorre a captação do biogás produzido pela decomposição da matéria orgânica depositada nos aterros sanitários (cerca de 55% de metano, 40% de gás carbônico e pequenas quantidades de nitrogênio, hidrogênio e água) podendo ser utilizado como combustível de turbo - geradores para produção de energia elétrica.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A utilização do biogás como combustível para geração de energia pode ser encarada como uma forma de minimizar os danos ao meio ambiente causados por esta rota de destinação final de resíduos.

Tal processo tem eficiência energética comprovada entre 150 a 250 kWh por tonelada de resíduos. (*Fontes: www.logisticareversa.net.br e www.usinaverde.com.br*).

Considerações com respeito aos processos biológicos descritos nos itens “c” e “d” acima se podem concluir que os mesmos são:

- Aplicáveis os resíduos orgânicos (requer separação);
- Requer solução para destinação da parcela não orgânica;
- Baixa redução de massa e volume;
- Geralmente requer grandes áreas;
- Dificuldade na comercialização do composto (mercado x qualidade);
- Dificuldade no controle de emissões (odor e metano);
- Custo médio;
- Baixa eficiência de recuperação de energia;
- Alto consumo de água.

e) Combustão em leito fluidizado ou fluidificado.

No processo de tecnologia de combustão em leito fluidizado o mesmo é baseado em um sistema no qual, ao invés de os resíduos ser queimados sobre uma grade (como ocorre nos processos de

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

queima em massa), o leito de chamas é composto por partículas inertes como areia ou cinzas. Quando o ar é bombeado através do leito, o material se comporta como um fluido. Há muitos projetos diferentes de queimadores de leito fluidizado (LF), por exemplo, os leitos de circulação e de bolhas. Em qualquer caso há a necessidade de resíduos de tamanho uniforme. (Fonte: www.logisticareversa.net.br).

Neste sistema de geração de energia existe uma tecnologia limpa, flexível e eficiente capaz de converter resíduo e qualquer tipo de biomassa em vapor á ser utilizado em um turbo - gerador de condensação.

E em comparação com a queima em massa (incineração), os sistemas de combustão em leito fluidizados, o mesmo possibilita a redução das emissões de gases, parcialmente devido ao próprio processo e também porque se pode acrescentar cal ao leito.

Devido o fato de o sistema de leito fluidizado ser menor, o seu uso torna-se mais apropriado para comunidades menores.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

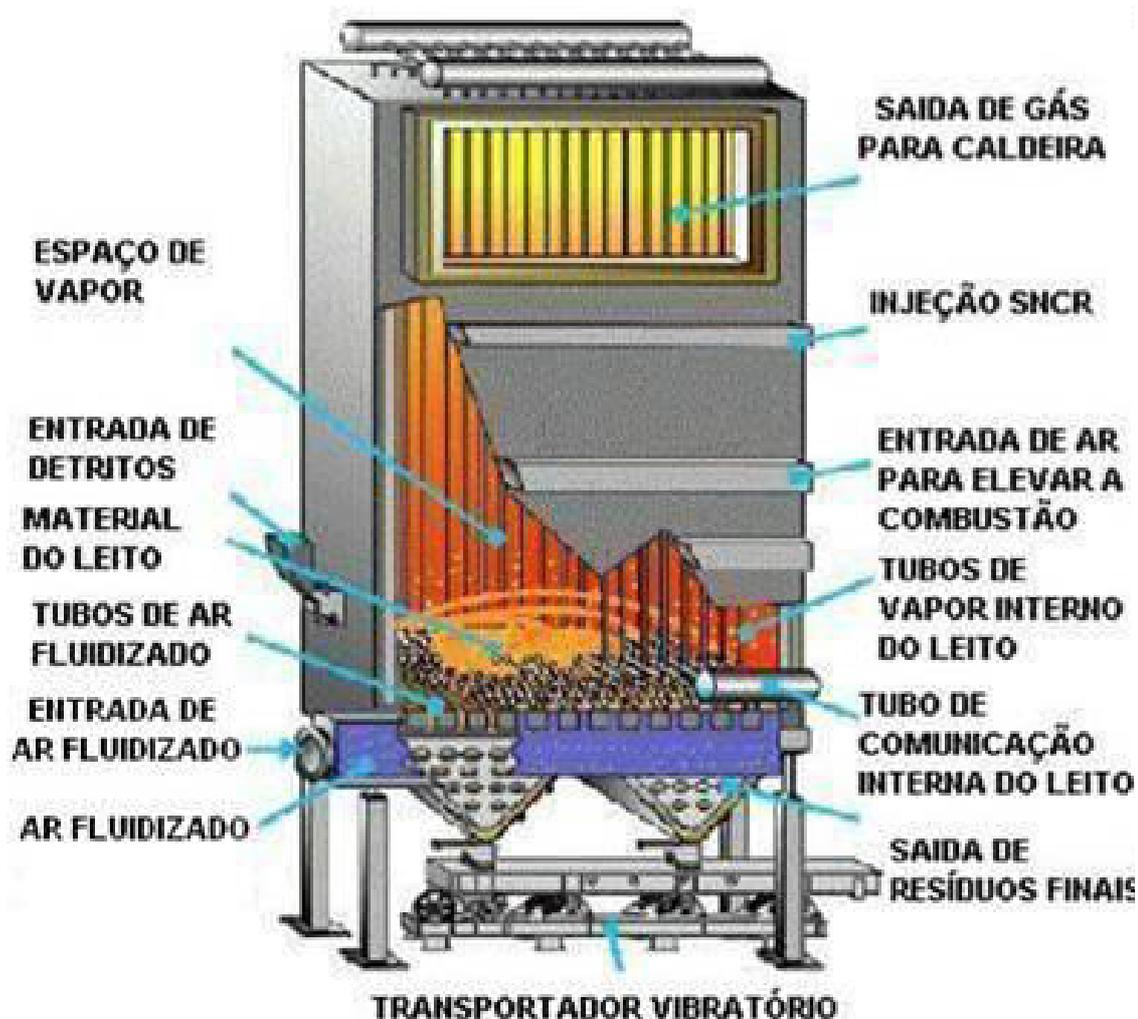


Figura 15 – Processador de Leito Fluidizado1.

Fonte: *Interport Soluções Sócio Ambientais, 2012.*

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

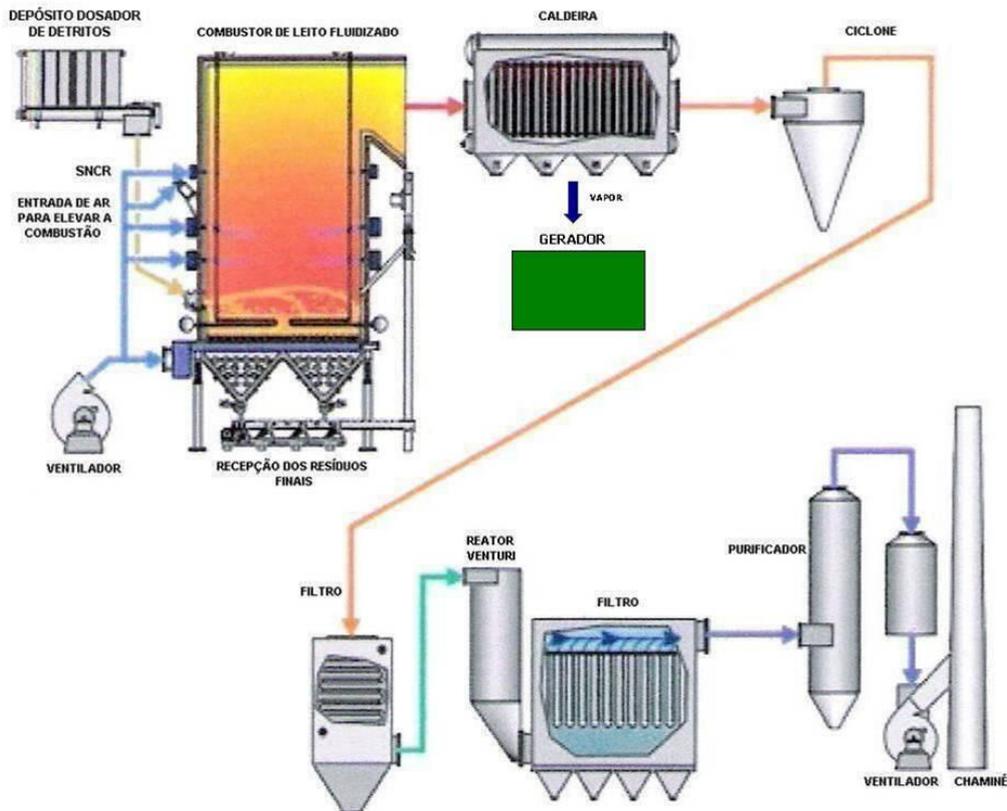


Figura 16 – Processador de Leito Fluidizado2.

Fonte: *Interport Soluções Sócio Ambientais, 2012.*

Não havendo dúvidas de que a melhor solução tecnológica para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos seja a recuperação energética, vários fatores podem determinar a tomada de decisão para a implantação do processo adequado para o município de Paulistânia:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Confiabilidade do novo processo: Há outros em operação? O desenho é satisfatório?
- Capacidade de tratamento do processo: É adequado à demanda?
- Produtos do processo (eletricidade, vapor, composto orgânico, recicláveis, outros). Há mercado?
- Rejeitos do processo: Como destinar?
- Sinergia com a reciclagem?
- Compatível com a legislação ambiental?
- Quanto custa para implantar e operar?
- Aceitação da sociedade?
- Modelo de gestão: Municipal, Terceirizado, Concessão, Parceria Pública Privada?

Sendo que neste caso seria interessante ao Município se consorciar aos Municípios vizinhos num raio de 70 km para que os mesmos pudessem em Consórcio constituir uma Usina de Produção Energética utilizando como matéria prima os Resíduos Sólidos produzidos nestas localidades.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.1.9. Central de Tratamento de Resíduos

Qualquer modelo adotado necessitará da construção de um Centro de Triagem de Resíduos que seguirá os princípios estabelecidos na legislação aplicável, cujo objeto será o da prestação de serviço de beneficiamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de diferentes naturezas com prioridade para os resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e os de construção civil.

Mas para que o mesmo comprove sua eficácia o sistema será concebido de forma a realizar o máximo de aproveitamento dos resíduos, com ênfase nos seguintes princípios:

- Reduzir progressivamente a dependência de aterro sanitário;
- Valorizar os resíduos, possibilitando o aproveitamento dos seus componentes;
- Aproveitar os materiais presentes nos resíduos domiciliares em processos térmicos e energéticos, com disposição final de rejeitos inertes;
- Não geração de passivos ambientais.

A construção do Centro de Triagem de Resíduos deverá atender ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010, Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei Estadual 12.300/2006 suas regulamentações e demais instrumentos legais pertinentes, notadamente a Resolução SMA 79/2.009 que estabelecem diretrizes e condições para a operação e o

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

licenciamento da atividade de tratamento térmico de resíduos sólidos em Usinas de Recuperação de Energia – URE.

A grande vantagem destes processos está associada à redução de massa após a inertização, o que reduz sensivelmente os custos com a destinação final. Segundo os fornecedores destes sistemas, de 3% a 5% da massa de entrada no sistema de tratamento serão rejeitos sólidos, a maior parte em face da presença de metais, e os demais componentes serão transformados em gases.

De forma diferenciada, estes processos permitem também, em função da redução de emissões, a obtenção de “Créditos de Carbono” - RCE's, no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.2. Aspectos Organizacionais e Estrutura Técnica Operacional.

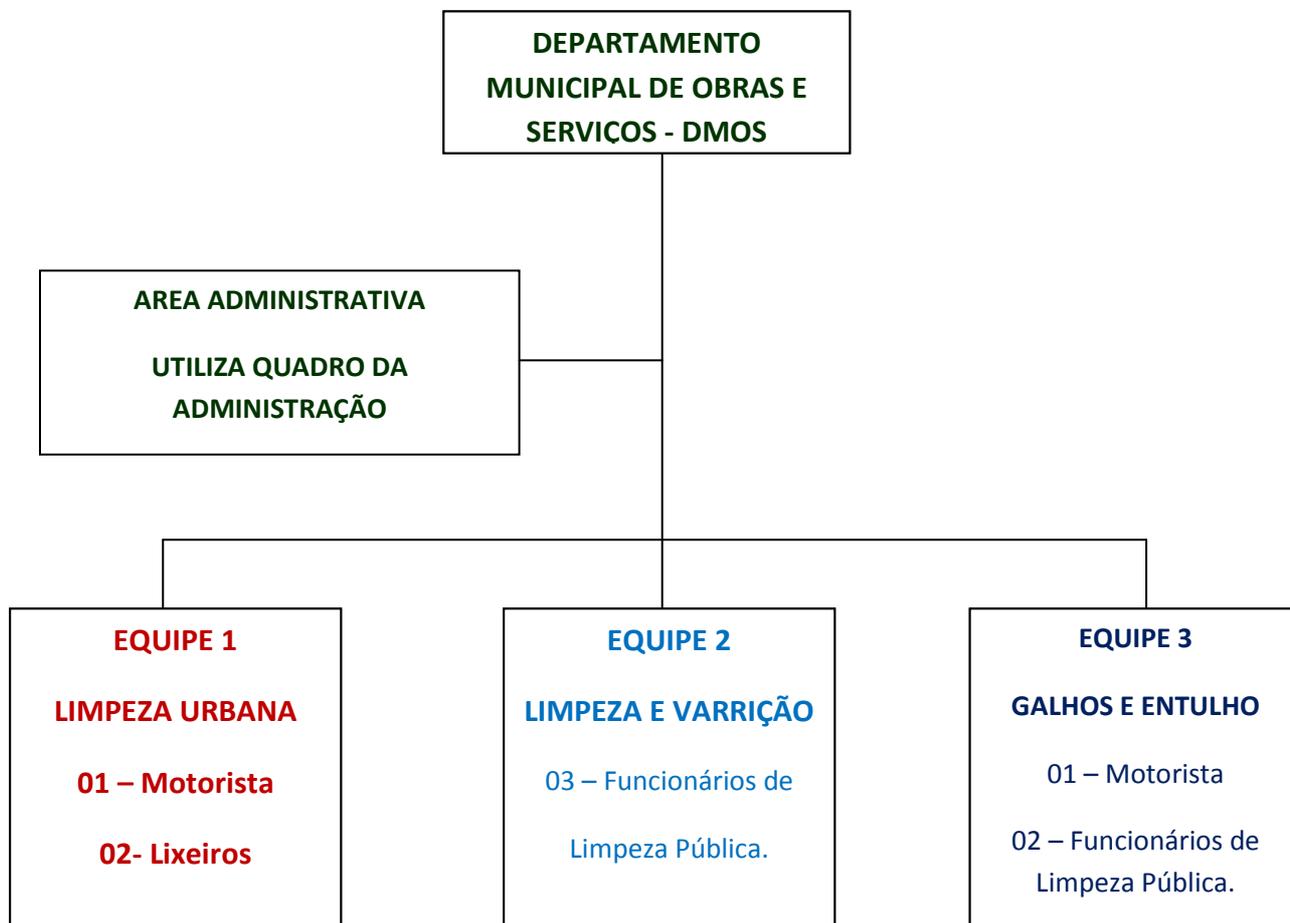


Figura 17 – Organograma do DMOS – Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Conforme foi verificada a estrutura operacional atual (organograma acima) é suficiente para operacionalizar o serviço de limpeza pública da cidade, uma vez que boa parte dos serviços é realizada por empresas terceirizadas.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Ela é composta por um Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente constituindo-se em 03 (três) equipes de trabalhos, sendo que cada equipe é supervisionada pelo Diretor do Departamento.

O quadro de funcionários é composto de 01(um) diretor, 02 (dois) motorista, e 07 (sete) funcionários de limpeza pública.

Assim sendo, deve-se ter em mente que Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos é o envolvimento de diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil com o propósito de realizar a limpeza urbana, a coleta, o tratamento e a disposição final dos resíduos, elevando assim a qualidade de vida da população e promovendo o asseio da cidade, levando em consideração as características das fontes de produção, o volume e os tipos de resíduos – para a eles ser dado tratamento diferenciado e disposição final técnica e ambientalmente corretas – as características sociais, culturais e econômicas dos cidadãos e as peculiaridades demográficas, climáticas e urbanísticas locais.

Portanto, além de envolver todas as secretarias, o quadro de pessoal deverá ser compatível com as necessidades dos serviços, treinado e qualificado, tendo sempre em conta que é um dos grandes componentes dos custos. O fundamental neste componente é que os trabalhadores estejam engajados, estimulados e comprometidos com os serviços.

Requerendo, também, o suporte jurídico, administrativo e financeiro da administração. A demanda se torna ainda maior, devido à

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

necessidade de realização de concursos para contratação de pessoal, de elaboração de editais de licitação, de julgamento de processos administrativos e fiscais e, da busca de financiamentos. Evidentemente, no caso de Paulistânia haverá necessidade de uma readequação no contexto administrativo municipal afim de que os vários Departamentos e Secretarias trabalhem em equipe.

Neste sentido, os técnicos responsáveis pela limpeza urbana deverão definir, quantificar e planejar a execução dos serviços de forma a atender satisfatoriamente às necessidades do município utilizando, com o máximo de otimização, os recursos disponíveis para a execução dos serviços.

Será, portanto, necessária a formação de equipes atualizadas, capazes de encontrar soluções para o manejo, dos cada vez mais complexos componentes dos resíduos, para gerenciar pessoas, e, sobretudo, para implementar uma política de relacionamento com o público.

Todos os planejamentos, incluindo a caracterização dos diversos tipos de serviços nas diversas áreas do município, a coleta de resíduos, a varrição, capina, tratamento e os demais trabalhos, deverão ser rotineiros, programados e sistemáticos.

Deverão ser registrados em relatórios e mapas, para constante atualização, revisão e aperfeiçoamento considerando a grande dinâmica das atividades de limpeza urbana.

A equipe técnica a ser criada deverá ser responsável também por pesquisar os produtos lançados no mercado e verificar a adequabilidade de aplicação no município, bem como acompanhar

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

os projetos e estudos técnicos contratados. Deverá atuar em perfeita consonância com a área operacional para atender às demandas daquela, garantindo qualidade na prestação dos serviços através da sintonia entre o pensar e o fazer.

Os equipamentos e a frota de veículos para a prestação desses serviços deverão ser adequados às especificidades de cada atividade. Devem ser compatíveis com as características urbanas e possuir manutenção satisfatória.

A frota de um serviço de limpeza urbana pode ser considerada um dos mais importantes itens do sistema, pois, do perfeito dimensionamento dos veículos e da sua "capacidade de trabalho", depende a regularidade na prestação do serviço de coleta que é fator primordial para a confiabilidade do prestador do serviço e para atuação junto à população.

O redimensionamento e modernização da frota são de suma necessidade. Prefeitura de porte pequeno, como é o caso de Paulistânia, fica inviável, economicamente, a montagem de uma estrutura independente, com área administrativa, financeira, de recursos humanos, técnica e operacional. Desse modo a estrutura atual está de bom tamanho desde que tenha apoio irrestrito de todas as áreas envolvidas.

Devendo-se evitar também que os trabalhadores sejam deslocados para outras atividades, como parques, jardins, cemitérios, limpeza de banheiros públicos, faxina em escolas, etc.

Quanto à fiscalização, a mesma deve ser voltada principalmente para a limpeza urbana deve ser complementada com informação e

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

mobilização social. Deve ser baseada em uma legislação específica (Plano Diretor, Código de Posturas e outros) que possibilite a atuação, nos limites da lei, no sentido de punir os responsáveis pelo descumprimento da mesma.

A atividade de fiscalização deve, também, ser exercida no sentido de fazer cumprir os contratos vigentes através de método coercitivo que é a aplicação de multas, quando for o caso.

Lembrando que a falta de diretrizes educativas e punitivas para regulamentação das atividades de limpeza urbana pode gerar descrédito do munícipe em relação ao poder público municipal.

4.3. Aspectos Legais

Os aspectos legais para a implantação e o Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos em Paulistânia, são os mencionados na fundamentação legal para a elaboração do presente Plano, principalmente nas seguintes legislações:

Em âmbito federal, o Plano Nacional de Saneamento Básico e sua regulamentação (Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

No âmbito estadual, a Política Estadual de Saneamento e a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Leis nº. 7.750/92 e 12.300/06, respectivamente).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Em âmbito regional podemos citar “O Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema”, em nível regional, aprovada em 2007.

Quanto à legislação municipal podemos citar:

L.O.M. - Lei Orgânica do Município de Paulistânia.

Lei nº. 240/2006 – Disciplina a Arborização no Município de Paulistânia e dá Outras Providências.

Lei nº. 172/2008 – Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá Outras Providências.

Lei nº. 190/2009 – Estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação; cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá Outras Providências.

Lei nº. 198/2009 – Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Paulistânia e dá Outras Providências.

Lei nº. 199/2009 – Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Implementação de Projetos de Arborização Urbana nos Novos Parcelamentos de Solo e dá Outras Providências.

Dentre as ações prioritárias previstas para uma melhor gestão de Resíduos Sólidos no Município de Paulistânia, é que a supervisão do mesmo fique a cargo do Departamento Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a mesma é de suma importância para

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

executar a política ambiental do município, coordenando em parceria com as outras Secretarias e Departamentos as ações, planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental e fazendo cumprir a legislação ambiental.

Outro fator importante é a Estruturação e o Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente para que o mesmo possa elaborar resoluções, atuando na área de saneamento, entre outras. Investir na criação e/ou agregação de legislação específica para os resíduos especiais, conforme especificação no item 4.8.

4.4. Remuneração de Custeio

A remuneração dos custos do Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Paulistânia pode ocorrer da seguinte forma:

- a) Pela totalidade das receitas não vinculadas do município, basicamente formadas por impostos e transferências constitucionais, sendo o serviço considerado benéfico à população em geral, sem possibilidade de individualização dos respectivos usuários;
- b) Por meio de taxa de utilização efetiva ou potencial de serviços, como forma de remuneração de atividade estatal divisível e específica;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

c) por tarifa, configurando um preço público a ser cobrado do tomador do serviço.

Dada à falta de recursos financeiros, as administrações municipais estão revendo a tradicional forma de financiar o sistema dos serviços de resíduos sólidos, aquelas financiadas pelas receitas totais do município ou aquelas financiadas por meio de taxa de limpeza pública.

A questão, no entanto, é polêmica pelas seguintes razões:

- Desgaste político;
- Dificuldade de se estabelecer uma forma adequada de cobrança de todos os serviços envolvidos no processo de gestão dos resíduos sólidos;
- Dificuldade de se estabelecer uma forma adequada de cobrança para as várias categorias de geradores;
- Inexistência de um mecanismo de medição dos resíduos;
- Deficiência das administrações de identificar os verdadeiros custos da gestão.

Ainda, segundo Nascimento Silva, IBAM, várias tem sido as soluções encontradas para resolver esta questão, entre elas:

A - Cobrança de tarifa para a coleta e a disposição final de resíduos sólidos residenciais, comerciais, industriais assemelhados e oriundos de unidades de saúde, bem como para disposição final

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

dos resíduos especiais provenientes de grandes geradores, de entulho e materiais de construção e de galharia. Isto porque, nestes casos, é possível estabelecer um preço a ser cobrado de cada usuário do serviço, de acordo, por exemplo, com a quantidade e tipo do resíduo;

B - Cobrança de taxa para serviço de coleta e disposição final;

C - Financiamento pelo caixa único municipal somente para os serviços de limpeza de logradouros públicos, situação na qual se enquadrariam os serviços de varrição de ruas, pois a indivisibilidade destes serviços dificulta sua cobrança.

Assim sendo, a remuneração dos custos dos serviços de resíduos sólidos pode ser dividida simplesmente em coleta de resíduo domiciliar, limpeza dos logradouros e disposição final.

Pela coleta de resíduo domiciliar, cabe a prefeitura cobrar da população uma taxa específica, denominada taxa de coleta de resíduo.

Taxa é um tributo resultante da disponibilidade de um serviço público por parte do poder público, quer o contribuinte use-o ou não. O valor da taxa deverá revelar divisibilidade entre os contribuintes em função dos respectivos potenciais de uso. IBAM (2001).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

O valor unitário da Taxa de Coleta de Resíduo – TCR pode ser calculado simplesmente dividindo-se o custo total anual da coleta de resíduo domiciliar pelo número de domicílios existentes na cidade. Todavia, esse valor unitário pode ser adequado às peculiaridades dos diferentes bairros da cidade, levando em consideração alguns fatores, tais como os sociais e operacionais.

Alguns serviços específicos, passíveis de serem medidos, cujos usuários sejam também perfeitamente identificados, podem ser objetos de fixação de preço e, portanto, ser remunerados exclusivamente por tarifas.

TARIFA é um preço público cobrado por um serviço prestado de forma facultativa. A tarifa somente é devida quando da efetiva utilização do serviço pelo usuário, serviço este que deverá ser bem definido e mensurado. IBAM (2001)

O trabalho de se estabelecer uma forma de remuneração dos serviços de resíduos sólidos deve ser precedido por um estudo de viabilidade e sustentabilidade econômica do sistema de gerenciamento integrado. Tal estudo deverá identificar e analisar os custos do sistema, considerando o desenho de cenários futuros, bem como de compatibilizar os custos a possíveis fontes de financiamento.

Como premissa, o foco é buscar o equilíbrio financeiro ou diminuir o financiamento pelo caixa único do município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

4.5.1 . Introdução

Atualmente estima-se que no Brasil perde-se mais de US\$ 4 bilhões por ano por não se aproveitar todo o material reciclável. Para evitar este desperdício cabe aos Municípios, através de sua administração, em parceria com a sociedade e indústrias a promoção de ações voltadas à implantação e melhoria do sistema de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos em cada Município. Coleta Seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis: papéis, plásticos, vidros e metais, previamente separados na fonte geradora e que podem ser reutilizados ou reciclados. A coleta seletiva funciona, também, como um processo de educação ambiental na medida em que sensibiliza a comunidade sobre os problemas do desperdício de recursos naturais da poluição e doenças causadas pelos resíduos. Reciclagem é o processo de transformação de um material, cuja primeira utilidade terminou, em outro produto. Por exemplo: Pode-se transformar o plástico das garrafas PET em cerdas de vassoura ou fibras para moletom. A reciclagem é importante fonte geradora na economia de matérias-primas, água e energia são menos poluentes e alivia os aterros sanitários, cuja vida útil é aumentada, poupando assim espaços preciosos das cidades que poderiam ser usados para outros fins como áreas verdes, parques, casas, hospitais, escolas e etc.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.2. Objetivos

- Ampliar as Ações de Coleta Seletiva, já existentes até atingir 100% do município;
- Aumentar a vida útil dos Aterros Sanitários;
- Diminuir a exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Reduzir o consumo de energia;
- Diminuir a poluição do solo, água e ar;
- Possibilitar a reciclagem e a redução de materiais que iriam para o lixo;
- Diminuir os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis nos processos industriais;
- Evitar o desperdício;
- Diminuir os gastos com a limpeza urbana;
- Criar oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- Gerar emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.3. Diretrizes

Para que se possam atingir os objetivos propostos são importantíssimo que a população colabore efetivamente com a coleta seletiva e a reciclagem praticando os 05 Rs (*cinco erres*) da Educação Ambiental:

-REPENSAR - hábitos e atitudes – considerando a real necessidade da compra daquele produto;

- REDUZIR - a geração e o descarte – consumindo menos produto;

- REUTILIZAR - aumentado a vida útil do produto – reaproveitando o material em outra função. Exemplo: doando objetos que possam servir a outras pessoas;

- RECICLAR - transformando num novo produto – exercitando os quatro primeiros erres e o que sobrar separando para a coleta seletiva e posterior reciclagem;

- RECUSAR - produtos que agridam a saúde e o meio ambiente – evitando o excesso de sacos plásticos entre outros.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



4.5.4. Considerações

Nos dias atuais a preocupação com a questão da reciclagem dos resíduos tem se tornado mais frequente. Esse fato se deve principalmente às cobranças por parte dos órgãos ambientais, nacionais e internacionais. Mas apesar disso, o nível de consciência da população ainda está longe de um mínimo razoável.

Sabe-se que existem dificuldades por parte da sociedade em assimilar, ou melhor, aceitar que o manejo adequado do resíduo além de uma necessidade, é uma questão de qualidade de vida, devendo para isso, se tornar uma rotina. Grande parte da população sabe muito pouco sobre a situação e os problemas originários da falta de manejo adequado dos resíduos, mas tem noção de que existem formas adequadas de destinação final do mesmo através de alguma forma de tratamento.

Neste sentido o nível de consciência da população aumenta, na medida em que há informações e programas de incentivos para o desenvolvimento da sociedade. Qualquer pessoa pode se tornar um sujeito ativo no processo da construção de melhoria na qualidade de vida partindo da consciência ambiental. A transformação de materiais e a produção de outros materiais ou resíduos estão diretamente ligados à vida e a atividade humana.

As atividades econômicas de um país interferem diretamente na geração de resíduos. Nesse ínterim fatores como aumento populacional, o crescimento industrial, o consumo, fatores estes que aliados á vários outros têm acelerado a problemática de produção

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

de resíduos sólidos urbanos. Por muito tempo a problemática de resíduos sólidos foi negligenciada pela humanidade.

Com base nesta problemática os atuais programas de Educação Ambiental (EA) envolvem a campanha dos 05 RS (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar), tornando-se assim um tema de grande popularidade, tanto nacional como internacional. Uma vez que a transformação de matéria orgânica e inorgânica em materiais novos contribui para uma melhor qualidade de vida da humanidade através da minimização dos impactos ambientais, tanto locais como regionais.

Com esta preocupação é que a Coleta Seletiva deve fazer parte da conscientização populacional local, pois se este fator de coleta e destinação correta do Resíduo Domiciliar apresentarem bons resultados os outros fatores se tornam mais fáceis de serem alcançados.

Pois em uma Cidade que realiza a Coleta Seletiva, além do ganho ambiental obtém também a diminuição das doenças da população, proporcionando assim um ambiente mais agradável para se viver e morar; colaborando diretamente com geração de empregos para a população mais carente, dando dignidade aos mesmos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.5. Resultados Esperados com o Projeto de Coleta Seletiva

A implantação de um Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Domiciliares, visa ampliar as Ações de Coleta Seletiva já existentes procurando á médio curto prazo abranger 100% do Município de Paulistânia poderá proporcionar os seguintes resultados:

- Criação de um cadastro municipal de catadores que atuam no município visando à criação futura de uma associação/cooperativa objetivando a integração dos catadores informais existentes;
- Valor (médio) mensal de venda dos produtos recicláveis: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- Redução do custo operacional da coleta de lixo em aproximadamente 40%;
- Criação de 05 (cinco) empregos diretos e vários indiretos;
- Redução drástica de pontos de procriação do mosquito da dengue e de animais peçonhentos;
- Programas contínuos de educação ambiental nas escolas públicas e privadas;
- Melhora sensível na limpeza pública referente a terrenos baldios, vias públicas e cursos d'água;
- Valorização da cidadania pela população;
- Resgate da dignidade dos Catadores;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Programa de geração de renda para população sem especialização profissional;
- Proteção ao meio ambiente;
- Injeção de capital externo na economia formal do município de aproximadamente R\$ 4.500,00 / mês.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



4.5.6. Fluxograma de funcionamento

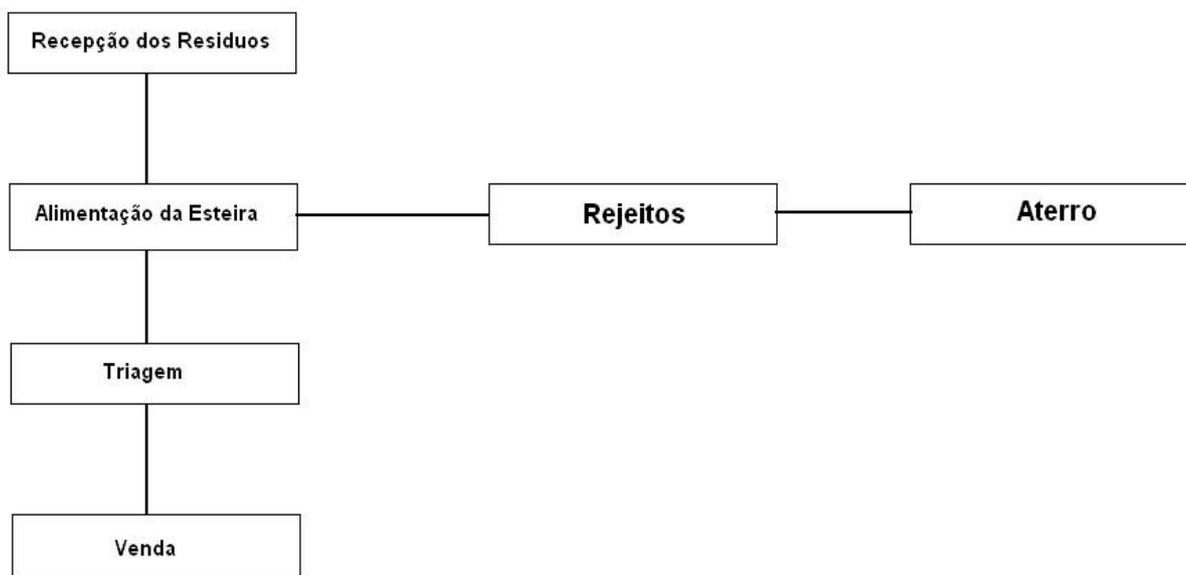


Figura 18 – Fluxograma de Funcionamento.

4.5.7. Estrutura Física Necessária

Para que isto ocorra será necessário que a Administração invista na construção de um barracão com as seguintes características: quatro baias internas onde se acondiciona o material separado por tipo, uma ala para armazenamento dos materiais já preparados para a venda, um corredor que possui a esteira para rolagem dos resíduos, momento este em que a triagem é realizada, e outro pátio com sanitários masculino e feminino, cozinha, refeitório e escritório.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Recomendamos que as obras sejam realizadas em estrutura metálica e piso de concreto, atentando para que todos os resíduos sejam recolhidos em área apropriada calçada e coberta, como demonstrado na figura abaixo e que o tamanho da mesma atenda a demanda do Município.



Figura 19 – Estrutura Física da Coleta Seletiva a ser construída.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.8. Equipamentos Necessários

Para realização da triagem, ou seja, separação dos materiais por tipo e cor será utilizada a esteira de rolagem de resíduos, conforme exemplificado na foto abaixo:



Figura 20 - Esteira de Rolagem para Triagem dos Resíduos.

Após a triagem dos resíduos os mesmos deverão ser prensados para diminuição do volume e otimização no transporte dos compradores, etapa que agrega melhor valor ao material reciclável. Para que isso ocorra é necessário que o Município adquira 01(uma) prensa, nos moldes da próxima figura:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



Figura 21 – Prensa Utilizada na Prensagem e Compactação dos Resíduos.

Para que o processo de continuidade é necessário que após a prensagem, os fardos os mesmos necessitam ser pesados para a venda. Para isso deve-se utilizar-se uma balança de 500 kg, nos moldes da figura a seguir:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



Figura 22 – Balança

4.5.9. Veículos Necessários

Para alcançar eficiência na realização da coleta seletiva são necessários à aquisição de veículos novos ou semi-novos, de forma que os veículos estejam em boas condições para não atrapalhar o cumprimento do cronograma da coleta.

Para a quantidade de resíduos gerada atualmente, o ideal é ter disponível para este serviço 01 (um) caminhão com caçamba tipo compactador, já existente e 01(um) caminhão com carroceria tipo gaiola e 05(cinco) carrinhos para os catadores para que os mesmos

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

possam transitar na região central recolhendo e atendendo as ocorrências, tais como recolhimento de galhos provenientes de podas e recolhimento de óleo de cozinha usado nos dias de coleta seletiva a serem definidos em calendário próprio.



Figura 23 – Caminhão Adequado para Coleta Seletiva.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.5.10. Conscientização da População

Para conscientização geral da população, uma boa alternativa são as palestras nas escolas da rede municipal de ensino, juntamente com a distribuição de panfletos do cronograma da coleta seletiva, que informarão a população os dias que o caminhão da coleta seletiva passará em cada bairro, inclusive no Bairro Limoeiro.

Também poderá ser desenvolvido em Paulistânia, o Projeto denominado ECO-PONTO, que conta com locais já priorizados, como escolas e outras instituições que separaram o resíduo reciclável produzido e recolhido por tal entidade e destinado a um recipiente, sendo coletado, conforme cronograma, tal Projeto e executado pelas equipes do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, órgão responsável pela Limpeza Pública da Prefeitura supervisionado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com as demais Secretarias e Departamentos Municipais. E através da rede Municipal de Ensino da EMEI “Profª Julieta Assumpção”; EMEF “Padre Sebastião de Oliveira Rocha” onde as mesmas possam desenvolver Projetos de Preservação do Meio Ambiente, incentivando a Coleta Seletiva com os seus alunos.

Estes projetos possuem inúmeras vantagens, dentre elas ressalta-se a oportunidade da educação ambiental que já é realizado nas escolas junto aos alunos e destes com suas famílias, gerando um efeito que num futuro próximo, mobilizará toda a população no intuito de primeiro, separar o resíduo produzido por cada casa e

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

segundo dar a destinação correta. Outro aspecto importante é a minimização do efeito nocivo que os resíduos tem para com o meio ambiente, uma vez que o impacto gerado leva anos para ser mitigado e com o ECO-PONTO, o resíduo gerado sofrerá grande redução, minimizando também seu efeito local.

Inicialmente, o projeto poderá contar com 06 (seis) ECO-PONTOS.

Os ECO-PONTOS poderão ser instalados nos seguintes locais:

- Paço Municipal – Prefeitura de Paulistânia;
- EMEI “Prof^a. Julieta Assumpção”;
- EMEF “Padre Sebastião de Oliveira Rocha”;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Unidade Básica de Saúde;
- Prédio da Câmara Municipal.

Com este intuito recomenda-se que o número de ECO-PONTOS sejam aumentados para ampliar o raio de ação, entre eles a futura recepção de resíduos eletrônicos também do Programa de Coleta Seletiva através da conscientização de todos os estudantes da Rede Municipal de ensino do Município de Paulistânia, a fim de que eles sejam multiplicadores do Projeto através da propagação da importância da Coleta Seletiva, em suas famílias bem como no seu círculo de amigos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Mas para que isso se torne realidade, no ano de 2013, o Município deverá estar entrando em contato com o FECOP – Fundo Estadual de Combate a Poluição para conseguir recursos para a aquisição dos equipamentos (Esteira, Prensa e Balança), juntamente com o caminhão com carroceria tipo gaiola, supra citados, ou o Barracão para que se possa colocar em prática o Programa ora proposto de forma que o mesmo possa atingir a toda a cidade em um período de curto médio prazo, atendendo assim ao que prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.6. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

4.6.1. Introdução

Conforme já foi abordado sabe-se que a conservação do meio ambiente, nos últimos tempos tornou-se um dos maiores desafios a serem enfrentados pela humanidade na busca do desenvolvimento sustentável. Para isso é necessário que a sociedade organizada reduza o consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes. A produção de resíduos sólidos pode ser influenciada por alguns fatores como crescimento populacional, urbanização e desenvolvimento tecnológico.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Neste sentido os RCC - Resíduos da Construção Civil, tecnicamente são definidos como todo rejeito de material utilizado na execução de etapas de obras em atividades de construção civil, podendo ser oriundas de obras de infraestrutura, demolições, reformas, restaurações, reparos, construções novas etc. São uns conjuntos de fragmentos ou restos de pedregulhos, areias, materiais cerâmicos, argamassa, aço, madeira, etc.

As empresas construtoras realizam empreendimentos geralmente únicos, situados em diferentes locais, envolvendo inúmeros fornecedores, utilizando mão de obra intensiva e pouco qualificada. As obras de reforma e demolição, muitas vezes, são atividades executadas por profissionais autônomos, tendo curta duração e sendo realizadas em locais com pouco espaço para disposição temporária de resíduos. Estas condições conferem aos responsáveis por atividades de construção civis dificuldades significativas no gerenciamento de resíduos.

Uma alternativa para diminuir a quantidade gerada desses resíduos é sua reutilização como matérias primas para a fabricação de outros produtos, processo que pode inclusive reduzir os custos de uma obra, já que o destino final dos resíduos gerados pelas atividades da construção civil é um dos grandes problemas enfrentados pelo setor de limpeza urbana. Outra alternativa consiste na utilização do mesmo com reforço na pavimentação de estradas rurais.

Os benefícios de reinserção dos RCC – Resíduos da Construção Civil, no ciclo produtivo são, entre outros (EPA, 2000; NUNES; 2004):

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- Redução dos impactos ambientais de extração, transporte e processamento de recursos naturais;
- Apoio às comunidades, as construtoras e aos incorporadores no alcance da conformidade com políticas e normas ambientais nacionais e locais, já em vigor ou a serem implanta das em breve, tais como: Resolução CONAMA 307 sobre Resíduos da Construção Civil, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas institucionais de empresas de limpeza urbana;
- Redução dos custos de construção, através de menores custos com disposição de RCC, da menor necessidade de aquisição de materiais e da obtenção de receitas com a venda dos materiais recuperados;

Nesse sentido o Município de Paulistânia se encontra em pleno desenvolvimento urbanístico. Com isso, nos últimos anos teve um aumento significativo na geração de resíduos sólidos urbanos. No caso da geração de resíduos de construção civil, atualmente é produzido por dia cerca de 1.124 kg.

No entanto, junto com os resíduos de construção, a sociedade despeja outros resíduos conhecidos como “entulho”, nome que se dá para o rejeito composto por diversos tipos de materiais como pedaços de madeira, móveis velhos, embalagens, resíduos de construção e demolição, entre outros, que precisam ser destinados adequadamente para que não poluam o meio ambiente prejudicando a qualidade de vida.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Hoje o “entulho limpo”, resíduo de construção e demolição, é reaproveitado para recuperação de estradas de terra e utilizado para executar as bases asfálticas. Já os outros resíduos, acima descritos podem ser reaproveitados pela cooperativa de recicladores do município e seus rejeitos levados para Aterro Sanitário.

4.6.2. Objetivos

Facilitar o trabalho dos pequenos geradores de entulhos, a fim de evitar a disposição irregular dos mesmos e destinar de forma adequada os resíduos de construção civil.

4.6.3. Implantação de Pontos de Apoio

A fim de melhorar o processo de disposição final do entulho, que muitas vezes é jogado em lugar inadequado por pequenos geradores, que encontram dificuldade em levar até o local proposto pela Prefeitura, propõe-se a criação pontos de apoio, sendo que o ideal seria um em cada setor da área urbana do Município, como o Município de Paulistânia é pequeno o ideal é que se reserve uma área nas proximidades de onde será instalado o Centro Municipal de Triagem de Resíduos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Lembrando-se que para instalação de cada Ponto de Apoio, o mesmo deverá seguir as normas previstas pela CETESB e será necessário:

- Cercar a área com alambrado;
- Construir um pequeno galpão com banheiro e cozinha;
- Construir alas com piso e paredes de concreto com 01 (um) metro e meio de altura e área de 4 (quatro) metros quadrados;
- No restante do piso (pátio) será necessário cobrir com brita para melhorar o acesso de veículos.

Para cada Ponto de Apoio sugere-se a instalação de 02 (duas) alas para materiais recicláveis, 03 (três) alas para resíduos de construção civil e demolição, 01 (uma) ala para madeiras e 01 (uma) ala para gesso.

Em cada Ponto de Apoio há a necessidade de um funcionário da Prefeitura para controlar a entrada e a saída de veículos e pessoas. O mesmo só deverá permitir a entrega de resíduos que não contenham resíduo doméstico misturado e com volume de até um metro cúbico por veículo/dia.

Só será permitida a entrada de veículos pequenos ou carroceiros, com exceção da máquina da Prefeitura que irá retirar os resíduos.

Ao chegar com os resíduos, os depositantes deverão colocar os materiais separados em sua determinada ala (Materiais Recicláveis, Gesso, RCC, Madeiras, etc.).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Os resíduos de construção civil serão levados pela Prefeitura ao local de reutilização nos processos descritos na introdução e os demais serão levados para o Centro Municipal de Triagem de Resíduos para serem triados. Os resíduos que não puderem ser destinados à reciclagem, serão transportados até um aterro em valas licenciado do Município.

4.6.4. Central de Reciclagem

A melhor forma de minimizar os impactos gerados pela alta produção dos resíduos de construção civil é a reutilização dos mesmos em novas obras. Para isso, sugere-se a instalação de uma Central de Reciclagem desses resíduos, onde estes se transformarão em novos materiais como brita e bica corrida para serem utilizados em construções.

Para processar esta Central é necessário primeiro organizar a estrutura da gestão dos RCC gerados nas obras civis.

a) Responsabilidade do gerador

Os geradores organizados, públicos ou privados, são responsáveis diretamente pelos seus resíduos, porém sabe-se que atualmente aproximadamente 75% de todo o resíduo gerado é informal, portanto seu destino precisa ser controlado.

Para este controle sugere-se cadastrar, orientar, licenciar e fiscalizar o transporte dos resíduos. O sistema de transporte de

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

resíduos da construção civil é o elo entre o gerador e o destino final, transporte do resíduo gerado em obras informais ou formais.

b) A gestão dos resíduos somente será eficiente com a responsabilização do transportador pelo serviço que se habilitou a prestar.

c) Os resíduos devem ser segregados por classe no canteiro de obras. A segregação no canteiro deve ser uma opção de obras, para isto, o poder público deve prover a cidade, de locais apropriados para destinação destes resíduos.

d) Controle de transporte de resíduos e Comprovação do destino adequado.

Quanto aos geradores informais os mesmos não querem ou não precisam de qualquer comprovante de destino. Consequência disso é que não se terá controle dos impactos causados pela disposição inadequada em lugares proibidos e inadequados.

Uma ação importante é fiscalizar o transportador, responsabilizando-o pelo serviço que presta e isentar o gerador de toda e qualquer autuação municipal, quando contratar transportador cadastrado pelo poder público. As próprias empresas transportadoras, cadastradas, seriam as fiscais do sistema por serem as maiores interessadas no seu funcionamento. Outra seria um maior rigor tanto na aprovação do Projeto Arquitetônico como na concessão de Alvarás para os Imóveis que não observarem as regras e orientações descritas no presente Plano.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.7. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SANEAMENTO

4.7.1. Considerações

Em Paulistânia os serviços de saneamento básico (água e esgoto) são realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por força do Contrato de Programa assinado com a Prefeitura Municipal de Paulistânia, portanto a fonte geradora dos resíduos do tratamento de água e de esgoto é de responsabilidade dessa empresa.

Até o presente momento a SABESP e a Prefeitura Municipal ainda não elaboraram o Plano Municipal de Saneamento. Mas nesse sentido a Municipalidade também está construindo através de recursos da União a sua ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, sendo assim não foi possível mensurar a quantidade de resíduo de esgoto que o Município produz atualmente, uma vez que tratamento deste tipo de resíduo ainda é inexistente.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.8. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS

Tais elementos são representados pelos resíduos que têm características de corrosividade, reatividade, toxicidade, apresenta riscos diretos à saúde ou ao meio ambiente, classificados na sua maioria, pela NBR/ABNT 10.004/04, Classe I, e necessitam passar por processos diferenciados em seu manejo, com ou sem tratamento prévio, podendo conter material biológico, químico ou radioativo, a exemplo dos resíduos de serviços de saúde, eletroeletrônicos; agrotóxicos bem como suas respectivas embalagens; lâmpadas de mercúrio e tubos fluorescentes; óleos usados, pilhas e baterias, pneus, telefones celulares, termômetros, manômetros e termostatos de mercúrio. Alguns destes resíduos estão submetidos à legislação e outros em fase de formulação.

Para a Classificação e identificação dos mesmos de acordo com a norma NBR-10 004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) estes resíduos são classificados em:

Classe I – Perigosos, são os que apresentam riscos ao meio ambiente e exigem tratamento e disposição especiais, ou riscos à saúde pública;

Classe II - Não-Inertes, são basicamente os resíduos com as características do resíduo doméstico;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Classe III – Inertes, aqueles que não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo, como restos de construção, os entulhos de demolição, pedras e retirados de escavações;

Os resíduos de Classe I - Perigosos, só podem ser dispostos em aterros construídos especialmente para tais resíduos, ou devem ser queimados em incineradores especiais. Nesse segmento, estão os resíduos da área rural, basicamente, as embalagens de pesticidas ou de herbicidas e os gerados em indústrias químicas e farmacêuticas.

Alguns exemplos de resíduos de classe especial e como devem ser tratados:

A - Pilhas e Baterias

É aconselhável que as pilhas comuns e alcalinas, utilizadas em rádios, gravadores, walkman, brinquedos, lanternas etc., não sejam simplesmente jogadas no lixo doméstico, apesar de que hoje existem pilhas e outros componentes que não oferecem risco ao meio ambiente, conforme determinação da Resolução CONAMA 257/99.

Portanto, essas pilhas não precisam ser recolhidas e nem depositadas em aterros especiais, mas devem ser descartadas separadamente a fim de facilitar o processo de reciclagem e logística reversa. Isto porque os fabricantes nacionais e os importadores legalizados já comercializam no mercado brasileiro pilhas que atendem perfeitamente as determinações do CONAMA –

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Conselho Nacional de Meio Ambiente – no que diz respeito aos limites máximos de metais pesados em suas constituições.

Também podem ser dispostas no lixo doméstico as pilhas/baterias de:

- Níquel-Metal-Hidreto (NiMH) - utilizadas por celulares, telefones sem fio, filmadoras e notebook;
- Ion-de-Lítio - utilizadas em celulares e notebook;
- Zinco-Ar - utilizadas em aparelhos auditivos;
- Lítio – Equipamentos fotográficos, agendas eletrônicas, calculadoras, filmadoras, relógios, computadores, notebook, videocassete.

Portanto, só devem ser encaminhadas aos fabricantes e importadores, desde 22 de julho de 2000, as pilhas/baterias de:

- Níquel-cádmio - utilizadas por alguns celulares, telefones sem fio e alguns aparelhos que usam sistemas recarregáveis.
- Chumbo-ácido - utilizadas em veículos (baterias de carro, por exemplo) e pelas indústrias (comercializadas diretamente entre os fabricantes e as indústrias) e, além de algumas filmadoras de modelo antigo.
- Óxido de mercúrio - utilizado em instrumentos de navegação e aparelhos de instrumentação e controle (são pilhas especiais que não são encontradas no comércio).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

B - Equipamentos eletroeletrônicos

Entre os resíduos sólidos urbanos produzidos há um tipo específico que merece atenção, são os resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos, também denominados resíduos tecnológicos, são os televisores, rádios, telefones celulares, eletrodomésticos portáteis, todos os equipamentos de microinformática, vídeos, filmadoras, ferramentas elétricas, DVDs, lâmpadas fluorescentes, brinquedos eletrônicos e milhares de outros produtos concebidos para facilitar a vida moderna e que atualmente são praticamente descartáveis uma vez que ficam tecnologicamente ultrapassados em prazos de tempo cada vez mais curtos ou então devido à inviabilidade econômica de conserto, em comparação com novos.

O processo de reciclagem desses produtos é complexo e requer a utilização de tecnologias avançadas, devido à diversidade de materiais em sua composição e à periculosidade das substâncias tóxicas.

No que diz respeito a Legislação, existe legislação específica para o lixo tecnológico. Em âmbito estadual a Lei 13.576/09, havendo a necessidade de se aprovar em Paulistânia uma Lei Municipal dispor sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final do resíduo tecnológico no Município de Paulistânia que abrangem a logística reversa.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Nesse sentido a cidade de Paulistânia poderia criar o Projeto Eletro – Lixo, projeto este que resultaria de parceria da Prefeitura e empresas privadas (Escolas, Bancos, Supermercados, Estabelecimentos Comerciais) tendo por objetivo criar ações contra eventuais problemas de saúde com o manuseio do material tecnológico, onde seriam criadas oportunidade de conhecimentos práticos para as pessoas envolvidas, a fim de reutilizar componentes na montagem de novos produtos, informatizar entidades locais, visando a inclusão digital no desenvolvimento da cidadania.

Os resultados esperados ao longo da realização do Projeto são:

- Recolher anualmente 1.050 Kg. de material tecnológico;
- Informatizar todas as entidades locais;
- Aumentar o campo de manipulação;
- Evitar descarte indevido;
- Diminuir risco de doenças;
- Aumentar o índice de rendimento escolar nas disciplinas envolvidas.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

C - Óleos alimentares usados (de cozinha)

Em vários locais do Brasil alguns bares, restaurantes, hotéis e residências ainda jogam o óleo utilizado na cozinha direto na rede de esgoto, desconhecendo os prejuízos dessa ação. Independente do destino, esse produto prejudica o solo, a água, o ar e a vida de muitos animais, inclusive o homem, sem contar que 1 litro de óleo pode contaminar 1 milhão de litros de água.



Figura 24 – Descarte Inadequado de Óleo Usado de Cozinha.

Fonte: <http://preservblog.blogspot.com.br>

Quando retido no encanamento o óleo causa entupimento das tubulações e faz com que seja necessária a aplicação de diversos produtos químicos para a sua remoção.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Se não existir um sistema de tratamento de esgoto, o óleo acaba se espalhando na superfície dos rios e das represas, contaminando a água e matando muitas espécies que vivem nesses *habitats*.

Em casos de descarte direto no solo, o líquido pode impermeabilizá-lo, o que contribui com enchentes e alagamentos. Além disso, quando entra em processo de decomposição, o óleo libera o gás metano que, além do mau cheiro, agrava o efeito estufa. (Fonte: www.ecodesenvolvimento.org.br).

A presença de óleo nos rios cria uma barreira que dificulta a entrada de luz e a oxigenação da água, comprometendo assim a base da cadeia alimentar aquática, além de contribuir para a ocorrência de enchentes.

Destinação Correta

Quando se fala em Destinação Correta a maioria dos ambientalistas concorda que não existe um modelo de descarte ideal do produto e uma das alternativas é reaproveitar o óleo de cozinha para produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais ou para fabricação de biodiesel.

No que diz respeito ao biodiesel, o mesmo se dá após a transformação do óleo de cozinha em energia renovável e começa pela filtragem para retirar o resíduo deixado pela fritura. Depois é removida toda a água misturada ao produto. Logo após esse óleo, e passará por uma purificação química que irá retirar os últimos resíduos. Na seqüência esse óleo "limpo" recebe então a adição de álcool e de uma substância catalisadora. Finalmente é colocado no

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

reator e agitado a temperaturas específicas, ele se transforma em biocombustível e após o refino pode ser usado em motores capacitados para queimá-lo.

Paralelo a isso se pode desenvolver ações de coleta do óleo usado de cozinha instalando também nos locais predeterminados ECO-PONTOS, tambores de 200 litros onde serão coletados óleos usados de cozinha para que sejam utilizados como matéria prima para a produção de biodiesel, tendo em vista que na cidade de Cabrália Paulista – SP está sendo montada uma Usina de Biodiesel, onde esse óleo poderá ser revertido ao abastecimento de parte dos veículos da Frota Municipal.

Portanto para que esses projetos tenham sucesso se faz necessário manter um trabalho de conscientização junto as escolas e a população.

D - Resíduos de Saúde

Os Resíduos de Saúde ou "resíduos hospitalares ou ainda resíduos sépticos", sempre constituíram um problema bastante sério para os administradores de unidades de saúde, clínicas, farmácias e similares e também para a administração municipal.

Nesse sentido o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) exige treinamento para a separação do resíduo de saúde e oferece subsídios para que os hospitais e clínicas elaborem planos de gerenciamento de resíduos do serviço de saúde.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Segundo as normas sanitárias brasileiras, o resíduo hospitalar deve ser rigorosamente separado e cada classe deve ter um tipo de coleta e destinação.

De acordo com as normas, devem ser separadas conforme um sistema de classificação que inclui os resíduos infectantes (classe A), os resíduos perigosos (Classe B) e os resíduos orgânicos e recicláveis (Classe C).

O processo de destino para os resíduos infectantes é a incineração e a autoclave.

E - Lâmpadas fluorescentes

A lâmpada fluorescente de pós-consumo é considerada um resíduo perigoso, por isso, a NBR 10004:2004 exige uma destinação adequada a fim de evitar a contaminação do meio ambiente e de garantir a saúde dos seres humanos.

O descarte incorreto das lâmpadas fluorescentes de pós-consumo é um dos problemas ambientais que mais preocupam, já que este resíduo é considerado como perigoso devido à existência de mercúrio em sua composição, o que exige uma destinação final adequada para evitar a contaminação do meio ambiente e garantir a saúde dos seres humanos.

Ao ser rompido, a lâmpada fluorescente emite vapores de mercúrio que são absorvidos pelos organismos vivos, contaminando-os. Além disso, o descarte realizado nos aterros faz com que estes resíduos contaminem o solo e, mais tarde, os cursos d'água, chegando à cadeia alimentar.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

A principal destinação da lâmpada fluorescente pós-consumo é a logística reversa, ou seja, a devolução para o fornecedor/importador e envolvem objetivos ecológicos, legais e econômicos, além de questões operacionais como armazenamento, movimentação, transporte e administração de estoques.

Sendo assim o objetivo ecológico da logística reversa de pós-consumo das lâmpadas fluorescentes é alcançado por meio da reciclagem, que recaptura o valor e estende o ciclo de vida dos seus materiais constituintes, reduzindo o impacto destes no meio ambiente.

Mas para isso ocorra a “reciclagem de lâmpadas fluorescentes” é um processo que se refere à recuperação de seus materiais constituintes e à reintegração destes ao processo produtivo das indústrias de lâmpadas ou outros segmentos, isto é, o processo de reciclagem, como demonstrado na próxima figura, pois não gera novas lâmpadas fluorescentes, mas estende o ciclo de vida de seus componentes, ou seja, contribui para que o processo de logística reversa ocorra de forma ecologicamente correta.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

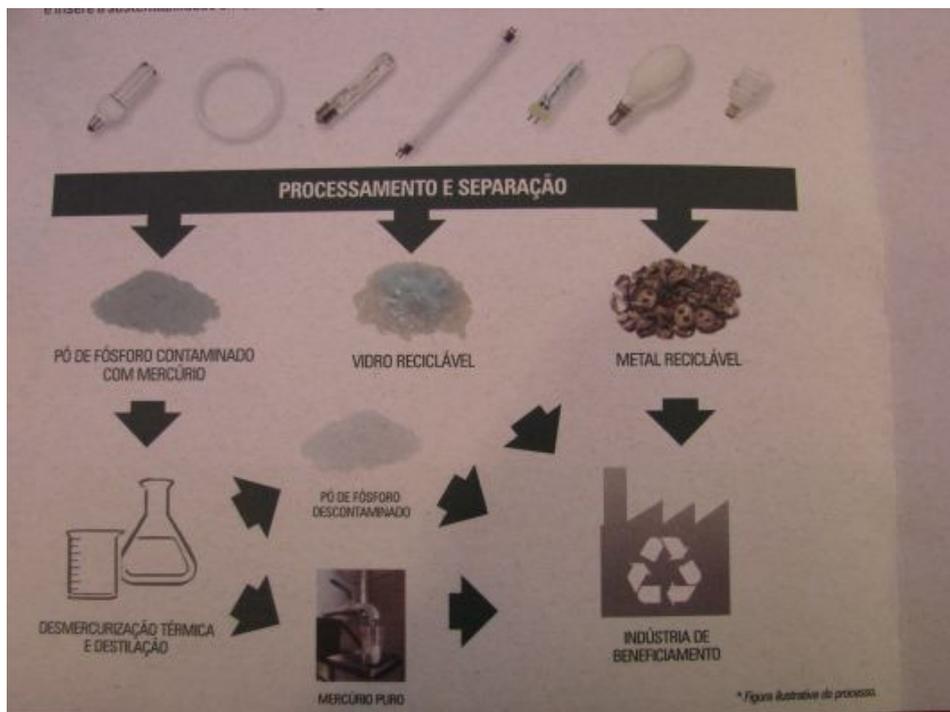


FIGURA 25 – Processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes .
Fonte: <http://portal.anhembibr.com/publicacao/media/artigo-conem2008.pdf>
V Congresso Nacional de Engenharia Mecânica, agosto/08, Salvador-BA.

Nesse sentido a recomendação da administração em Paulistânia é para que os usuários de lâmpadas fluorescentes pratiquem a logística reversa, prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, devolvendo as lâmpadas pós-uso para seus fornecedores.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

F - Pneus

Com o aumento na produção automobilística e a importação crescente de Pneus principalmente de origem asiática a preços menores, faz com a grande quantidade de pneus descartados no Brasil tem motivado a proposição de medidas mitigadoras dos impactos ambientais e a realização de pesquisas sobre possíveis métodos de seu reaproveitamento. Mas ainda o que ocorre é que os pneus inservíveis ainda são de maneira irresponsáveis depositados inteiros em aterros de resíduo comum ou jogados em vias públicas, rios e córregos. Quando não são empilhados em quintais ou terrenos baldios, propiciando a proliferação de animais e insetos vetores que podem transmitir doenças como a leptospirose e dengue, quando queimados emitem gases tóxicos.

Nesse sentido, segundo Oliveira (2008), o gerenciamento ambientalmente adequado de pneus inservíveis no Brasil tem que ser implantado o mais rápido possível. Mas para que isso ocorra se faz necessária a priorização e busca de novas tecnologias de reutilização e de reciclagem, devido aos graves impactos ambientais por eles causados.

Atualmente existem várias maneiras de se tratar e reutilizar esse resíduo, uma vez que os pneus podem ser transformados em óleo, gás e enxofre. Além disso, os arames que existem nos pneus radiais podem ser separados por meios magnéticos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Estudos demonstram que uma tonelada de pneus rende cerca de 530 kg de óleo, 40 kg de gás, 300 kg de negro de fumo e 100 kg de aço. (Ambiente Brasil, 2007).

Segundo Andrietta (2002), em estudo realizado explica que diversas outras formas de aproveitamento ou reciclagem podem ainda ser destacadas:

a) Recauchutagem ou reforma: o pneu não deve apresentar cortes, deformações e a banda de rodagem em condições que permitam sua aderência ao solo, para que se possa realizar a reforma.

b) Recuperação: trituração dos pneus e moagem dos resíduos, reduzidos a um pó fino. Os pneus recuperados são utilizados na mistura com asfalto para pavimentação e nas fábricas de cimento.

c) Regeneração ou desvulcanização: a borracha é separada dos demais componentes e desvulcanizada, passando por modificações que a torna mais plástica e apta a receber nova vulcanização, sem as mesmas propriedades da borracha crua.

Sendo que das soluções apresentadas acima a solução mais promissora para os pneus inservíveis é fazer o pneu velho voltar para as estradas sob a forma de asfalto, como já ocorre em vários Estados do Brasil.

No Brasil este assunto é tratado por meio das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA no. 258/99 e 301/02, regulamentadas pela Instrução Normativa no. 08/02 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Renováveis - IBAMA, onde são previstos os procedimentos e metas para os pneumáticos inservíveis.

Esta legislação impôs que a partir de 2002, existe a obrigatoriedade de destinar corretamente um pneu inservível para cada quatro novos produzidos, importados e reformados. A cada ano, a obrigatoriedade foi crescendo até chegar a cinco pneus para cada quatro pneus reformados a partir de 2005 (CONAMA, 1999 e CONAMA, 2002).

CONAMA 258 – Art. 1º – As empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução relativamente às quantidades fabricadas e/ou importadas.

Assim sendo recomenda-se que a Prefeitura de Paulistânia, entre em contato com a ANIP – Associação das Indústrias de Pneumáticos, e que realize um Convênio com a ANIP, através de Lei Municipal onde a mesma fique autorizada a recolher os pneus inservíveis nos pontos de geração, principalmente nas borracharias da cidade e transfere para veículo enviado pela Associação com destino ao reaproveitamento em massa asfáltica. Caso necessite, os municípios vizinhos poderão em conjunto aprovar um Consórcio para a realização do respectivo Convênio.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

4.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E INFORMAL

No Brasil a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal 9.795/99) estabelece como conceito da educação ambiental as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente, devendo o Poder Público (federal, estadual e municipal) incentivar a ampla participação da escola, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal.

No Estado de São Paulo esta Lei foi regulamentada através da aprovação da Lei nº. 12.780/2007 - Que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental, no Município de Paulistânia a Administração ainda não aprovou Lei Que Inclui Aulas de Educação Ambiental nas Escolas Municipais, ou seja, não cumpriu ainda com o previsto na Legislação Federal. Existindo, portanto a necessidade da implantação de legislação específica, demonstrando dessa forma, que a educação ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura incutir nos cidadãos uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, seja, na esfera federal, estadual e municipal, partindo do local para o global.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Dentro deste contexto, fica clara a necessidade urgente de mudar o comportamento do homem em relação à natureza, no sentido de promover sob um modelo de desenvolvimento sustentável (processo que assegura uma gestão responsável dos recursos do planeta de forma a preservar os interesses das gerações futuras e, ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais). Nesse sentido deve ocorrer a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas, com reflexos positivos evidentes junto à qualidade de vida de todos.

Quando o processo de educação ambiental o mesmo deve ser institucionalizado ocorrendo nas unidades de ensino é denominado formal.

Por outro lado, quando se caracteriza por realização fora da escola, envolvendo flexibilidade de métodos e de conteúdos e um público alvo muito variável em suas características (faixa etária, nível de escolaridade, nível de conhecimento da problemática ambiental, etc.) é denominado informal.

Assim sendo um programa de educação ambiental para ser efetivo deve promover simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental. Utilizando-se como laboratório, o metabolismo urbano e seus recursos naturais e físicos, iniciando pela escola, expandindo-se pela circunvizinhança e sucessivamente até a cidade, a região, o país, o continente e o planeta.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Desta forma observa-se que a aprendizagem será mais efetiva se a atividade estiver adaptada às situações da vida real da cidade, ou do meio em que vive a sociedade, ou seja, respeitando as peculiaridades locais.

4.9.1. Ações Propostas para Educação Ambiental de Paulistânia

A Educação Ambiental do município de Paulistânia deverá ser desenvolvida em 09 (nove) grandes linhas de ações:

- a) Envolver a direção, os professores e os funcionários das unidades que compõem a rede municipal de ensino;
- b) Realizar a capacitação de funcionários e estagiários;
- c) Educação ambiental formal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, podendo realizar parceria com a rede estadual de ensino e escolas privadas quando houver;
- d) Desenvolver atividades de educação ambiental informal nas comunidades, ou seja, deve-se envolver a comunidade através de palestras e atividades públicas como plantio de árvores, soltura de alevinos; realização de mutirões de limpeza, etc;
- e) Estabelecer parceria com empresas e organizações não governamentais na educação ambiental;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- f) Realizar a Divulgação das atividades e dos resultados (verbal, impressa, audiovisual e eletrônica).
- g) Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, ou seja, as Secretarias Municipais devem trabalhar em conjunto.
- h) Criar um Espaço ou Centro de Educação Ambiental em pelo menos uma das unidades municipais de ensino.
- i) Envolver o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nas ações de educação ambiental.

Principais atividades recomendadas:

- a) Incentivar visitas monitoradas a Estações Ecológicas como, por exemplo, a de “Caetetus” no Município de Gália, ao Zoológico, ao Aterro Sanitário do Município, ao Centro de Triagem de Resíduos quando o mesmo estiver em funcionamento, a Estações de Tratamento de Água e de Esgoto com acompanhamento da SABESP;
- b) Realizar cursos ministrados pelo Centro ou Espaço de Educação Ambiental;
- c) Realizar eventos nas datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente, focando o saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana), pode-se criar um Calendário de Datas Ecológicas;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- d) Incentivar, nas escolas, a exposição de mural cartazes com temas relacionados com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida;
- e) Promover visitas a museus e criadouro científico;
- f) Promover passeios em trilhas ecológicas;
- g) Promover o ecoturismo em pontos de interesse no próprio Município;
- h) Publicar periódicos abordando assuntos relativos ao meio ambiente;
- i) Promover palestras para os funcionários, acompanhados com café da manhã nos setores administrativos e operacionais da Prefeitura;
- j) Manter e ampliar todos os programas e atividades em vigor com respeito aos resíduos sólidos, mencionados no item 3.9.

Salientamos que as ações e as atividades recomendadas neste Plano estão de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental e com as diretrizes do Município Verde Azul propostas pelo Governo do Estado São Paulo (Resolução SMA-055/2009), tendo o município que tomar decisões conjuntas com o Estado e parceiros, estimulando ações em prol do meio ambiente e da sociedade, porém não se constituem um modelo único e acabado deve ser sempre discutido e inovado.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Nesse sentido é que esta política de educação ambiental visa promover a participação da sociedade na gestão ambiental local e, dessa forma, conscientizar a população do Município de Paulistânia, para que os mesmos se transformem em atores sociais comprometidos com as questões ambientais de sua cidade.

4.10. ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

Após discussão e aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Paulistânia junto à sociedade civil é necessário a aprovação do Executivo por meio de Decreto ou o encaminhamento de Projeto de Lei para aprovação da Câmara Municipal, conforme determinar a Lei Orgânica, o Plano Diretor ou a Lei de que trata a Política Municipal de Saneamento.

Fica prevista, como estratégia geral para implantação do plano, que cada área responsável elabore projetos para atender os programas, objetivos e metas propostos para cada proposição apresentada no item 4.

Os objetivos deverão ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais (são os objetivos SMART).

Como sugestão, cada projeto deverá ser formalizado segundo a ferramenta dos 5W e 2H, com as seguintes etapas:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- a) What – O quê? – O que deve ser feito (nome do projeto);
- b) Who – Quem? – Quem é o responsável pelo projeto;
- c) Where – Onde? – Onde será realizado o projeto;
- d) When – Quando? – Cronograma;
- e) Why – Por quê? – Justificativa;
- f) How – Como? – Metodologia;
- g) How much? – Quanto? – Orçamento.

No presente Plano, optou-se por utilizar como ferramenta gerencial, o ciclo PDCA podendo ser implantado, representando a filosofia da melhoria contínua relacionado à qualidade. Após as definições das metas para atingir os objetivos previstos é preciso treinamento e execução. Checar os resultados alcançados de acordo com o cronograma e finalmente fazer as devidas correções.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

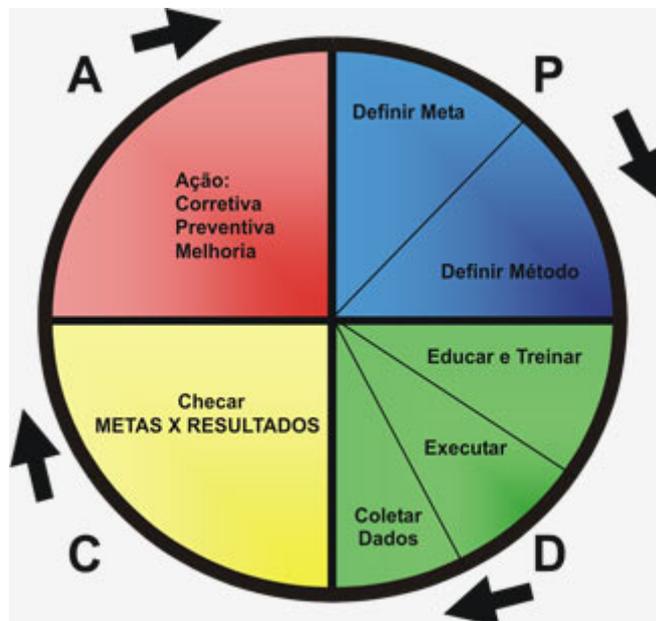


Figura 26 – Ciclo PDCA

Fonte: <http://www.empresasedinheiro.com/ciclo-pdca>

O tempo de implantação, longo, médio ou curto prazo deverá acontecer de acordo com as necessidades e definições políticas, administrativas e orçamentárias do município.

Todo e qualquer projeto deve focar as seguintes ações prioritárias, dentro do conceito do Plano:

- a) Coletar todo resíduo gerado de responsabilidade da Prefeitura;
- b) Dar um destino final adequado para todo resíduo coletado;
- c) Buscar formas de segregação e tratamento para o resíduo;

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

- d) Realizar campanhas voltadas à sensibilização e conscientização da população no sentido de manter a cidade limpa;
- e) Incentivar medidas que visem diminuir a geração de resíduos;
- f) Intensificar as ações de fiscalização para que as ações acima sejam cumpridas efetivamente.

4.11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA O PLANO

Mas para que Plano seja eficaz um dos desafios da construção do desenvolvimento sustentável é o de criar instrumentos de mensuração capazes de prover informações que facilitem a avaliação do grau de sustentabilidade das sociedades, monitorem as tendências de seu desenvolvimento e auxiliem na definição de metas de melhoria. Os indicadores de sustentabilidade tem sido utilizados, também, como forma de melhorar a base de informações sobre o meio ambiente, auxiliar na elaboração de políticas públicas, simplificar estudos e relatórios e assegurar a comparabilidade entre diferentes regiões (*OECD, 2006; IBGE, 2004; Milanez & Teixeira, 2003*).

Nesse sentido os indicadores são, portanto, instrumentos essenciais para guiar a ação e subsidiar o acompanhamento e a avaliação do progresso alcançado rumo à sustentabilidade. Podendo reportar fenômenos de curto, médio e longo prazo, os indicadores viabilizam o acesso às informações relevantes

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

geralmente retidas a pequenos grupos ou instituições, assim como apontam a necessidade de geração de novos dados.

Dentre os indicadores relacionados aos RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, o indicador mais utilizado no Brasil e no mundo é o da quantidade gerada de resíduos/habitante/unidade de tempo. Outro indicador largamente medido se refere à recuperação de resíduos municipais, percebido como o conjunto de operações (reciclagem, reutilização ou compostagem) que permitem o aproveitamento total ou parcial dos resíduos.

Em 2002, nos estudos realizados por Milanez o mesmo propôs 12 (doze) indicadores de sustentabilidade para a gestão de RSU.

Para cada indicador, Milanez definiu três parâmetros de avaliação:

- MD - tendência muito desfavorável;
- D - tendência Desfavorável;
- F - tendência Favorável à sustentabilidade.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

TEMA	INDICADOR	AVALIAÇÃO
Assiduidade dos trabalhadores do Serviço de Limpeza Pública.	(1) Percentual de homens/dias efetivamente trabalhados.	(MD) Assiduidade inferior a X% (D) Assiduidade entre X% e Y% (F) Assiduidade superior a Y%
Existência de situações de risco à Saúde em atividades vinculadas à gestão de RSU	2) Existência de situações de risco	(MD) Presença de catadores trabalhando de forma precária nos locais de disposição final. (D) Presença de catadores trabalhando de forma precária nas ruas. (F) Inexistência de situações escritas anteriormente.
Postos de trabalho gerados associados à cadeia de resíduos	3) Percentual das pessoas que atuam na cadeia de resíduos que têm acesso a apoio ou orientação definidos em uma política pública municipal	(MD) Inexistência de política pública municipal efetiva para apoio às pessoas que atuam na cadeia de resíduos. (D) Existência de um programa municipal, todavia com baixo envolvimento das pessoas. (F) Programa municipal de orientação ou apoio às pessoas que trabalham com resíduos atingindo um grupo significativo.
Canais de participação popular no processo decisório da gestão dos RSU.	(4) Participação da população através de canais específicos para gestão dos RSU	(MD) Inexistência dos canais de participação específicos para RSU. (D) Existência dos canais de participação específicos, sem sua utilização pela população. (F) Existência de canais específicos e sua utilização pela população
Realização de parcerias com outras administrações públicas ou com agentes da sociedade civil	(5) Existência de parcerias com outras esferas do poder público ou com a sociedade civil	(MD) As informações não são sistematizadas (D) As informações são sistematizadas, mas não estão acessíveis à população. (F) As informações são sistematizadas e divulgadas de forma pró-ativa para a população.
Acesso da população às	(6) Existência de informações	(MD) As informações não são sistematizadas.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

informações relativas à gestão dos RSU	sistematizadas e disponibilizadas para a população	(D) As informações são sistematizadas, mas não estão acessíveis à população. (F) As informações são sistematizadas e divulgadas de forma proativa para a população.
População atendida pela coleta de resíduos sólidos	(7) Percentual da população atendida pela coleta misturada de resíduos	(MD) Parte da população não é atendida. (D) Toda população é atendida, mas nem todos regularmente ou na frequência necessária. (F) Toda população é atendida na frequência necessária.
Gastos econômicos com gestão de RSU.	(8) Eficiência econômica dos serviços de limpeza pública (kg de resíduos por R\$1000,00)	(MD) Eficiência econômica não identificada ou abaixo de R\$ X. (D) Eficiência econômica entre R\$ X e R\$ Y. (F) Eficiência econômica acima de R\$ Y
Autofinanciamento da gestão dos RSU.	(9) Percentual autofinanciado do custo de coleta, tratamento e disposição final.	(MD) Não há nenhum sistema de cobrança para financiamento dos serviços de coleta, tratamento e destinação final. (D) (a) Há sistema de financiamento, mas esse não cobre todos os custos, ou (b) há sistema de financiamento, mas não é proporcional ao uso dos serviços de coleta, tratamento e destinação final. (F) Os serviços de coleta, tratamento e destinação final são totalmente financiados pelos usuários proporcionalmente ao uso desses mesmos serviços.
Recuperação de áreas Degradadas.	(10) Percentual das áreas degradadas pela gestão dos RSU que já foram recuperadas	(MD) Não foi identificada a existência de passivo ambiental. (D) Passivo ambiental identificado, mas sem recuperação plena. (F) Passivo ambiental identificado e plenamente recuperado.
Medidas mitigadoras previstas nos estudos de impacto ambiental/licenciamento ambiental.	11) Implementação das medidas mitigadoras previstas nos estudos de impacto ambiental das atividades	(MD) Estudos de impacto ambiental não foram aprovados / não houve licenciamento ambiental. (D) Estudos foram aprovados, mas medidas mitigadoras não foram

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

	relacionadas à gestão dos RSU e obtenção de licenças ambientais	integralmente realizadas/houve licenciamento ambiental, mas há notificações quanto à não-conformidades. (F) Estudos foram aprovados e as medidas mitigadoras integralmente realizadas / houve Licenciamento ambiental e não há notificações.
Recuperação de material realizada pela administração municipal	(12) Percentual, em peso, dos resíduos coletados pelo poder público que não são encaminhados para a disposição final.	(MD) Inexistência de programa para recuperação de RSU. (D) Recuperação parcial dos materiais reaproveitáveis presentes nos RSU. (F) Recuperação significativa dos materiais reaproveitáveis presentes nos RSU.

TABELA 23 – Modelo de Indicadores de Sustentabilidade

Fonte: Modelo proposto por Milanez (2002) modificado por Carla N. M. Polaz, Bernardo A. N. Teixeira – UFSCAR.

Os princípios para cada indicador proposto acima, de 01 a 12 estão relacionados abaixo:

(01) – Garantia de condições adequadas de trabalho. Quando o ambiente de trabalho não oferece riscos aos trabalhadores é prazeroso e estimulador e a assiduidade tende a ser maior;

(02) – Garantia de condições adequadas de trabalho. Os trabalhadores do sistema de RSU (formais ou não formais devem trabalhar em um ambiente seguro, salubre e motivador).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

(03) – Geração de trabalho e renda. Entre as alternativas tecnológicas para gestão dos RSU, deve-se optar por aquelas intensivas em mão de obra, sendo dada prioridade às pessoas que já desenvolvem atividades relacionadas com RSU.

(04) – Gestão solidária. A gestão dos RSU, especialmente os processos decisórios, deve ser realizada com ampla participação dos diversos agentes da sociedade.

(05) – Gestão solidária. A gestão solidária pode se dar em dois níveis: diretamente com o público usuário do sistema de gestão dos RSU ou através de convênio/parcerias entre diferentes esferas do poder público e sociedade civil.

(06) – Democratização da informação. As informações relativas à gestão dos RSU devem ser sistematizadas e divulgadas à população.

(07) – Universalização dos serviços. Todas as pessoas devem ser adequadamente atendidas pelo serviço de gestão dos RSU, de forma a garantir as condições de saúde pública.

(08) – Eficiência econômica da gestão dos RSU. Garantidas as condições de saúde pública e ambiental, bem como a geração de trabalho e renda, deve-se procurar oferecer os serviços de limpeza pública com o menor gasto possível.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

(09) – Internalização pelos geradores dos custos e benefícios da gestão dos RSU. Os custos da gestão dos RSU devem ser assumidos pelos seus geradores, públicos ou privados.

(10) – Recuperação da degradação devido à gestão incorreta dos RSU. Devem-se recuperar os impactos (passivo ambiental) decorrentes da má gestão dos resíduos realizadas no passado.

(11) – Previsão dos impactos sócio-ambientais. Além do equacionamento do passivo ambiental, deve-se cuidar para que as medidas mitigadoras propostas nos respectivos estudos ambientais sejam efetivamente implementadas.

(12) – Preservação dos recursos naturais. Os RSU consistem em matéria-prima para diversas atividades. Deve-se procurar mantê-los no ciclo, de acordo com a hierarquia da gestão dos RSU, o maior tempo possível.

Dos 12 (doze) indicadores mencionados acima pelo autor, pode-se selecionar e escolher o mais adequado aos propósitos do Município de Paulistânia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

CONCLUSÃO

O Plano e o diagnóstico ora realizado mostrou que várias ações estão sendo desenvolvidas pelo Município para que os resíduos tenham uma destinação adequada, incluindo ações na área da Educação Ambiental.

Para melhorar o desempenho do Município na área de gerenciamento de resíduos sólidos são importantes o cumprimento dos programas, objetivos, metas e ações propostas no presente plano.

Sugere-se que o plano seja revisto de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos para atualizações dos dados e novas proposições de acordo com as necessidades do município, uma vez que o presente Plano não é um documento único e acabado.

De acordo com as proposituras contidas no item 4 que descreve a forma de execução dos serviços para organização da gestão municipal, entre as alternativas adequadas para destinação final dos resíduos sólidos existentes, sugere-se o sistema com reaproveitamento energético como melhor solução, já que o aterro em valas possui diversos aspectos negativos como a desvalorização de área, vida útil curta e geração de passivos ambientais que oneram os cofres públicos, além de desperdiçar material que pode ser fonte alternativa de energia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Para o reaproveitamento energético há várias alternativas que deverão ser analisadas para a escolha da melhor proposta para o município.

Cabe a administração municipal discutir junto à sociedade as alternativas e decidir a melhor forma de destinação final dos resíduos sólidos

Lembrando-se que há necessidade de se investir constantemente no Setor de Limpeza Pública, bem com intensificar as ações de fiscalização, bem como estimular a participação da comunidade nas ações diretamente ligadas a Gestão Municipal de Resíduos, através de reuniões e palestras com as várias entidades de classe e representantes da comunidade.

Outro ponto importantíssimo é dar continuidade e ampliar as Ações de Educação Ambiental, pois as crianças são fortes aliados nesse processo e os professores juntamente com toda a equipe técnica da administração municipal tem papel imprescindível nesse processo.

Sendo assim Prefeitura Municipal de Paulistânia poderá ainda criar e formalizar Consórcio Público Intermunicipal com o objetivo de resolver de forma conjunta com os municípios vizinhos à problemática da destinação final dos resíduos urbanos.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

BIBLIOGRAFIA

SCHMIDT, Thilo. *Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos: Avaliação da arte no Brasil, comparação com a situação na Alemanha e proposições para uma metodologia apropriada*, Recife: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

JAMES, Bárbara, *Lixo e Reciclagem*: Tradução Dirce Carvalho de Campos, revisão técnica José Carlos.

SARIEGO, *Coleção Preserve o Mundo*, São Paulo: Scipione, 1997

LIMA, Luia Mário Queiroz, *Lixo Tratamento e Biorremediação*, São Paulo: Hemus, 1995.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo, org. *Saneamento do Meio*, São Paulo, Fundacentro USP, Faculdade de Saúde Pública, 1992.

MANUAL DE SANEAMENTO, 3ª. Edição: Ministério da Saúde, Fundação nacional de Saúde, 1999.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia Elétrica; CEPAM. *Plano Municipal de Saneamento passo a passo*, São Paulo, 2009.

LIXO MUNICIPAL: *Manual de Gerenciamento Integrado*, Coordenação Maria Luiza Otero D'Almeida, André Vilhena – 2ª. Ed. São Paulo, IPT/CEMPRE.

BRASILIA-DF. Ministério das Cidades, *Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico*, Brasília, MC, 2010.

BRASILIA-DF. Ministério do Meio Ambiente, *Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação*, Brasília, MA, 2012.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

BRASILIA-DF. IBAM, *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*, Coordenação Técnica Victor Zular Zveibvil, IBAM, 2001 RECICLAGEM ENÉRGICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, Informações Gerais, Informações Gerais, em <http://www.usinaverde.com.br>, acesso 08.10.10. Gisele Simplício

Murari de, CRISTÓVÃO, Hedson Hedi, *TCC: Análise das Características Físicas e da Distribuição Espacial do Lixo Urbano na Cidade de Lins*, Lins, Centro Universitário de Lins, 2007.

SÁ, Simplício Murari de, CRISTÓVÃO, Hedson Hedi, *TCC: Análise das Características Físicas e da Distribuição Espacial do Lixo Urbano na Cidade de Lins*, Lins, Centro Universitário de Lins, 2007.

RIBEIRO. J. G. de S., BARROS, R. T. de V. e LANGE, L. C. Avaliação do Consórcio Público do Aterro Sanitário de João Monlevade – MG. Trabalho apresentado no: XXXI Congresso Interamericano AIDIS. Santiago – Chile. 12-15 Outubro de 2008. Acessado em: <http://www.documentos.aidis>.

RIO DE JANEIRO-RJ: Sistema FIRJAN, 2ª. ed. Manual de Gerenciamento de Resíduos: Guia de procedimento passo a passo: GMA, 2006.

<http://www.paulistania.sp.gov.br>, históricos e dados gerais municipais, acesso setembro/12.

<http://www.resol.com.br>, cartilhas disponíveis, acesso setembro/12.

<http://www.ibam.org.br>, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos, módulo 01, acesso setembro/12.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

<http://www.seade.gov.br/>, indicadores, acesso setembro/12.

<http://www.logisticareversa.net.br/>, Usinas Termoelétricas a Lixo – EDR e CDR, acesso setembro/12

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

ANEXOS

Anexo I – Licença de Operação do Aterro em Valas do Município.

Anexo II – Croquis de Localização do Aterro em Valas do Município.

Anexo III – Mapa da Área Urbana do Município.

Anexo IV – Mapa da Área Territorial do Município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Anexo I – Licença de Operação do Aterro em Valas do Município.

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	02	Processo N° 07/00305/06
	LICENÇA DE OPERAÇÃO VALIDADE ATÉ : 01/12/2016		N° 7004005 Versão: 01 Data: 01/12/2011
RENOVAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA - ATERRO EM VALAS		CNPJ 01.614.826/0001-03	
Logradouro ESTRADA MUNICIPAL PAULISTÂNIA - DUARTINA		Cadastro na CETESB 792-5-3	
Número KM 2	Complemento ZONA RURAL	CEP 17150-000	Município PAULISTÂNIA
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			
Atividade Principal			
Descrição Aterro sanitário			
Bacia Hidrográfica 43 - PARANAPANEMA BAIXO		UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA	
Corpo Receptor Classe			
Área (metro quadrado)			
Terreno 24.200,00	Construída	Atividade ao Ar Livre 23.145,00	Novos Equipamentos Lavra(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários	
Início 08:00	Término 17:00	Administração 1	Produção 4
		Licença de Instalação	
		Data Número	
<p>A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.</p>			
USO DA CETESB		EMITENTE	
SD N° 07011254	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Outros	Local: BAURU Esta licença de número 7004005 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca	
ENTIDADE			

Pag.1/2

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
07/00305/06

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/12/2016

N° 7004005

Versão: 01

Data: 01/12/2011

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Deverá ser mantido o adequado isolamento da área com cerca arbustiva de modo a impedir o ingresso de animais, pessoas estranhas e catadores.
03. As valas deverão ser implantadas de acordo com o projeto apresentado, devendo sua utilização ser precedida de compactação mecânica do fundo, antes do início da disposição dos resíduos sólidos domésticos.
04. Implantar sistema de drenagem de águas pluviais em toda a área de abrangência e influência do aterro em valas.
05. Os resíduos sólidos domiciliares coletados deverão ser dispostos nas valas, numa única frente de trabalho, procedendo-se a compactação e cobertura diária com terra.
06. Encerrada a vida útil da vala, a mesma deverá ser coberta com adequada camada de solo.
07. Fica proibida a realização de queima ao ar livre de resíduos sólidos domiciliares ou de qualquer outro tipo de material disposto no local.
08. Fica proibida a disposição de podas de árvores, entulhos e resíduos industriais, além da retirada indiscriminada do solo.
09. Os resíduos que apresentam risco à saúde e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, deverão ser coletados de forma diferenciada, tratados e dispostos em conformidade com a legislação ambiental em vigor.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a uma área de terreno com 24.200,00m² e 23.145,00m² de área de atividade ao ar livre, destinada ao recebimento anual de 438 toneladas de resíduos sólidos domiciliares para a disposição em valas sanitárias, utilizando para tanto, as áreas, equipamentos e processos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento - Aterro Sanitário em Valas, apresentado por ocasião da solicitação desta

ENTIDADE

Pag.2/2

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Anexo II – Croquis de Localização do Aterro em Valas do Município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Anexo III – Mapa da Área Urbana do Município.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799

CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP

pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ: 01.614.826/0001-03

Elaborado por:



Paulistânia/SP, 13 de dezembro de 2012.

Evandro Antônio Cavarsan
Geógrafo/Gestor Ambiental
CREA – 5061477187-SP

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275 8799
CEP: 17150-000 – Paulistânia - SP
pmpaulistania@gmail.com www.paulistania.sp.gov.br